



# BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LIII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 18 DE MARÇO DE 2022

Nº 2775

**EXPEDIENTE:** Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)

- e-mail do Boletim do Município: [dpiboletim@sjc.sp.gov.br](mailto:dpiboletim@sjc.sp.gov.br) - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

[http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal\\_da\\_transparencia/boletim\\_municipio.aspx](http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal_da_transparencia/boletim_municipio.aspx)

## Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
(SNA) SIMPLES NACIONAL	09/03/2022	44.431,38
BRASIL PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS/CRIANÇA FELIZ	09/03/2022	77.994,00
FPM	10/03/2022	4.089.372,75
FUNDEB	10/03/2022	1.710.508,94
(SNA) SIMPLES NACIONAL	10/03/2022	70.593,76
(SNA) SIMPLES NACIONAL	11/03/2022	98.994,74
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11/03/2022	44.241,66
FMS CUSTEIO SUS	11/03/2022	351.947,70
(SNA) SIMPLES NACIONAL	14/03/2022	75.386,64
FMS CUSTEIO SUS	14/03/2022	2.588.786,11
FUNDEB	15/03/2022	8.044.535,15
(SNA) SIMPLES NACIONAL	15/03/2022	118.085,39
FMS CUSTEIO SUS	15/03/2022	120.122,12

Tiago Monteiro Narazzaki  
Supervisor – Tesouraria/Análise de Receita

**ERRATA:** na publicação do Decreto n. 19.030, de 11 de março de 2022, por incorreções em relação ao original:

no inciso VI do art. 14, ONDE SE LÊ: "VI - termo de abertura da caderneta de obras em nome do novo proprietário obtida na Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos;"; LEIA-SE: "VI - termo de abertura da caderneta de obras em nome do novo responsável técnico obtida na Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos;";

no parágrafo único do art. 20, ONDE SE LÊ: "Parágrafo único. A certidão de projeto aprovado poderá ser solicitada no próprio processo de alvará de construção."; LEIA-SE: "Parágrafo único. A certidão de obra iniciada poderá ser solicitada no próprio processo de alvará de construção."

no inciso VIII do art. 32, ONDE SE LÊ: "VIII - a área construída total da edificação privada não ultrapasse o valor resultante da fórmula.; sendo AC a área construída total, CAB o coeficiente de aproveitamento básico e AT a área de terreno;"; LEIA-SE: "VIII - a área construída total da edificação privada não ultrapasse o valor resultante da fórmula:  $AC \leq CAB \times AT$ , sendo AC a área construída total, CAB o coeficiente de aproveitamento básico e AT a área de terreno;";

na alínea h do inciso XII do art. 34, ONDE SE LÊ: "VIII - a área construída total da edificação privada não ultrapasse o valor resultante da fórmula.; sendo AC a área construída total, CAB o coeficiente de aproveitamento básico e AT a área de terreno;"; LEIA-SE: "VIII - a área construída total da edificação privada não ultrapasse o valor resultante da fórmula:  $AC \leq CAB \times AT$ , sendo AC a área construída total, CAB o coeficiente de aproveitamento básico e AT a área de terreno;";

**ERRATA:** fica republicado, nos termos do art. 54 do Decreto Federal n. 9.191/2017, o Anexo I – Estratégias Sustentáveis do Decreto n. 19.032, de 11 de março de 2022, por incorreções em relação ao original.

**L E I N. 10.473, DE 7 DE MARÇO DE 2022.**

Denomina as Ruas 1, 2 e 4 do Loteamento Mirante Cambuí de Rua João Sampaio dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada as Ruas 1, 2 e 4 do Loteamento Mirante Cambuí de Rua João Sampaio dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de março de 2022.

Felício Ramuth  
Prefeito  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade  
Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 216/2020, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

**L E I N. 10.474, DE 7 DE MARÇO DE 2022.**

Denomina a Rua 6, 7 e 8 do Loteamento Terras Alpha São José dos Campos de Rua Mário Fumio Aoki.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 6, 7 e 8 do Loteamento Terras Alpha São José dos Campos de Rua Mário Fumio Aoki.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 7 de março de 2022.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 605/2021, de autoria do Vereador Renato Santiago)

**L E I N. 10.477, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

Denomina o Centro de Treinamento da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos de Comandante Elvis de Jesus.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina o Centro de Treinamento de Guarda Civil Municipal de São José dos Campos de Comandante Elvis de Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 10 de março de 2022.

Felício Ramuth

Prefeito

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Proteção ao Cidadão

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Priscilla Novaes Nogueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 621/2021, de autoria dos Vereadores Renato Santiago, Dr. Elton, Dulce Rita, Fabião Zaguiro, Fernando Petiti, Júnior da Farmácia, Juvenil Silvério, Lino Bispo, Marcão da Academia, Marcelo Garcia, Milton Vieira Filho, Rafael Pascucci, Robertinho da Padaria, Roberto Chagas, Roberto do Eleven e Walter Hayashi.)

**L E I N. 10.478, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

Declara Utilidade Pública a Comunidade Consoladora dos Afilitos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Comunidade Consoladora dos Afilitos, com sede e foro no Município de São José dos Campos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de março de 2022.

Felício Ramuth

Prefeito

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Proteção ao Cidadão

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Priscilla Novaes Nogueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 638/2021, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

**DECRETO N. 19.035, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.401.497,55.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e os incisos III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.401.497,55 (treze milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 897.977,55 (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 12.503.520,00 (doze milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e vinte reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de março de 2022.

Felício Ramuth

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

<b>ANEXO I - Decreto nº 19.035, de 18 de março de 2022</b>		
<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>13.401.497,55</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação: 30.10.3.3.90.39.18.541.0011.2.052.02.100001</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1391 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	<b>897.977,55</b>	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 100001 - Fehidro - Fundo Estadual De Recursos Hidricos
<b>2. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.37.12.361.0003.2.013.01.220000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao Rpps 110000 - Geral	<b>4.025.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
<b>3. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.01.212000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao Rpps 110000 - Geral	<b>300.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche
<b>4. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.1.91.13.12.361.0003.2.012.01.220000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao Rpps 110000 - Geral	<b>1.980.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental
<b>5. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.012.01.220000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao Rpps 110000 - Geral	<b>5.600.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental
<b>6. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02.500041</b>		<b>Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.02.500041</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social	<b>98.000,00</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social
<b>7. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.92.08.244.0005.2.002.01.510000</b>		<b>Suplementação: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.510000</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral	<b>200.000,00</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
<b>8. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000</b>		<b>Suplementação: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.510000</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral	<b>300.000,00</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
<b>9. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.10.304.0006.2.037.96.320000</b>		<b>Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.92.10.304.0006.2.037.96.320000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.037 - Vigilância Em Saúde - Sanitária 320000 - Saúde - Taxas	<b>220,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.037 - Vigilância Em Saúde - Sanitária 320000 - Saúde - Taxas
<b>10. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.055.01.303000</b>		<b>Suplementação: 60.50.3.3.90.92.04.304.0006.2.055.01.303000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 303000 - Vigilância Em Saúde	<b>300,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 303000 - Vigilância Em Saúde



## Republicação

## ANEXO I

## (Decreto n. 19.032/2022)

	Estratégias Sustentáveis	Pontuação Estratégia	Pontuação Projeto
<b>Qualidade do ambiente edificado e urbano</b>			
1	Realização um inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e da energia incorporada da obra. O inventário deverá ser disponibilizado para clientes e demais interessados.	20	
2	Realização de simulação termoenergética da edificação.	20	
3	Apresentação de estudo de implantação da edificação, incluindo aspectos relacionados às condições ambientais locais e ao entorno, explicitando as razões que justificam as escolhas projetuais relacionadas a esses aspectos.	15	
4	Adoção de pavimentação cimentícia de tonalidade clara em substituição à utilização de asfalto, quando exposto à radiação solar. Aplicável a áreas de pavimentação maiores ou iguais a 500 m <sup>2</sup> , não implantadas sobre laje.	15	
5	Adoção de esquadrias externas com isolamento acústico.	15	
6	Instalação de sistema de piso que utilize manta acústica (contrapiso ou piso flutuante) em edifícios multipavimentos.	15	
7	Instalação de revestimento com absorção, placas acústicas de forro ou placas suspensas, de modo a melhorar a absorção das ondas sonoras em ambientes de uso coletivo de trabalho, salas de reunião e locais com função sonora relevante.	15	
8	Adoção de estratégias que propiciem isolamento acústico de paredes entre unidades habitacionais autônomas, atingindo nível de desempenho superior ao mínimo (intermediário ou superior) de acordo com a norma brasileira de desempenho em edificações.	15	
9	Instalação de tubulações hidráulicas com atenuação de ruído.	10	
10	Plantio de árvore nativa ou manutenção de árvore preexistente em conformidade com a legislação e as orientações municipais vigentes, na área interna ao lote. A pontuação se refere a cada unidade, limitado a 4 unidades por empreendimento.	5 (até 20 plos)	
11	Previsão de área para a instalação de horta, em área mínima equivalente a 1% do total do terreno.	5	
12	Instalação de ponto(s) de recarga para veículos elétricos.	15	
13	Instalação de paraciclo, em área privativa do empreendimento, destinado ao uso público, com capacidade para o estacionamento de no mínimo 5 unidades.	5	
14	Instalação de paraciclo e vestiário, em área privativa do empreendimento, para atendimento aos funcionários do edifício.	10	
15	Instalação de vestiário de uso público para ciclistas.	15	
16	Inclusão de local para transbordo, triagem e acondicionamento de materiais recicláveis, equipado com compactadores, enfardadores e outros equipamentos relacionados.	10	
17	Implantação de equipamento para a realização da compostagem ou biodigestão de resíduos orgânicos, incluindo local para a armazenagem dos resíduos.	15	
18	Implantação de local e infraestrutura para armazenagem de resíduos sujeitos à logística reversa. Não se aplica a residências unifamiliares.	5	
<b>Envoltória</b>			
19	Instalação de esquadrias que propiciem um bom desempenho térmico e luminoso em todos os dormitórios: escurecimento, boa ventilação e iluminação naturais, proteção contra chuva e vento, sombreamento no verão e que permitam insolação no inverno, com possibilidade de vedação.	20	
20	Inclusão de ventilação cruzada em todas as unidades do empreendimento, com existência de aberturas ventilantes em pelo menos 2 diferentes fachadas, ou em uma fachada e uma abertura zenital (proporcionando o efeito chaminé).	25	

21	Adoção de estratégias que otimizem a iluminação natural em ambientes internos, a exemplo de prateleiras de luz, <i>sheds</i> , lanternins, pátios internos (espaços livres fechados ou abertos), entre outros.	25	
22	Adoção de iluminação e ventilação naturais em todos os ambientes não considerados de longa permanência, com área maior que 3,00m <sup>2</sup> , em unidades residenciais. Excetuam-se deste requisito os halls e as áreas de circulação social e de serviços.	10	
23	Adoção de iluminação e ventilação naturais em todos os ambientes de trabalho em edifícios não residenciais.	25	
24	Adoção de iluminação e ventilação naturais em, no mínimo, 50% das áreas comuns de circulação (social e de serviços) com extensão de até 10m.	5	
25	Adoção de iluminação e ventilação naturais em 100% das áreas comuns de circulação (social e de serviços) com extensão de até 10m.	10	
26	Ventilação natural em 50% dos banheiros da edificação (exceto lavabos).	5	
27	Ventilação natural em 100% os banheiros da edificação (exceto lavabos).	10	
28	Implantação de elemento sombreador (brise) em ambientes de longa permanência, projetado para o melhor desempenho para a abertura para a qual está sendo proposto.	25	
29	Implantação de sombreamento com elemento externo que bloqueie parte da radiação solar como, por exemplo, persiana externa, elementos vazados, chapa perfurada ou pérgola.	15	
30	Adoção de relação máxima entre área de janela (translúcida) e a área de paredes externas da edificação ( <i>Window to Wall Ratio - WWR</i> ) de no máximo 20%.	15	
31	Adoção de transmitância máxima das paredes externas de 2,50W/m <sup>2</sup> K ( $U \leq 2,50 \text{ W/m}^2\text{K}$ ).	15	
32	Adoção de transmitância máxima das coberturas 1,50 W/m <sup>2</sup> K ( $U \leq 1,50 \text{ W/m}^2\text{K}$ ).	15	
33	Adoção de absorvância máxima de paredes e coberturas opacas de 0,5 ( $\alpha \leq 0,5$ ).	10	
34	Implantação de teto verde equivalente a, no mínimo, 30% da área de cobertura das edificações.	15	
35	Implantação de jardim vertical, fachada ou muro verde equivalente a, no mínimo, 10% da área do terreno.	10	
<b>Materiais e métodos construtivos</b>			
36	Emprego de madeira com certificação ambiental. A ser adotado para pelo menos um elemento construtivo, como piso, portas, forro, etc.	10	
37	Emprego de cimentos CP-III e CP-IV.	5	
38	Emprego de materiais reciclados ou reutilizados na edificação.	10	
39	Reaproveitamento de resíduos da construção civil (RCC) na própria obra em percentual mínimo de 20% dos resíduos gerados.	20	
40	Utilização de agregados reciclados em percentual mínimo de 20% do volume de agregados utilizados para fins não estruturais.	20	
41	Utilização de construção modular em área de, no mínimo, 5% e até 10% da ACC.	10	
42	Utilização de construção modular em área acima de 10% e até 50% da ACC.	15	
43	Utilização de construção modular em área superior a 50% da ACC.	20	
44	Utilização de sistema (estrutura ou vedações) pré-fabricado.	10	
45	Desenvolvimento do projeto de acordo com os parâmetros da coordenação modular (módulo de 100mm).	10	
46	Aplicação do BIM na gestão integrada do empreendimento.	10	
47	Comprovação da qualidade de materiais e componentes	5	
48	Adoção de formas e escoras reutilizadas	10	
49	Personalização das unidades autônomas - escolha de kit de acabamentos.	15	

Eficiência energética			
50	Implantação de sistema de aquecimento solar dimensionado para atender 30% da demanda anual de água quente.	15	
51	Implantação de sistema de aquecimento solar dimensionado para atender 50% da demanda anual de água quente.	25	
52	Implantação de sistema de aquecimento solar dimensionado para atender 70% da demanda anual de água quente.	35	
53	Implantação de isolamento térmico nas tubulações do sistema predial de água quente de forma a minimizar a perda térmica e economizar energia.	10	
54	Instalação de sistemas de iluminação nas áreas comuns, com distribuição em circuitos independentes e dispositivos economizadores, tais como sensores de presença, programação de controle por horário ou foto sensor.	5	
55	Adoção de 100% das fontes de iluminação artificial (lâmpadas e reatores) com Selo Procel ou com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A.	10	
56	Adoção de controle independente para a fileira de luminárias mais próxima à janela, de forma a propiciar o aproveitamento da luz natural.	5	
57	Implantação de fontes sustentáveis de energia, como por exemplo sistemas fotovoltaicos e turbinas eólicas ou outros, que atendam a no mínimo 20% do consumo total anual de energia elétrica no imóvel.	20	
58	Implantação de fontes sustentáveis de energia, como por exemplo sistemas fotovoltaicos e turbinas eólicas ou outros, que atendam a no mínimo 50% do consumo total anual de energia elétrica no imóvel.	40	
59	Implantação de condutores de prumada dimensionados para uma queda de tensão menor ou igual a 1%.	20	
60	Adoção de dimensionamento econômico para os condutores de circuitos terminais, conforme norma específica vigente.	10	
61	Instalação de geradores de energia elétrica movidos a combustíveis com baixa/neutra/sem emissão de carbono e poluentes atmosféricos.	10	
62	Instalação de condicionadores de ar do tipo janela e do tipo <i>split</i> com ENCE classe A ou Selo Procel e estar de acordo com as normas brasileiras de condicionadores de ar domésticos.	5	
63	Instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo central ou condicionadores não regulamentados pelo Inmetro que atendam aos parâmetros definidos no RTQ-C, níveis A ou B.	15	
64	Emprego de sistema recuperação de calor como roda entálpica e trocador de calor.	15	
65	Adoção de aquecedores de água a gás com ENCE classe A ou Selo Conpet.	10	
66	Adoção de sistema de refrigeração / climatização do ambiente sem uso de sistema de ar-condicionado. Em pelo menos um ambiente.	15	
67	Adoção de sistema de refrigeração / climatização do ambiente sem uso de sistema de ar-condicionado. Em substituição a todo o sistema de condicionamento de ar.	40	
68	Instalação de elevadores com regeneração de energia elétrica.	25	
69	Instalação de elevadores com programação de tráfego.	15	
70	Adoção de motores com rendimento constante e acima de 98%.	10	
71	Adoção de sistemas de chave de partida eletrônica para motores elétricos.	10	
Gestão da água			
72	Uso de equipamentos economizadores de água em torneiras e/ou chuveiros em, no mínimo, 60% dos pontos de utilização da edificação.	15	
73	Uso de descargas de vasos sanitários de comando duplo em todos os pontos.	10	
74	Adoção de sistema de aproveitamento de águas pluviais da cobertura.	25	

75	Reaproveitamento da água de condensação do sistema de ar condicionado.	15	
76	Adoção de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) para drenagem sustentável, tal como jardim de chuva ou outro sistema de biorretenção, de modo a permitir a concentração e a infiltração do escoamento superficial. A ser instalado em no mínimo 1% da área do terreno.	20	
77	Adoção de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) para drenagem sustentável, tal como jardim de chuva ou outro sistema de biorretenção, de modo a permitir a concentração e a infiltração do escoamento superficial. A ser instalado em no mínimo 5% da área do terreno.	40	
78	Implantação de sistema de biovaleta ou canteiro pluvial na faixa de serviço da calçada defrente ao lote, atendidos os parâmetros de legislação de calçadas vigente.	15	
79	Previsão de sistema de captação e retenção de águas pluviais adicional ao mínimo obrigatório para controle de escoamento superficial. Prever adicional de, no mínimo, 50% da exigência legal.	25	
80	Utilização de pavimentos permeáveis em pelo menos 60% das áreas externas descobertas pavimentadas.	25	
81	Utilização de pavimentos permeáveis na calçada defrente ao lote, atendidos os parâmetros da legislação de calçadas vigente.	10	
82	Adoção de 5% de área permeável sobre a área do terreno além da área permeável legal obrigatória.	5	
83	Adoção de 10% de área permeável sobre a área do terreno, além da área permeável legal obrigatória.	10	
84	Adoção de 20% de área permeável sobre a área do terreno além da área permeável legal obrigatória.	20	
Certificações			
85	Certificação ou classificação de construção sustentável: níveis superiores.	1000	
86	Certificação ou classificação de construção sustentável: nível(is) intermediário(s).	750	
87	Certificação ou classificação de construção sustentável: menores níveis.	500	

**DECLARAÇÃO**

(nome do proprietário do imóvel), CPF/CNPJ \_\_\_\_\_, domiciliado à \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, na condição de Proprietário(s) do imóvel, em conformidade com a Lei Complementar nº XXX/22 – Código de Edificações de São José dos Campos, declaro optar pelas estratégias sustentáveis assinaladas neste formulário totalizando \_\_\_\_\_ pontos, referente ao imóvel à \_\_\_\_\_, quadra \_\_\_\_\_, lote \_\_\_\_\_, loteamento \_\_\_\_\_, inscrição imobiliária \_\_\_\_\_, processo de alvará de construção nº \_\_\_\_\_.

Sob as penas da lei, sou responsável pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste formulário/declaração e no projeto ora apresentado, e declaramos ciência às penalidades da Legislação. Por ser expressão da verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
Proprietário ou possuidor:

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico:

Concordo que os meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis coletados serão para o fim de declaração em processo administrativo e serão tratados e armazenados por esta municipalidade de acordo com a Lei Federal n. 13.708/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e o Decreto Municipal n. 18.855/2021.



# Editais

## Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Fica comunicado o proprietário do imóvel II:80.0001.0012.0000, Bairro Pousada do Vale, Processo 90896/2013 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 1877447 e será providenciado o arquivamento do processo;

Fica comunicado o proprietário do imóvel II:80.0001.0012.0000, Bairro Pousada do Vale, Processo 90906/2013 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 1877447 e será providenciado o arquivamento do processo;

Fica comunicado o proprietário do imóvel II:80.0017.0007.0000, Bairro Pousada do Vale, Processo 90906/2013 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 1877447 e será providenciado o arquivamento do processo;

Fica comunicado o proprietário do imóvel II:80.0019.0023.0000, Bairro Pousada do Vale, Processo 93461/2013 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 1877487 e será providenciado o arquivamento do processo;

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 58.0115.0018.0000, Cidade Morumbi, que a ação fiscal que tramita por meio do Processo 15482/2022 (AIM 2286502) ficará sobrestada até a definição do processo nº 25483/2022 (regularização de construção).

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 42.0009.0002.0000, Jardim Apolo, de que foi INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 21988/2022 tendo em vista que não existe prazo para a ação fiscal de embargo, portanto a obra deverá permanecer paralisada até a sua regularização.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 73.0266.0003.0000, Bairro Mato Dentro, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do processo 7076/2021, sendo concedidos 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, para que seja apresentado protocolo de processo de regularização;

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- os reparos em seu imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade:

Vila Tatetuba – I.I. 50.0035.0005.0000 – NP 2286947

- a regularização do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade:

Bairro Jd. República – I.I. 60.0015.0064.0000 – NP 2283091

Bairro Putim – I.I. 35.0151.0026.0000 – NP 2285030

- o embargo de obras, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 0(Zero) dias para sanar a irregularidade:

Bairro Putim – I.I. 35.0151.0026.0000 – NP 2285027

- o desimpedimento do passeio ou via pública, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 0(Zero) dia, para sanar a irregularidade:

Bairro Jd. Santa Ines I – I.I. 82.0115.0028.0000 – NP 2285407

- a construção da muralha de arrimo, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade:

Bairro Vila Dirce – I.I. 23.0057.0027.0000 – NP 2284854

- providenciar placa de engenheiro, atendendo ao disposto na Lei 5147/1997, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias, para sanar a irregularidade:

Bairro Capão Grosso I.I. 82.0252.0017.0000 – NP 2285938

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- a construção da muralha de arrimo, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso:

Bairro Eugenio de Melo – I.I. 54.0122.0002.0000 – AIM 2288885 – Processo 26128/2022

Bairro Alto da Ponte – I.I. 23.0111.0017.0000 – AIM 2288665 – Processo 23712/2022

- a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso:

Residencial Armando Moreira Righi – I.I. 54.0419.0063.0000 – AIM 463498 – Processo 8787/2022

- o desimpedimento do passeio ou via pública, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso:

Bairro Rio Comprido – I.I. 57.0629.0011.0000 – AIM2286748 – Processo 16422/2022

## Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade:

**Bairro Cajuru** – II 80.0318.0011.0000 – NP 2286695 ; II 80.0283.0059.0000 – NP 2286435 ; II 80.0290.0026.0000 – NP 2285917 ; II 80.0286.0015.0000 – NP 2284548 ; II 80.0292.0028.0000 – NP 2287688 ; II 80.0283.0031.0000 – NP 2285157 ; II 80.0283.0006.0000 – NP 2284569 ; II 80.0293.0043.0000 – NP 2288220 ; II 80.0293.0061.0000 – NP 2287778 ; II 80.0286.0008.0000 – NP 2284484 ; II 80.0296.0042.0000 – NP 2287975 ; **Bairro Jardim Satélite** – II 46.0154.0001.0000 – NP 2282029 ; **Bairro Jardim Nova Detroit** – II 59.0054.0002.0000 – NP 2286476 ; **Bairro Jardim São Dimas** – II 43.0027.0017.0000 – NP 2284472 ; **Bairro Centro** – II 10.0037.0056.0000 – NP 2284906 ; II 12.0002.0021.0000 – NP 2284974 ; **Bairro Jardim Imperial** – II 57.0066.0009.0000 – NP 2284047 ; II 57.0038.0011.0000 – NP 2280410 ; II 57.0052.0015.0000 – NP 2287712 ; **Bairro Parque Industrial** – II 48.0047.0002.0000 – NP 2286767 ; **Bairro das Cerejeiras** – II 73.0313.0013.0001 – NP 2281125 ; **Bairro Jardim Santa Ines** – II 82.0003.0017.0000 – NP 2286796 ; **Bairro Vila Tatetuba** – II 50.0048.0020.0000 – NP 2285354 ; **Bairro Vila Nova Guarani** – II 33.0008.0019.0000 – NP 2287048 ; **Bairro Jardim São Dimas** – II 43.0027.0016.0000 – NP 2284471 ; **Bairro Jardim das Industrias** – II 49.0005.0037.0000 – NP 2287404 ; **Bairro Colonia Paraiso** – II 48.0066.0019.0000 – NP 2286718 ; II 58.0999.0017.0011 – NP 2287664 ; **Bairro Vila Cardoso** – II 30.0037.0001.0000 – NP 2287425 ; **Bairro Alto da Ponte** – II 27.0076.0006.0000 – NP 2287029 ; II 27.0076.0007.0000 – NP 2287031 ; **Bairro Centro** – II 12.0020.0013.0001 – NP 2285106 ; **Bairro Campo dos Alemães** – II 57.0261.0028.0000 – NP 2280435 ; II 57.0312.0014.0000 – NP 2287745 ; **Bairro Vila Tesouro** – II 56.0059.0006.0000 – NP 2287158 ; II 56.0070.0022.0000 – NP 2288166 ; **Bairro Eugenio de Melo** – II 54.0339.0003.0000 – NP 2287572 ; II 54.0333.0026.0000 – NP 2287576 ; II 54.0386.0018.0000 – NP 2288087 ; II 54.0391.0001.0002 – NP 2288044 ; **Bairro Jardim Esplanada** – II 40.0047.0022.0000 – NP 2287796 ; **Bairro Bairrinho** – II 76.0008.0022.0000 – NP 2287178 ; **Bairro Monte Castelo** – II 10.0011.0025.0001 – NP 2283046 ; **Bairro Jardim Motorama** – II 53.0025.0042.0000 – NP 2285862 ; **Bairro da**

**Pernambucana** – II 71.0314.0010.0000 – NP 2287868 ; II 71.0314.0011.0000 – NP 2287871 ;

- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Cidade Morumbi** – II 58.0097.0015.0000 – AIM 2289095 ;

- a higiene e limpeza do imóvel, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Vila Maria** – II 13.0004.0008.0000 – NP 2284246 ; **Bairro Cidade Morumbi** – II 58.0004.0021.0000 – NP 2280645 ; **Bairro Parque Industrial** – II 48.0047.0002.0000 – NP 2286768 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0290.0026.0000 – NP 2285924 ; II 80.0288.0013.0000 – NP 2285707 ; II 80.0292.0028.0000 – NP 2287686 ; II 80.0312.0007.0000 – NP 2287787 ; **Bairro Jardim Santa Ines** – II 82.0003.0017.0000 – NP 2286798 ; **Bairro Conjunto Habitacional Dom Pedro** – II 57.0441.0033.0000 – NP 2237476 ; **Bairro Putim** – II 81.0070.0046.0000 – NP 2237559 ; **Bairro da Pernambuco** – II 71.0309.0006.0000 – NP 2287650 ; II 71.0272.0040.0000 – NP 2288449 ; II 71.0274.0021.0000 – NP 2288350 ; II 71.0314.0010.0000 – NP 2287866 ; II 71.0274.0021.0000 – NP 2288350 ; II 71.0039.0029.0000 – NP 2287903 ;

**Bairro Parque Residencial União** – II 58.0310.0025.0000 – NP 2287786 ; **Bairro Eugenio de Melo** – II 54.0386.0015.0000 – NP 2287797 ; **Bairro Vila Betania** – II 44.0005.0031.0000 – NP 2285409 ; **Bairro Campo dos Alemães** – II 57.0312.0024.0000 – NP 2284973 ; **Bairro Monte Castelo** – II 32.0050.0010.0000 – NP 2284653 ; II 40.0045.0012.0000 – NP 2288165 ; **Bairro Jardim Rosario** – II 65.0037.0010.0000 – NP 2288196 ;

- deverá conservar em bom estado de higiene e estabilidade a edificação, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 9 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Vila Industrial** – II 51.0040.0024.0000 – NP 2288007 ;

- deverá remover/adequar publicidade que oferece perigo físico/risco material o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 15 a 19 da Lei 010339/2001, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: **Bairro Centro** – CNPJ 65.796.021/0001-00 – NP 2287546 ;

- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: **Bairro Cajuru** – II 80.0318.0011.0000 – NP 2286694 ; II 80.0290.0026.0000 – NP 2285922 ; II 80.0284.0019.0000 – NP 2284839 ; II 80.0286.0015.0000 – NP 2284545 ; II 80.0283.0031.0000 – NP 2285155 ; II 80.0293.0043.0000 – NP 2288218 ; II 80.0293.0061.0000 – NP 2287776 ; II 80.0286.0008.0000 – NP 2284482 ; II 80.0296.0042.0000 – NP 2287973 ; **Bairro Jardim Santa Ines** – II 82.0003.0017.0000 – NP 2286797 ; **Bairro Alto da Ponte** – NP 2287028 ; II 27.0076.0007.0000 – NP 2287030 ; II 27.0076.0008.0000 – NP 2287032 ; II 27.0077.0028.0000 – NP 2287026 ; II 27.0077.0027.0000 – NP 2287027 ; **Bairro Jardim Santa Edwiges** – II 60.0074.0001.0000 – NP 2287589 ; **Bairro Bairrinho** – II 76.0008.0022.0000 – NP 2287170 ; II 76.0008.0022.0000 – NP 2287173 ; **Bairro da Pernambuco** – II 71.0321.0035.0000 – NP 2287644 ; II 71.0355.0029.0000 – NP 2237564 ; II 71.0303.0031.0000 – NP 2287633 ; II 71.0321.0035.0000 – NP 2287644 ; II 71.0314.0010.0000 – NP 2287867 ; II 71.0314.0011.0000 – NP 2287869 ; II 71.0305.0005.0000 – NP 2287697 ; **Bairro Residencial Dom Bosco** – II 73.0363.0022.0000 – NP 2279725 ; **Bairro Jardim Satélite** – II 15.0001.0011.0000 – NP 2287424 ; **Bairro Jardim Sul** – II 65.0220.0020.0000 – NP 2288352 ; **Bairro Colonia Paraiso** – II 47.0047.0020.0000 – NP 2287252 ;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Cajuru** – II 80.0284.0019.0000 – NP 2284840 ; II 80.0286.0015.0000 – NP 2284547 ; II 80.0284.0005.0000 – NP 2284810 ; II 80.0292.0028.0000 – NP 2287687 ; II 80.0283.0031.0000 – NP 2285156 ; II 80.0293.0043.0000 – NP 2288219 ; II 80.0293.0061.0000 – NP 2287777 ; II 80.0286.0008.0000 – NP 2284483 ; II 80.0296.0042.0000 – NP 2287974 ; **Bairro da Pernambuco** – II 71.0314.0010.0000 – NP 2287943 ; II 71.0314.0011.0000 – NP 2287870 ;

- deverá realizar o adequado escoamento de águas pluviais, atendendo ao disposto da Lei 623/2019, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Nova Detroit** – II 59.0054.0021.0000 – NP 2283956 ; II 69.0014.0017.0000 – NP 2278885 ; **Bairro Jardim Torrao de Ouro** – II 74.0044.0013.0000 – NP 2284345 ; **Bairro Putim** – II 35.0151.0026.0000 – NP 2282445 ;

- deverá desmbarçar/desimpedir as ruas/praças/passeios/entradas/caminhos públicos, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade : **Bairro Jardim Vale do Sol** – II 69.0023.0021.0000 – NP 2286833 ; **Bairro Jardim das Cerejeiras** – II 73.0313.0013.0001 – NP 2281127 ; **Bairro Santa Edwiges** – II 60.0074.0001.0000 – NP 2287590 ; **Bairro do Jardim** – II 57.0358.0052.0000 – NP 2287535 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0285.0027.0000 – NP 2285565 ; **Bairro Capão Grosso** – II 82.0185.0039.0000 – NP 2287528 ; **Bairro Vila Zelfa** – CPF 699.153.188-04 – NP 2288361 ; **Bairro da Pernambuco** – II 71.0272.0001.0000 – NP 2288453 ; **Bairro Jardim do Ceu** – II 65.0017.0001.0000 – NP 2288170 ;

- deverá providenciar reparos na rede hidrossanitária do imóvel, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade : **Bairro Conjunto Habitacional Dom Pedro** – II 57.0440.0004.0000 – NP 2274666 ; **Bairro Putim** – CPF 048.267.123-83 – NP 2284508 ; **Bairro Vila Tesouro** – II 56.0070.0022.0000 – NP 2288146 ; **Bairro Monte Castelo** – II 32.0003.0006.0092 – NP 2284868 ;

- retirada de veículo abandonado da via pública, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – CNPJ 24.569.045/0001-40 – NP 2284987 ; **Bairro Jardim Ismenia** – CPF 426.455.378-47 – NP 2284667 ; **Bairro Monte Castelo** – CPF 483.296.988-90 – NP 2282386 ; **Bairro do Ronda** – CPF 076.982.498-67 – NP 2284905 ; **Bairro do Regio** – CPF 263.229.628-50 – NP 2284892 ; **Bairro Jardim Diamante** – CPF 217.916.688-52 – NP 2287156 ;

- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Jardim Torrao de Ouro** – CPF 162.671.738-95 – NP 2274525 ;

- deverá vedar as aberturas da edificação em flagrante estado de abandono atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido o prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: **Bairro da Pernambuco** – II 71.0309.0006.0000 – NP 2287651 ;

- deverá remover obstáculo da sarjeta/passeio nos acessos para veículos, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade: **Bairro Residencial Alti do Bosque** – II 65.0288.0008.0000 – NP 2284125 ;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – II 72.0014.0017.0000 – AIM 2285312 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0288.0013.0000 – AIM 2285665 ;

- a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Bairrinho** – II 73.0124.0032.0000 – AIM 2281886 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0318.0012.0000 – AIM 2286791 ; II 80.0168.0016.0000



– AIM 2283067 ;

- a **higiene e limpeza do imóvel**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Imperial** – II 57.0068.0005.0000 – AIM 2280451 ; **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – II 72.0014.0017.0000 – AIM 2284972 ; **Bairro Jardim das Indústrias** – II 49.0004.0019.0000 – AIM 2287161 ; **Bairro Jardim São Vicente** – II 59.0028.0059.0000 – AIM 2286811 ; **Bairro Bairrinho** – II 73.0124.0032.0000 – AIM 2281872 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0318.0012.0000 – AIM 2286799 ; **Bairro Campos de São Jose** – II 80.0168.0016.0000 – AIM 2283068 ; **Bairro Jardim Nova Republica** – II 60.0045.0023.0000 – AIM 2287610 ;

- a **capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: **Bairro Centro** – II 12.0014.0028.0000 – AIM 2286185 ; **Bairro Jardim das Indústrias** – II 49.0004.0020.0000 – AIM 2287157 ; II 49.0004.0018.0000 – AIM 2287165 ; **Bairro Cajuru** – II 80.0288.0013.0000 – AIM 2285667 ; **Bairro da Pernambuco** – II 71.0320.0043.0000 – AIM 2287765 ;

- a **construção/reforma/reconstrução do muro/mureta**, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Cajuru** – II 80.0288.0013.0000 – AIM 2285666 ;

- a **ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto**, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Bairrinho** – II 76.0019.0028.0000 – AIM 2285595 ; **Bairro do Regio** – CPF 477.976.958-22 – AIM 2285265 ; **Bairro Alto da Ponte** – II 23.0034.0023.0001 – AIM 2282046 ; **Bairro Jardim Torção de Ouro** – II 74.0036.0003.0000 – AIM 2287627 ; II 74.0036.0003.0000 – AIM 2287627 ; **Bairro Vila Paiva** – II 25.0006.0006.0000 – AIM 2282605 ; **Bairro Vila Luchetti** – II 45.0095.0012.0002 – AIM 2288134 ; **Bairro Pousada do Vale** – II 80.0004.0022.0000 – AIM 2287596 ;

- **deverá vedar as aberturas da edificação em flagrante estado de abandono**, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 9 da Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Campos de São Jose** – II 80.0168.0016.0000 – AIM 2283066 ;

- **não desimpediu passeio/via pública**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 313 a 318 da Lei 001566/1970, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Campo dos Alemães** – II 57.0312.0024.0000 – AIM 2283487 ;

- **deverá fechar alinhamento do imóvel para garantir a segurança/saúde de vizinhos/transeuntes**, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 1 da lei n° 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Cajuru** – II 80.0318.0012.0000 – AIM 2286795 ;

- **não desembarçou / desimpediu passeios / vias públicas**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 7 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim São Vicente** – II 59.0028.0059.0000 – AIM 2286813 ;

- **não retirou veículo abandonado da via pública**, contrariando a Lei n° 7815/2009 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Bosque dos Eucaliptos** – CPF 122.000.718-84 – AIM 2273884 ; **Bairro do Regio** – CPF 223.900.158-59 – AIM 2287414 ;

- **praticou poda ou dano/anelamento a vegetação de porte arbóreo em logradouro público**, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 14 a 18 da lei 005097/1997, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Vila Zelfa** – CPF 699.153.188-04 – AIM 2288355 ;

- **deverá cessar introdução direta/indireta de águas pluviais na rede coletora de esgoto**, atendendo ao disposto da Lei 623/2019, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Centro** – II 10.0009.0004.0000 – AIM 2284658 ;

- **deverá vedar as aberturas da edificação em flagrante estado de abandono**, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 9 da Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Campos de São Jose** – II 80.0168.0016.0000 – AIM 2283065 ;

- **descarregou água servida em logradouro público** o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 16 e 54 da lei n° 007815/2009 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Parque Residencial Aquarius** – CNPJ 06.301.847/0001-92 – AIM 2287919 ;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- **Vsa descumpriu as regras gerais e /ou específicas da fase vermelha - Decreto 18.764/2021**, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Conjunto Elmano Ferreira Veloso** – CNPJ 37.140.420/0001-83 – GUIA MULTA Processo 91157 /21 ;

- **Vsa descumpriu as regras gerais e/ou específicas dos Decretos 18535,18611, 18628,18650 ,18661 , 18690 , 18697/2020**, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Satellite** – CNPJ 06.046.461/0001-81 – GUIA MULTA Processo 99648 /20 ;

- **Vsa não apresentou documentos que comprovam a regularização referente ao exercício das atividades perante essa prefeitura**, contrariando a Lei n° 623/2019, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Buquirinha** – CPF 267.164.758-18 – GUIA MULTA Processo 27601 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 349.798.448-55, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a **NP 2156453** – processo 63339 /19 ;

Fica comunicado o responsável CPF 170.731.608-29, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a **NP 2000306** – processo 40248 /15 ;

Fica comunicado o responsável CPF 072.211.398-65, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado a **NP 2254184**, e a ação fiscal arquivada – processo 69384 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 43.134.892/0001-26, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 141942 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 756.461.298-34, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos – processo 85070 /21 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 04.165.319/0001-28, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 88643 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 018.571.698-91, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 129254 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 574.452.908-00, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 120178 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 019.323.028.32, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 128815 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 008.772.198-85, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 60 (sessenta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 124733 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 256.484.808-73, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, e será dado o andamento na presente ação fiscal caso a irregularidade persista. processo 69986 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 267.164.758-18, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa, conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado. Esclarecemos que V.Sa. tem o direito de interpor recurso perante a Junta Municipal de Recursos, nos termos da Lei Municipal 10.253, de 29 de dezembro de 2020, no prazo de 10 dias, não o desobrigando de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação. Processo 27601 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 477.122.105-78, de que foi INDEFERIDO sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema, visto que após este prazo a ação fiscal terá prosseguimento com a lavratura de Autos de Infração e Multas e lançamento das respectivas sanções pecuniárias. Processo 101246 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 477.122.105-78, de que foi INDEFERIDO, visto que o imóvel não possui habita-se e o estabelecimento não possui Inscrição Municipal e CLI válidos. Sendo assim, será dado andamento na presente ação fiscal caso a irregularidade persista. Processo 105985 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 047.239.928-47, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que ainda não foi iniciada a construção do imóvel, fica concedido o **prazo de 30 dias** para início das obras ou, caso não for construir atualmente, para promover o fechamento da mureta. Processo 106879 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 340.567.628-21, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que considerando o interesse do requerente no saneamento da irregularidade, concedo **30 (trinta) dias de prazo**, a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Processo 56892 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 831.309.858-91, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o caso em questão é passível de ação fiscal por parte da prefeitura, sendo assunto a ser resolvido por meio do regramento Federal mediante o Código Civil Brasileiro.

Portanto, o requerente deverá procurar as vias judiciais – Esfera Cível – para garantir seus direitos. Processo 98314 /20 ;

*Fica comunicado o responsável CNPJ 13.697.181/0001-07, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que para atender a notificação e realizar o reparo na calçada/ciclovía sem prejuízo aos transeuntes, o mesmo deverá através do email [planejamento.transito@sjc.sp.gov.br](mailto:planejamento.transito@sjc.sp.gov.br), entrar em contato com o DOTT, e solicitar a intervenção em passeio, o qual é emitido a orientação e a autorização da intervenção com a equipe dos agentes de transito. Processo 70088 /21 ;*

Fica comunicado o responsável CPF 340.567.628-21, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que todos os pedidos inerentes a este caso estão sendo avaliados e respondidos pelo processo 49.583/2021 ; Processo 49347 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 365.610.678-94, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que:

A) *Quanto à viabilidade, não há infrações às regras da Lei de Zoneamento;*  
 B) *O imóvel possui Habite-se (6250/1985), no entanto, residencial, incompatível com a atividade comercial exercida no local, obrigando a transformação de uso do solo através de procedimento administrativo próprio perante a SEURBS – Departamento de Obras Particulares;*  
 C) *Possui CCMEI;*  
 D) *O CNPJ não possui Inscrição Municipal.*

Assim, o licenciamento não é válido, porém é passível de regularização.

Faz –se necessário providenciar inscrição Inscrição Municipal válida e a mudança e a mudança do Habite-se. Processo 100240 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 340.567.628-21, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que todos pedidos inerentes a este caso estão **sendo avaliados pelo processo 56.892/2021**.

Informamos ainda que a ação fiscal já foi prosseguida com a emissão de Auto de Infração e Multa. Processo 49349 /21 ;

Fica comunicado o responsável CPF 773.235.728-00, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado por V.Sa. no processo em epigrafe não pode prosperar, pois o Código Administrativo Municipal – Lei 1.566/1970 estabelece em seu artigo 67 que “É obrigatória a ligação de toda construção considerada habitável, à rede pública de abastecimento de água e aos seus coletores públicos de esgoto sanitário, ou quando o coletor público se encontrar em condições precárias de funcionamento”, conforme dispõe o artigo 80.

No mais, vale salientar que a existência de cota negativa do imóvel não justifica o cancelamento da ação fiscal, visto que atualmente existe tecnologia para saneamento da irregularidade, tal como bombear o esgoto a rede coletora.

Vale ainda ressaltar que o procedimento fiscalizatório teve início em atendimento a Ação Civil Pública que solicitou a ligação de imóveis a rede coletora de esgotos e cabe a Administração Pública o poder/dever de atuar ao ter ciência de qualquer irregularidade administrativa, com vistas a preservar a coletividade em detrimento do individual.

Ante o exposto, mas considerando o interesse demonstrado INDEFIRO o pedido de cancelamento da NP, mas concedo 30 dias de prazo, a título de oportunidade, para que o requerente providencie o saneamento da irregularidade. Processo 23812 /21 ;

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 03/SIDE/SG/2022**  
**Processo Administrativo Nº 30750/2022**  
**PREÂMBULO**

0.1. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, doravante denominado tão somente MUNICÍPIO, por meio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o teor do presente EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 03/SIDE/SG/2021

**Capítulo 1 - Objeto e Participação.**

0.1 A Prefeitura de São José dos Campos por meio da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico- SIDE realizará a Feira de Logística e Comércio Exterior no dia 09 de Junho de 2022, das 09h às 18h. A Feira será no formato híbrido, presencial no Parque Tecnológico (Avenida Doutor Altino Bondensan, 500 – Distrito de Eugênio de Melo – São José dos Campos/SP) e com transmissão online.

0.2 O credenciamento é destinado a exposição de produtos e serviços dos interessados em estandes disponibilizados pelo Poder Público, no dia do evento LOGVALE 2022.

0.3 Poderão participar do evento:

- I. Empresas, instituições públicas e privadas, com ou sem finalidade lucrativa, matriz ou filial que atuem no segmento de Logística;
- II. Órgãos governamentais da administração direta e indireta, empresas públicas ou de economia mista, fundações públicas, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse social, emprego e segurança no trabalho, bem como as organizações do Serviço Nacional de Aprendizagem (Sistema S).

**Capítulo 2 – Inscrições.**

1.1 As entidades relacionadas no item 1.2, deverão se inscrever gratuitamente junto à SIDE para participar da edição 2022 desta Feira, e terão a sua participação deferida pela Comissão de Seleção, caso os documentos e requisitos estiverem totalmente de acordo com o exigido neste Edital de Credenciamento.

1.2 Deverá ser apresentado no momento da inscrição, cópias dos seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- II. Apresentação da empresa, que deverá ser relacionado à Logística;
- III. Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresa individual;
- IV. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- V. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF), ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- IV. As inscrições e envio das documentações serão realizadas no período de 18 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, através do e-mail: [logistica@sjc.sp.gov.br](mailto:logistica@sjc.sp.gov.br), direcionado à FEIRA LOGVALE 2022.

1.3 Os credenciados serão analisados e selecionados pela Comissão de Seleção, sendo que serão disponibilizados o total de 34 (trinta e quatro) estandes na Feira. A localização de cada estande onde ficará instalado será determinado por sorteio, a ser realizado na reunião das credenciadas do dia 25/05/2022 às 10h no Parque Tecnológico.

**2.4 Características dos estandes disponibilizados:**

- ✓ Estande 3 x 3 m = 9 m²;
- ✓ Iluminação com spot;
- ✓ 01 (uma) tomada;
- ✓ Testeira de Identificação (1,09 x 0,41 cm);
- ✓ Balcão com abertura atrás;
- ✓ Mesa redonda de vidro;
- ✓ 03 (três) cadeiras estofadas pretas.

Segue Exemplo:



**Capítulo 3 - Comissão de Seleção e Critérios de julgamento.**

2.1 Os inscritos serão classificados para participar através de análise realizada por uma Comissão de Seleção, que será designada pelo Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, via Decreto Municipal, publicado do Boletim do Município.

2.2 Serão observados os seguintes critérios classificatórios:

- I. Objeto Social relacionado à Logística;
- II. Data e horário da inscrição – ordem cronológica;
- III. Setor de atuação na Logística (exemplo: operador logístico, transporte rodoviário, despachante aduaneiro, etc).

2.3 Em caso de empate entre empresas ou instituições, o primeiro critério de desempate será por ordem cronológica de inscrição e o segundo, o setor de atuação diferenciados na área da Logística (exemplo: operador logístico, transporte rodoviário, despachante aduaneiro, etc).

2.4 A seleção dos credenciados será de inteira responsabilidade da Comissão de Seleção, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital de Credenciamento.

2.5 O resultado da seleção e a ordem de classificação serão divulgados até o dia 15 de abril de 2022, no sítio eletrônico da Prefeitura — [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)

2.6 Período de interposição de recursos quanto a seleção das empresas do dia 16 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, através do e-mail: [logistica@sjc.sp.gov.br](mailto:logistica@sjc.sp.gov.br), direcionado à FEIRA LOGVALE 2022.

2.7 O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no dia 04 de maio de 2022, no sítio eletrônico da Prefeitura — [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)

**2.8 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, sendo composta pelos seguintes membros e suplentes:

Membro: Alberto Alves Marques Filho; Suplente: Ghislaine Fonseca.

Membro: Aline Auxiliadora Arantes de Oliveira; Suplente: José Alberto Nassur.

Membro: Daniel Veneziani Vantine; Suplente: Rodolfo César.

O membro titular impedido deverá ser imediatamente substituído pelo suplente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Se o impedimento recair sobre membro suplente, a Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, designará outro servidor para assumir o posto de Suplente.

Além da publicação no sítio oficial, o ato será também publicado no Boletim do MUNICÍPIO.

**Capítulo 4 - Disposições Gerais.**

3.1 Será realizada reunião com os credenciados no dia 25 de maio de 2022, às 10h no Parque Tecnológico;

3.2 O credenciado será responsável pela organização do espaço disponibilizado (estande);

3.3 O credenciado poderá utilizar banners, fotos, vídeos, etc., no interior do estande;

3.4 O credenciado poderá distribuir em seu estande folders, cartões de visita e outros materiais de divulgação;

3.5 O credenciado deverá se responsabilizar pela segurança dos seus equipamentos, dos materiais de expediente e de seus empregados, durante a realização da Feira, desde o momento em que houver a ocupação do espaço disponibilizado até o final do evento;

3.6 Os credenciados serão responsáveis pelo recolhimento do lixo no local cedido em embalagem adequada e pela destinação das embalagens fechadas do lado de fora do estande, para possibilitar que o serviço de coleta de lixo do Município faça o recolhimento no final do dia;

3.7 A SIDE poderá revogar ou alterar o presente credenciamento a qualquer tempo, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob pena de qualquer fundamento de direito, caso ocorram situações que justifiquem sua alteração ou cancelamento;

3.8 A SIDE não se responsabiliza por eventuais relações de direito civil, trabalhista, previdenciário, consumerista, de imagens e outras, envolvendo os credenciados participantes e terceiros decorrentes do evento;

3.9 Eventuais esclarecimentos aos participantes serão prestados pela Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, através do telefone (12) 3878-9534 ou endereço eletrônico: [logistica@sjc.sp.gov.br](mailto:logistica@sjc.sp.gov.br).

3.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**Anexo I – Calendário do Evento:**

- 28/02/22 - Publicação do Edital de Convocação e Regulamento do evento;
- 01/03/22 - Abertura das inscrições;
- 01/04/22 - Encerramento das inscrições;
- 15/04/22 - Publicação das empresas selecionadas – credenciadas;
- 16/04/22 a 30/04/22 – Período de interposição de recursos;
- 04/05/22 – Resultado do julgamento dos recursos;
- 25/05/22 – Reunião com empresas credenciadas às 10h no PQTEC.

3.11 Para fins deste EDITAL, os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil, conforme calendário de funcionamento da administração pública.

3.12 O extrato deste EDITAL e seus Anexos serão publicados no Boletim do MUNICÍPIO e estarão disponíveis para consulta e impressão no sítio eletrônico <http://www.sjc.sp.gov.br/logvale>.

3.13 Os pedidos de informações/esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste EDITAL e terão caráter meramente orientador.

3.14 As informações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público mediante ATA, além de serem publicados no sítio eletrônico.

E, por estarem assim justos e de acordo com as cláusulas e condições acima, assinam as partes o presente Termo.

São José dos Campos, 08 de março de 2022.

Alberto Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

**EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/SIDE/SG/2022**

A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, por meio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico (SIDE), torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/SIDE/SG/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ATIVIDADE CORRELATAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS PÚBLICOS AFETOS AO OBJETO. Conforme a Lei Municipal nº 9784/2018, bem como o Decreto regulamentador nº 18.188/2019 os envelopes contendo os documentos de habilitação, o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário e de Custeio deverão ser entregues na sessão pública que iniciará às 10:00 horas, do dia 18 de abril de 2022, no Departamento de Recursos Materiais, da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, situado na Rua José de Alencar, 123, 1º Andar, Paço Municipal, São José dos Campos/SP, CEP: 12.209-904. O Edital Completo pode ser retirado por meio do Site: <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/porta-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/inovacao-e-desenv-economico/>

Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DA RECEITA**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES Nº 03/DPR-DFT-SFAE/2022**

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003, alterada pela Lei Complementar 595/2017, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza resultante da atividade de construção civil (Anexo I), bem como da decisão do processo administrativo (Anexo II), inscritos no Cadastro Imobiliário e Mobiliário, conforme processos administrativos e correspondentes avisos.

O prazo para recurso consta na Lei 2252/1979 e alterações.

Os boletins para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: [https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos\\_municipais](https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais), ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a Rua José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos.

São José dos Campos, 14 de março de 2022.

Tullius Ranieri

Auditor Tributário Municipal

SFAE Supervisor

Matr.: 588031-1

**Anexo I – Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AVISO/ANO	PROCESSO/ANO
ANA ALVES FERREIRA	23.0237.0026.0000	0129/2022	010.950/2020
BENEDITO PIRES DE CAMARGO	24.0006.0020.0000	0194/2022	046.107/2020
CARLOS NUNES TEIXEIRA	35.0058.0015.0000	0164/2022	030.920/2021
CARLOS ROBERTO DA COSTA	54.0395.0004.0000	0163/2022	012.709/2021
EDNALDO JOSE GOMES	58.0051.0017.0002	0205/2022	122.269/2021
GABRIEL NUNES TEIXEIRA	35.0058.0015.0000	0164/2022	030.920/2021
GABRIELA CASTRO DUARTE	71.0502.0009.0000	0192/2022	042.923/2021
JOAO FRANCISCO FERNANDES	57.0328.0010.0000	0105/2022	103.604/2020
JORDÃO FERREIRA DA SILVA	59.0131.0011.0002	0109/2022	106.272/2021
JOSE ROBERTO ALVES	29.0462.0011.0000	0149/2022	003.141/2021
JOSUE RODRIGUES	58.0027.0022.0000	0135/2022	074.343/2020
JUSSARA VIEIRA MEDRADO	48.0130.0006.0001	0127/2022	148.289/2019
JUSSARA VIEIRA MEDRADO	48.0130.0006.0002	0128/2022	148.289/2019
LUIZA DORMIRA UCHOAS MENDES	54.0307.0003.0001	0110/2022	105.000/2021
LUIZA DORMIRA UCHOAS MENDES	54.0307.0003.0002	0111/2022	105.000/2021
MARCOS ANTONIO DA S. MORAIS	78.0065.0060.0000	0190/2022	107.219/2019
MAURO FERREIRA DIAS	57.0290.0023.0000	0147/2022	084.485/2020
RITA APARECIDA DE A. SILVERIO	80.0325.0010.0000	0165/2022	046.334/2020
VALDECI SCIOLA	68.0037.0010.0000	0239/2022	110.834/2017
WILLIAM JOSE DE CAMPOS	58.0103.0018.0000	0191/2022	120.492/2018

**Anexo II – Decisão de Processo Administrativo**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ANO	DECISÃO
VICENTE GALDINO DOS SANTOS	51.0032.0028.0001	001.203/2022	INDEFERIDO
LEANDRA RAIMUND	26.0022.0016.0000	001.960/2022	INDEFERIDO
LEANDRO MAXIMILIANO DIAS	57.0071.0011.0000	000.543/2022	INDEFERIDO

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS**  
**SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 52/2022**

Edital Concurso: 03/2018

Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem às 9h do dia 22/03/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)\*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)\*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)\*

\* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

303 - DAVI ARROIO GONÇALES

São José dos Campos, 17 de março de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS**

**SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 53/2022**

Edital de Concurso: 01/2018

Homologação: 19/10/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 636/20 e no Estatuto do Servidor, em especial artigos 8º e seguintes, que preveem a nomeação e posse em cargo público, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, Processo Interno nº 111.631/2017, para se apresentarem às 10h do dia 22/03/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original)
- Carteira Nacional de Habilitação, válida e definitiva (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)\*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)\*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)

\* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

235 - MARCOS APARECIDO RIBEIRO DA SILVA

236 - RENAN AUGUSTO MENEZES DE ALMEIDA

São José dos Campos, 17 de março de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS**  
**SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 54/2022**

Edital Concurso: 03/2019

Homologação: 19/10/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de AGENTE EDUCADOR, Processo Interno nº 136.952/2019, para se apresentarem às 9h do dia 22/03/2022 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no horário, dia e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)\*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)\*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)\*

\* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

123 - BRUNA MONIQUE DA SILVA MARIN BARBOSA

124 - GABRIEL AUGUSTO VIRGINIO DE MOURA

125 - GRAZIELLE DOS SANTOS

126 - VERONICA VALDIVINO

127 - LETICIA FELIPE ABDIAS PINTO

128 - THIAGO ZACCARIA PIEMONTE RIBEIRO

129 - ALINE PRISCILA GUERREIRO COELHO

São José dos Campos, 17 de fevereiro de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS**  
**SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 55/2022**

Edital Concurso: 06/2018

Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de ANALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentarem às 11h do dia 22/03/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no horário, dia e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma do curso de Nutrição (original)
- Registro do CRN-SP (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)\*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)\*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)\*

\* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

8 - NATALIA DA COSTA SELINGER

9 - CLARA TELLES DOS SANTOS

São José dos Campos, 17 de março de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas



# Licitações

## Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao decreto nº 9853/2000 que regulamenta o registro de preços para compra dos órgãos de administração direta do município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão eletrônico nº 0023/SGAF/2021 - ata de registro de preços 090/21 para fornecimento de madeiras.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Chapa de madeira compensada naval c/ 2,20 x 1,60 m esp.20 mm. Marca: cds	pc	178,00
9	Chapa de madeira compensado laminado de virola c/ 2,20 x 1,60 m - esp. 10 mm. Marca: cds	pc	88,00
10	Chapa de madeira compensado laminado de virola - medidas: 2,20 m x 1,60 m x 15 mm. Marca: cds	pc	114,75
18	Chapa de laminado melamínico para lousa lisa quadriculada (5x5cm) de fundo branco acabamento brilhante c/ 3,08 x 1,25 m esp =1,0mm. Cor padrão: brancoline. Marca: formica / f608 brancoline	pc	290,00
25	Estaca de eucalipto vermelho - medidas: 7 m de comprimento, diâmetro de base de 0,40m e diâmetro de topo de 0,30m (com tolerância de 0,05m a mais). Marca: madtrat	pc	1.192,00
26	Longarina de eucalipto vermelho - medidas: 15 m de comprimento, diâmetro de base de 0,60m e diâmetro de topo de 0,40m (com tolerância de 0,05m a mais). Marca: madtrat	pc	2.428,00
27	Longarina de eucalipto vermelho - medidas: 18 m de comprimento, diâmetro de base de 0,60m e diâmetro de topo de 0,40m (com tolerância de 0,05m a mais). Marca: madtrat	pc	3.136,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 263/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 093/2021 para fornecimento de sacos de lixo.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Saco plástico p/ lixo - 50 l, cor preta - 63 x 80 cm x 0,12 mm ou 120 micras de espessura (0,06 mm por parede). Marca: santa clara	UN	0,36
2	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade de volume de 30 litros, nas medidas 59 cm de larg x 62 cm de alt x 0,06 mm ou 60 micras espessura (0,03 mm por parede) - pacote com 100 unidades. Marca: orfalix	UN	0,16
3	Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade de volume de 100 litros, nas medidas 75 cm de larg x 105 cm de alt x 0,14 mm ou 140 micras de espessura (0,07 mm por parede) - pacote com 100 unidades. Marca: santa clara	UN	0,76

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 022/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 099/2021 para fornecimento de equipamentos de epi

LOTE	Especificação	Unid.	Valor registrado
6	Luva de segurança confeccionada em latex (borracha natural), formato anatomico, antiderrapante na palma, e nos dedos, revestida internamente com flocos de algodão - tamanho: p. marca: volk c.a. 38310	PR	3,33

Lote 09 - calçado de segurança tipo botina cano longo

9.1	Calçado de segurança tipo botina, cano longo para operação de motosserra nº 40, em couro, cor preta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente a perfuração, costurada pelo sistema strobel, forrado em material não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, resistente a passagem de corrente elétrica. objetivo: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. aplicação: indicado em operações com motosserras: o certificado de aprovação (c.a.) apresentado deve estar válido e gravado de modo legível em cada peça. O produto deve apresentar data de fabricação não superior a 60 dias. Marca: marluvas c.a. 18058	PR	298,50
-----	---	----	--------

9.2	Calçado de segurança tipo botina, cano longo para operação de motosserra nº 39, em couro, cor preta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente a perfuração, costurada pelo sistema strobel, forrado em material não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, resistente a passagem de corrente elétrica. objetivo: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. aplicação: indicado em operações com motosserras: o certificado de aprovação (c.a.) apresentado deve estar válido e gravado de modo legível em cada peça. O produto deve apresentar data de fabricação não superior a 60 dias. Marca: marluvas c.a. 18058	PR	298,50
-----	---	----	--------

9.3	Calçado de segurança tipo botina, cano longo para operação de motosserra nº 41, em couro, cor preta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente a perfuração, costurada pelo sistema strobel, forrado em material não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, resistente a passagem de corrente elétrica. objetivo: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. aplicação: indicado em operações com motosserras: o certificado de aprovação (c.a.) apresentado deve estar válido e gravado de modo legível em cada peça. O produto deve apresentar data de fabricação não superior a 60 dias. Marca: marluvas c.a. 18058	PR	298,50
-----	---	----	--------

9.4	Calçado de segurança tipo botina, cano longo para operação de motosserra nº 42, em couro, cor preta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente a perfuração, costurada pelo sistema strobel, forrado em material não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, resistente a passagem de corrente elétrica. objetivo: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. aplicação: indicado em operações com motosserras: o certificado de aprovação (c.a.) apresentado deve estar válido e gravado de modo legível em cada peça. O produto deve apresentar data de fabricação não superior a 60 dias. Marca: marluvas c.a. 18058	PR	298,50
-----	---	----	--------

9.5	Calçado de segurança tipo botina, cano longo para operação de motosserra nº 43, em couro, cor preta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente a perfuração, costurada pelo sistema strobel, forrado em material não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, resistente a passagem de corrente elétrica. objetivo: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. aplicação: indicado em operações com motosserras: o certificado de aprovação (c.a.) apresentado deve estar válido e gravado de modo legível em cada peça. O produto deve apresentar data de fabricação não superior a 60 dias. Marca: marluvas c.a. 18058	PR	298,50
-----	---	----	--------

9.6	Calçado de segurança tipo botina, cano longo para operação de motosserra nº 44, em couro, cor preta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente a perfuração, costurada pelo sistema strobel, forrado em material não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, resistente a passagem de corrente elétrica. objetivo: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. aplicação: indicado em operações com motosserras: o certificado de aprovação (c.a.) apresentado deve estar válido e gravado de modo legível em cada peça. O produto deve apresentar data de fabricação não superior a 60 dias. Marca: marluvas c.a. 18058	PR	298,50
-----	---	----	--------

9.7	Calçado de segurança tipo botina, cano longo para operação de motosserra nº 45, em couro, cor preta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente a perfuração, costurada pelo sistema strobel, forrado em material não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, resistente a passagem de corrente elétrica. objetivo: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. aplicação: indicado em operações com motosserras: o certificado de aprovação (c.a.) apresentado deve estar válido e gravado de modo legível em cada peça. O produto deve apresentar data de fabricação não superior a 60 dias. Marca: marluvas c.a. 18058	PR	298,50
-----	---	----	--------

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº082/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 152/21 para fornecimento de pedra para São José dos Campos e São Francisco Xavier.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
3	Pedra matacao (granulometria 200,0 a 1000,0 mm), (isento de partículas moles e em desintegração, torres de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva) equivalência aproximada em toneladas: 1,50. ** entregas em são José dos campos marca: basalto	M3	79,98

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 036/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 154/21 para fornecimento de carnes

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Filezinho de peito (sossami) em tiras congelado pelo processo iqf - "individual quick-frozen" (cortes congelados de frango sem osso: filezinho de peito (sossami) em tiras iqf). Embalagem de 1 ou 2kg. Marca: top carnes	KG	13,90
2	Pernil em iscas congelado pelo processo iqf - "individual quick-frozen" (carne congelada de suíno sem osso: pernil em iscas iqf). Embalagem de 01kg ou 2kg. Marca: top carnes	KG	15,90
5	Coxão mole em tiras/iscas congelado pelo processo iqf - "individual quick-frozen" (carne congelada de bovino sem osso: coxão mole em tiras/iscas iqf). Embalagem de 01 ou 02kg. Marca: top carnes	KG	28,00
6	Patinho moído congelado pelo processo iqf - "individual quick-frozen" (carne congelada de bovino sem osso: patinho moído iqf). Embalagem de 1kg ou 2kg. Marca: top carnes	KG	25,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 122/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 186/21 para fornecimento de acessórios de limpeza e materiais descartáveis.

lote	Especificação	Unid	Valor registrado
1	Pano para copa atalhado (felpudo), 100% algodão medidas: 41 x 62 cm (poderá ter uma variação de +/- 5 cm) marca: neves	UN	2,56
2	Guardanapo de papel 23 x 22 cm - pacote com 50 unidades. Em folha ampla, fibras 100% celulósicas, cor branca, macio, com alto poder de absorção, em embalagem com 50 (cinquenta) unidades, acondicionado em caixa - podendo variar +/- 2 mm marca: pegg	PT	0,87
3	Porta papel higiênico - rolo industrial - para rolo de 300 metros. Marca: trilha	PÇ	24,00

4	Sabonete líquido perolado, frasco com 1 litro devendo apresentar-se em consistência semigel cor branca perolizada, fragrância erva-doce, suavemente perfumado. Composição básica: Lauril, éter sulfato de sodio, cloreto de sodio, ácido cítrico, alcanolamida de óleo de coco, base perolada, amina oxidada, conservante, fragrância e água. Produto de boa qualidade, contendo no rótulo a menção de notificação na anvisa/ms. Envazado em frasco de polietileno resistente, tampa lacrada e acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 12 frascos. Garantia mínima de estocagem para 12 meses. Marca: top plus ii	L	5,06
5	Suporte em plástico abs, com fechadura e chave para rolo de papel higiênico de 300 a 400m acompanhado de kit de fixação (bucha e parafuso) - medidas: 27,5 cm altura x 27 cm largura x 12 cm profundidade marca: premissa	PC	35,53
6	Papel higiênico branco, rolo com 300 metros, folha simples, massa uniforme, sem conter furos, extra luxo, fibra 100% celulósicas, rolo medindo 10 cm x 300 m. Embalados em fardos com plástico resistente contendo 8 rolos marca: alveflor	RL	3,74
7	Papel higiênico 30 m x 10 cm, classe 01, folha dupla, gofrado, cor branca, neutro, matéria prima 100% fibras naturais. especificações: gramatura mínima, alvura, índice de maciez, quantidade de pintas, absorção, resistência à tração, sensibilização cutânea, devem seguir as normas 15464-2, 15134 da abnt nbr. embalagem: saco plástico reforçado em forma de fardo, contendo 64 rolos, sendo 16 pacotes de embalagens plásticas individuais com 04 unidades cada. Em ambas as embalagens o produto deve vir acomodado uniformemente. Rotulagem: conter nome do fabricante, cnpj, telefone do sac, marca, composição, metragem, demais informações exigidas por lei. a fim de verificar o atendimento das especificações das normas: abnt nbr 15464-2 e 15134, a administração poderá solicitar análises microbiológicas, sensibilização cutânea, dimensionais e de propriedades físicas do material entregue às expensas da empresa contratada. Marca: toilet	RL	0,83
8	Toalheiro em abs para papel 2 ou 3 dobras, com fechadura e acompanha chave em plástico abs, com um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos - medidas: 37cm (altura) x 28cm (largura) x 12 cm (profundidade) marca: premissa	UN	34,66
9	Coador de papel para café nº 103 - caixa com 30 unidades marca: supremo	CX	2,95

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 118/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 187/21 para fornecimento de emulsão asfáltica catiônica.

lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
01	Emulsão asfáltica catiônica rr-2c a granel, conforme especificação p - eb - 472 da abnt marca: disbral	T	3.812,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 098/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 190/21 para fornecimento de plantas ornamentais

lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Azaleia (rhododendron simsii), Marca: pl	UN	9,10
2	Bela emília (plumbago capensis), porte 0,60 a 0,80 m, acondicionados em sacos plásticos de polietileno na cor preta, florida. Marca: pl	UN	6,13
3	Mini salvia (salvia splendens) - porte 0,10 m, cor vermelha, florida, caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	21,00
4	Gazania (gazania rigens) florida, cores diversas, porte 0,15 m, caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	24,94
5	Impatiens (impatiens hawkeri) - florida, porte 0,15 m, caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	21,00
6	Maria sem vergonha (impatiens walleriana) - cx /cl 15 unidades, porte 0,10 m, cores diversas, florida. Marca: pl	CX	21,00
7	Cinerária folha fina (senecio douglasii) - porte 0,10 m, caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	16,97
8	Periquito (alternanthera ficoidea) - porte 0,15 m, cor vermelha, caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	17,00
9	Biri amarela (canna indica), porte 0,50m, florida, embalada em saco plástico de 1 litro. Marca: pl	UN	4,50
10	Tumbéria azul (thunbergia grandiflora), cor azul, florida, porte de 1,00m tutoradas e acondicionadas em sacos de polietileno de 1,5l. Marca: pl	UN	13,90
11	Ajuga (ajuga reptans) - porte 0,10 m, cor tons rosos, caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	21,84
12	Coleus (solenostemon scutellarioides) - porte 0,15 m, caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	17,00
13	Estrela do egito (pentas lanceolata) - porte 0,10 m, cores diversas - floridas - caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	21,00
14	Clorofito (chlorophytum comosum)- cx com 15 unidades. Marca: pl	CX	20,25
15	Bulbine (bulbine frutescens) - porte 0,20m, florida - caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	20,95
16	Tagetes flor dobrada (tagetes patula) - porte 0,15 m - flor dobrada - caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	21,00
17	Grama amendoim (arachis refens) - porte de 0,15m - caixa com 15 unidades. Marca: atacação das plantas	CX	15,53
18	Moreia (diets iridiodes) - porte 0,80m - em touceira acondicionadas em vaso plástico. Marca: pl	UN	11,78
19	Palmeira areca bambu (yopsis lutchens) - porte de 1,50m. Marca: pl	UN	25,07
22	Azulinha (evolvulus glomeratus), porte 0,10m, cor azul, florida, caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	17,00
24	Lirio amarelo (hemerocalis flava) porte 1,15m, cor amarela, florida, caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	28,91

25	Lirio laranja (hemerocalis flava) porte 1,15m, cor laranja, florida, caixa com 15 unidades. Marca: pl	UN	24,28
26	Lantana (lantana camara) - porte 0,10 m, cores diversas, florida, caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	16,85
27	Lantana pendente (lantana camara pendente) - porte 0,10 m, cor amarela e branca, caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	17,50
28	Hemigrafis (hemigraphis colorata) - porte 0,30 cm - caixa com 15 unidades. 13,10 Marca: pl	CX	17,00
29	Verbena híbrida, porte 0,10 m - caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	21,55
30	Crossandra infundibuliformes, porte 0,30 a 0,90m, cor alaranjada ou salmao, florida, caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	22,00
31	Vinca - boa noite - catharanthus roseus, porte 0,30 a 0,50, cores rosas, brancas, vinho variadas, florida - caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	21,75
32	Salvia azul - savia farinacea - porte 0,60 a 0,90m - cor azul arroxeada - caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	26,95
34	Trapoera-rosa (setcreasea purpurea), porte 0,15m, caixa com 15 unidades. Marca: pl	CX	17,00
35	Manaca-de-cheiro (brunfelsia hopeana), porte 0,80m. Marca: pl	UN	20,18
39	Moreia (diets bicolor), porte 0,80 m, com touceiras acondicionadas em vaso plástico. Marca: pl	UN	15,00
43	Grana preta (ophiopon japonicus) caixa 0,20 x 0,30 m. Marca: pl	CX	15,16

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 147/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 192/21 para fornecimento de baterias.

lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
01	Bateria automotiva 12v/150 ah. Marca: eletran	UN	506,00
02	Bateria automotiva 12v/100 ah. Marca: eletran	UN	376,00
03	Bateria automotiva 12v/170 a. Marca: eletran	UN	625,00
04	Bateria automotiva 12 volts - 70 ah - para veículo pesado. Marca: eletran	UN	280,00
05	Bateria automotiva 12v, 60 a - sem manutenção. Marca: eletran	UN	210,00
06	Bateria automotiva 12v/95ah. Marca: eletran	UN	389,00
07	Bateria 12v 100ah livre de manutenção 4c45 10655ba - ford cargo 815e. Marca: eletran	UN	362,00
08	Bateria 12 v 180 ah - para veículo: ônibus vw Marca: eletran	UN	512,00
09	Bateria 6 amp para motocicleta xre 300 Marca: eletran	PC	108,00
10	Bateria selada 12v capacidade 105ah- para os veículos: caminhão vw, caminhão ford, sprinter m. Benz Marca: eletran	UN	484,00
11	Bateria 12 v - 05 ah - para motocicleta honda nxr 150 bros es Marca: eletran	UN	110,00
12	Bateria automotiva 12 v / 135 ah Marca: eletran	UN	844,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 188/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 235/21 para fornecimento de carnes

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Filé de coxa e sobrecoxa em cubos congelado pelo processo iqf - "individual quick-frozen" (cortes congelados de frango sem osso: filé de coxa e sobrecoxa em cubos iqf). Embalagem de 01 ou 2kg. Marca: levida	KG	26,13
2	Cação sem pele e em cubos congelado. Embalagem de 01kg ou 02kg. Marca: fish fenix	KG	31,95
4	Patinho em cubos congelado pelo processo iqf - "individual quickfrozen" (carne congelada de bovino sem osso: patinho em cubos iqf). Embalagem de 1kg ou 2kg. Marca: top carnes	KG	34,63

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 250/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 236.21 para fornecimento de pneus

lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Pneu 7.50 x 16, convencional lameiro, Índice de carga e (1180/1205), índice de velocidade I (120 km/h), profundidade dos sulcos mínimo 15,0 mm, capacidade de carga e. Marca: vikrant star lug	PC	877,00
4	Pneu 175/70 - r14 marca: roadking radial 109	PC	370,00
7	Pneu 205/75 r16, 08 lonas, liso. Marca: sunwide vanmate	PC	546,17
8	Pneu 215/75 r 17.5 - 16 lonas marca: doublestar - dsr116	PC	665,00
9	Pneu traseiro - 120.90 x 17 marca: technic - t&c	PC	263,00
10	Pneu 19,51x 24 10 lonas - código 85801444 - uso em retro escavadeira new holland lb 90. Marca: jk r4	PC	3.263,00
12	Pneu 205/70 - r15 marca: austone sp801	PC	484,00
13	Pneu 245/70 r16x marca: roadking argos	UN	669,00
14	Pneu 120/80 r18, 62t. Marca: technic tec	PC	258,23
16	Pneu 90/90-21 marca: technic - t&c	UN	183,00
17	Pneu 225/65 r 16 marca: triangle tr652	UN	712,42

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação do material contemplado no Pregão Presencial nº 220/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 003/20 para fornecimento de inseticida líquido.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Inseticida líquido grupo eter difenílico, ingrediente ativo etofenproxi, na forma de concentrado emulsional, concentração a 20% - frasco de 01 litro. Modo de ação: contato e ingestão, produto registrado no ministério da saúde. Marca: vectron 20 ce	FR	244



**Prefeitura de São José dos Campos**  
**Secretaria de Saúde**

Edital de licitação: PE 071/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Grupo Gerador. Abertura em 28/03/2022 às 13h30.// PE 076/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo III. Abertura em 28/03/2022 às 08h30.// PE 072/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Curativos Especiais. Abertura em 29/03/2022 às 08h30.// PE 079/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo I. Abertura em 29/03/2022 às 13h30.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 046/SS/2022. Objeto: Locação de Veículo Leve Capacidade Mínima de 07 Lugares. Reabertura em 23/03/2022 às 08h30.// PE 051/SS/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Câmara de Conservação de Vacinas. Reabertura em 24/03/2022 às 08h30.// PE 041/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo IV. Reabertura em 25/03/2022 às 08h30.// PE 064/SS/2022. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial - Imunoglobulina. Reabertura em 28/03/2022 às 13h30.

Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 044/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas e Fórmulas Infantis - Ação Judicial, nos lotes 3 a 6. Homologada em 09/03/2022.// PE 042/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Manipulados - Grupo I, nos lotes 1 a 4 e 6 a 12. Homologada em 09/03/2022.// PE 052/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Manipulados. Homologada em 09/03/2022.// PE 025/SS/2022. Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório, nos lotes 2 a 4, 7, 11, 12 e 14. Homologada em 09/03/2022.// PE 062/SS/2022. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial - Trifluridina. Homologada em 09/03/2022.// PE 022/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XV, nos lotes 1, 3 e 8 a 12. Homologada em 10/03/2022.// PE 033/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVII, nos lotes 1, 2, 4, 7, 9, 11, 12, 14 e 15. Homologada em 14/03/2022.// PE 045/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas e Fórmulas Infantis, nos lotes 2, 5, 8 a 10 e 13. Homologada em 14/03/2022.// PE 053/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Equipamento para Bomba de Infusão com Equipamento em Comodato. Homologada em 14/03/2022.// PE 065/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Divisória. Homologada em 14/03/2022.// PE 057/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Toldo. Homologada em 14/03/2022.// PE 026/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos nos lotes 1 a 9 e 10 a 15. Homologada em 15/03/2022.// PE 066/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Tela Mosquiteiro. Homologada em 15/03/2022.

Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 27.265/2022. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correa: 09/03/2022. Contratada: PROVIVERE ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EM MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento de 20 (vinte) frascos do medicamento REVIVID CBDC PURE 6000MG/60ML. Justificativa: atender Decisão Judicial. Valor Total: R\$ 70.680,00 (SETENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

Prorrogação de licitação com alteração de edital: PE 056/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realizar Adequações para Obtenção do Auto de Visto do Corpo de Bombeiro - AVCB. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 11/03/2022 às 08h30, foi Prorrogada para 30/03/2022 às 08h30.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 021/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 77/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XVI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
8	OXACILINA 500 MG .	FA	166	2,1400
3	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50 MG - FRASCO-AMPOLA (1 64 17 0002 2).	FA	100	13,3238
6	OLEO MINERAL PARA USO ORAL - FRASCO C/ 100 ML (VIDE 1 64 42 0003 9).	FR	2,333	1,7600
7	ONDANSETRON 8 MG - AMPOLA DE 4 ML.	AM	166	1,4500
13	NORETISTERONA, ENANTATO 50 MG/ML + ESTRADIOL, VALERATO 5 MG/ML - AMPOLA OU SERINGA PRE-ENCHIDA.	UN	3,500	14,7200
2	NITRATO DE PRATA 5% (5 G/100 G) - BASTAO C/ 5 G .	BT	50	39,8200
10	OLEO DE AMENDOAS - FRASCO C/ 100 ML.	FR	316	5,7400
9	OMEPRAZOL 20 MG - CAPSULA.	CA	800.000	0,0811
4	NORETINDRONA, ACETATO 0,35 MG (NORETISTERONA) - BLISTER C/ 35 CP.	CP	16,666	0,1586
5	NORFLOXACINA 400 MG - COMPRI-MIDO (1 64 54 0045 7)	CP	16,666	0,3200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 024/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 76/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XIX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
7	DIAZEPAM 10 MG - COMPRI-MIDO (1 64 0002 5).	CP	125.000	0,0689
5	DIAZEPAM 5 MG - COMPRI-MIDO (1 64 04 0001 7).	CP	41.666	0,0600
12	DIMENIDRATO 30 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 50 MG + GLICOSE 1000 MG + D FRUTOSE 1000 MG - USO ENDOVENOSO - AMPOLA C/ 10 ML.	AM	4,583	2,4693

16	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 10MG - COMPRI-MIDO REVESTIDO.	CP	58.333	0,4860
8	DIGOXINA 0,25 MG (1 64 18 0001 9).	CP	11,666	0,0730
10	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG - COMPRI-MIDO (1 64 12 0004 6).	CP	66,666	0,0685
11	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG/5 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 120 ML.	FR	5,000	1,2942
2	DEXAMETASONA 1 MG/G - CREME - BISNAGA C/ 10 G.	BG	10,000	0,8750
14	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG .	CP	141,666	0,0589

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 053/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 073/2021, para o fornecimento de materiais seringas - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML, EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, BICO SIMPLES, SEM ROSCA, CENTRAL, COMEMBOLOCOMPONTEDE BORRACHA, SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DESLIZ DO CURSOR E TRAVA, MONOBLOCO, SEM AGULHA, GRADUACAO DE FACIL LEITURA, ESTERILIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	45.833	0,1400
3	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO, BICO SIMPLES, CENTRAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA, SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DESLIZAR DO CURSOR, SEM AGULHA, GRADUACAO DE FACIL LEITURA, ESTERILIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	1.166	0,1588
4	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO, BICO SIMPLES, CENTRAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DESLIZAR DO CURSOR E TRAVA, MONOBLOCO, SEM AGULHA, GRADUACAO DE FACIL LEITURA, ESTERILIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	83	0,2893
5	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP LOCALIZACAO LATERAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	12.500	0,4587

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 055/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 069/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	LENALIDOMIDA 25 MG - CAPSULA. MARCA OBRIGATORIA: REVLIMID	CA	35	761,9000
7	IXAZOMIBE 4 MG - CAPSULA.	CA	3	6,299,0800
6	DUPILUMABE - 300 MG - SERINGA PREENCHIDA.	SG	7	2,957,9200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 072/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 106/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial – grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
24	RUXOLITINIBE 20MG - COMPRI-MIDO.	CP	120	342,63
17	INSULINA DEGLUCECA - SISTEMA DE APLICACAO PRE-ENCHIDO CONTENDO 3 ML.	UN	20	99,1500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 194/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 182/2021, para o fornecimento de materiais hospitalares – grupo V.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
5	OCULOS PARA PROTECAO - UV, ANTI-EMBASSANTE, ANTI-ESTATICO, CONFECCIONADO EM ACRILICO ANTIALERGICO, TRANSPARENTE, COM PROTECAO LATERAL, ADAPTAVEL AO ROSTO, POSSUINDO AJUSTE INDIVIDUAIS, PASSIVEL DE DESINFECACAO EM MEIOS QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO..	PC	250	4,5500



7	COLETOR PARA MATERIAL DESCARTAVEL, PERFURO CORTANTE E CONTAMINADO, DE FACIL MONTAGEM, SEGURO E RESISTENTE, COM SACO PLASTICO COM DUPLA FUNCAO PARA O TRANSPORTE DE COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA FORRACAO DOS ACESSORIOS INTERNOS, POSSUI FUNDO RIGIDO, CINTA E BANDEJA FORMANDO UM REVESTIMENTO INTERNO EVITANDO PERFURACOES E VAZAMENTOS - CAPACIDADE TOTAL DE 07 LITROS.	PC	5.000	4,0800
8	TERMOMETRO DIGITAL ELETRONICO COM CABO EXTENSOR PARA CAMARA DE CONSERVACAO E TRANSPORTE DE VACINAS..	PC	41	40,5400
6	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, GRAMATURA MINIMA DE 10 GR/M², REDONDO, DIAMETRO MINIMO DE 50 CM E ELASTICO RESISTENTE EM TODA SUA VOLTA, TAMANHO GRANDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	50.000	0,0899
1	FITA ADESIVA HOSPITALAR, TIPO CREPE, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE COM ALTO PODER DE ADERENCIA, BRANCA, SUBSTRATO DE PAPEL 100% CELULOSICO, PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE VERNIZ ACRILICO E MASSA ADESIVA, VULCANIZADA A BASE DE BORRACHA NATURAL COM RESINA, ROLO COM 19 MM X 50 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	RL	1.250	3,6000
2	LUVADE LATEX NATURAL PARAPROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO PEQUENO.	PC	500.000	0,2898
3	LUVADE LATEX NATURAL PARAPROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO MEDIO.	PC	500.000	0,2798
4	LUVADE LATEX NATURAL PARAPROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO GRANDE.	PC	125.000	0,2793

1	AGULHA DESCARTAVEL PARA CANETA DE INSULINA. DIMENSAO: COMPRIMENTO 4 MM X CALIBRE 0,23 MM (32G), CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COMPATIVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE APLICACAO DE INSULINA (CANETAS), COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE..	PC	10.000	0,1055
---	--	----	--------	--------

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 219/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 227/2021, para o fornecimento de material hospitalar - agulha descartável para caneta de insulina - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL TIPO CANETA.	PC	2 0 8 12,7760	
19	TUBO DE LATEX Nº 203, FLEXIVEL, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS A SAUDE, RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM E ESTERILIZACAO, SEM EMENDAS, ODOR CARACTERISTICO, ROLO COM 15 M, EMBALADOS ADEQUADAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, QUANTIDADE, QUALIDADE, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	M	66	2,6363
20	TUBO DE LATEX N.200, FLEXIVEL, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS A SAUDE, RESISTENTE AO PROCESSO USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZACAO, SEM EMENDAS, ODOR CARACTERISTICO, ROLO COM 15 M, EMBALADOS ADEQUADAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, QUANTIDADE, QUALIDADE, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	M	83	1,6725
21	VASELINA LIQUIDA DE USO MEDICO HOSPITALAR, FRASCO COM 1000 ML, DEVENDO CONSTAR NO ROTULO - IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CNPJ E REGISTRO NO DIMED, CAIXA COM 12 FRASCOS.	FR	25	30,0000
26	MASCARA PARA ISOLAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E RESPIRATORIAS TRANSMITIDAS POR AEROSSOIS - N-95.	PC	5.833	0,7714
8	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO SEM MONOXIOL, DE LATEX DE BORRACHA NATURAL, LISO, EXTREMIDADE COM RESERVATORIO, COM BAINHA INTEGRAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM REGISTRO NA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA, REGISTRO NO INMETRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COMPOSICAO QUIMICA, TECNICO RESPONSABEL COM NUMERO NO CONSELHO REGIONAL, DIMENSAO APROXIMADA 51 X 180 MM.	PC	191.666	0,2250
16	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL ( PONTA ) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	50.000	0,4100
5	PILHA PEQUENA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	500	1,8300
13	SONDA URETRAL Nº 06, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	2.083	0,4100
17	SONDA URETRAL Nº 14 - DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	2 . 9 1 6 0,5100	

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 204/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 233/2021, para o fornecimento serviço de ambulância UTI com equipe médica e enfermagem.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1.1	PRESTACAO DE SERVICOS DE AMBULANCIA UTI COM EQUIPE MEDICA E ENFERMAGEM. SERVICIO COMPREENDE NA REMOCAO DE PACIENTE DO MUNICIPIO QUE NECESSITAM DE INTERNAMENTO E OU CONSULTA EM HOSPITAIS EM SAO PAULO	H	3	350,00
1.2	PRESTACAO DE SERVICIO DE REMOCAO EM AMBULANCIA UTI COM MOTORISTA, MEDICO E ENFERMAGEM. SERVICIO COMPREENDE NA REMOCAO DE PACIENTE DO MUNICIPIO QUE NECESSITAM DE INTERNAMENTO E OU CONSULTA EM HOSPITAIS EM SAO PAULO.	KM	291	9,82

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 215/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 183/2021, para o fornecimento de material hospitalar - agulha descartável para caneta de insulina.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	AGULHA DESCARTAVEL PARA CANETA DE INSULINA. DIMENSAO: COMPRIMENTO 4 MM A 5 MM X CALIBRE 0,23 MM A 0,25 MM. CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COMPATIVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE APLICACAO DE INSULINA (CANETAS), COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE..	PC	41.666	0,1061

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 217/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 184/2021, para o fornecimento de material hospitalar - agulha descartável para caneta de insulina - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO

18	SONDA URETRAL Nº 16, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DAOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	5 0 0 0,5400	
25	PILHA AAA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	750	2,4700
23	PAPEL P/ELETROCARDIO, DEVE SER COMPATIVEL COM APARELHO BIONET CARDIOCARE , MEDINDO 216 X 30 .	RL	100	20,0000
28	TAMPA OCLUSORA PARA FECHAMENTO DE SISTEMAS INTRAVENOSOS, EM MATERIAL PLASTICO, ESTERIL, CONEXAO UNIVERSAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PC	2.916	0,1700
9	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, ANTI-SEPTICO EMOLIENTE, COM ACAA CUMULATIVA PARA DEGERMACAO DAS MAOS A BASE DE TRICLOSAN( IRGASAN R DP 300), COM CONCENTRACAO DE 0,3%, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - FRASCO C/ 1.000ML..	FR	833	9,8000
6	PILHA MEDIA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	250	5,91
7	PILHA GRANDE (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	37	8,95
14	SONDA URETRAL Nº 08 - DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	5.833	0,4135
15	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	2 9 . 1 6 6 0,4110	
23	SONDA GASTRICA Nº 08, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FASCILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	29	0,5005
24	SONDA GASTRICA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	125	0,5115
27	SONDA GASTRICA Nº 16, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 80 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	66	0,9240
35	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 - EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, N DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	375	0,6435
36	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16 - EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	83	0,7425
37	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18, DE PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADACOM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	166	0,7425
10	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	100	3,3600
30	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº04, DE PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, N DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	50	0,6900
16	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	29	3,2600

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 221/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 226/2021, para o fornecimento de materiais hospitalares - grupo IX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	SONDA PARA OXIGENIO N. 04, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DAOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	166	0,5005
3	SONDA PARA OXIGENIO Nº 06, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	83	0,5115
21	SONDA GASTRICA Nº 04, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	66	0,4510
22	SONDA GASTRICA N.06, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	166	0,4675

17	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE..	PC	50	3,2500	25	SONDA GASTRICA Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 80 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	20	0,7800
18	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	250	3,5100	26	SONDA GASTRICA Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 80 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	29	0,7700
20	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	250	3,5900	28	SONDA GASTRICA Nº 18, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 80 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	50	0,9900
31	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06, EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL ( PONTA ) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	1.333	0,5900	29	SONDA GASTRICA Nº 20, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 80 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	50	1,0800
11	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18, COM BALAO DE 30 CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 03 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	20	5,0800	38	SONDA RETAL Nº 04, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	20	0,4600
12	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20, COM BALAO DE 30 CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 03 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	8	4,6100	39	SONDA RETAL Nº 06 - TUBO DE PVC COM 35 CM DE COMPRIMENTO SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	20	0,5000
13	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22, COM BALAO DE 30 CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 03 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	16	5,0800	40	SONDA RETAL Nº 08, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	25	0,5300
14	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16, COM BALAO DE 30 CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 03 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	12	5,0800	41	SONDA RETAL Nº 10, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	20	0,5400
15	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24, COM BALAO DE 30 CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 03 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	20	5,0000	42	SONDA RETAL Nº 12, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	16	0,5600
19	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	375	3,5200	43	SONDA RETAL Nº 18, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	25	0,7300
					3	SONDA PARA OXIGENIO Nº 08, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	208	0,5300
					5	SONDA PARA OXIGENIO Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	166	0,5300



6	SONDA PARA OXIGENIO Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA TRANSPARENTE, FLEXIVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	166	0,5500
32	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08, EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL ( PONTA ) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO ENO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	7.500	0,6080
33	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10, DE PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL(PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	2.916	0,6050
34	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12, EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL ( PONTA ) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO ENO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	5.833	0,6190

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 246/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 229/2021, para o fornecimento de materiais hospitalares - grupo XVI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
6	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2000 ML, COM ESCALA PARA GRADUACAO E PARTIR DE 25 ML, VALVULA ANTI-REFLUXO, ESCALA PARA LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, ALCA PARA FIXACAO AO LEITO, COM SAIDA INFERIOR PARA DRENAGEM TOTAL DA URINA, DISPOSITIVO PARA COLETA DE URINA NA EXTENSAO, ESTERIL, SISTEMA DE FLUXO CONTINUO CLAMP PARA FECHAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ESPACO PARA IDENTIFICACAO DO PACIENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. .	PC	833	3,5620
11	DETERGENTE ENZIMATICO BIOLOGICO A BASE DE PROTEASE, LIPASE E AMILASE, BACTERIOSTATICO, BIODEGRADAVEL, EM SOLUCAO COM SURFACTANTE NAO IONICO, CONTENDO 10 % DE ALCOOL ISOPROPILICO, PH NEUTRO, FRASCO COM 1000 ML, QUE POSSA SER DILUIDO NA PROPORCAO NAO ACIMA DE 4 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	L	150	14,4400
1	COLETOR DE URINA - SISTEMA ABERTO - ADULTO, CONFECCIONADO EM SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM FECHO EM BARBANTE DUPLA PARA FRANZIMENTO, COM SOLDAS REFORÇADAS, GRADUADO, VOLUME 2000 ML, NAO ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PC	16.666	0,3500
8	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO, TIPO CHUMACO COM CAMADA INTERNA DE ALGODAO HIDROFILO, TAMANHO 15 CM X 30 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	58.333	0,6700
9	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO, TIPO CHUMACO, CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE ALGODAO HIDROFILO RECOBERTA POR TECIDO DE GAZE, TAMANHO 10 CM X 15 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	41.666	0,5760
12	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL, PACOTE COM 10 UNIDADES, CONFECCIONADA EM TECIDOS 100% ALGODAO EM TRAMA SIMPLES E UNIFORME COM 13 FIOS POR CM², DIMENSOES DA COMPRESSA ABERTA NAO INFERIOR A 30CM X 13CM, DIMENSOES DA COMPRESSA DOBRADA APROXIMADAMENTE 7,5CM X 7,5CM APRESENTANDO 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, ISENTA DE SUBSTANCIAS QUIMICAS (ALVEJANTE, GORDURA E AMIDO) E BOA ABSORCAO PARA LIQUIDOS E FLUIDOS CORPOREOS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. .	PT	208.333	

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial, Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

# Contratos

## DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 105/22

DATA: 23/02/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SAO JOSE FUTSAL E ESPORTES OLIMPICOS

OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO SÃO JOSE FUTSAL FEMININO ALTO RENDIMENTO 2022

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

VALOR: R\$ 6.278,88

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9494/22

CONTRATO Nº 144/22

DATA: 04/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RAPHAEL SILVA COSTA

OBJETO: INCENTIVO DO PROJETO RAPHAEL COSTA JIUJITSU 2022

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

VALOR: R\$ 15.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9845/22

CONTRATO Nº 150/22

DATA: 08/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FABIANO RODRIGO DE BARROS

OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO AVANTE KATA JUDO

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

VALOR: R\$ 2.475,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12549/22

CONTRATO Nº 151/22

DATA: 08/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GABRIELA PEDRO DA ROCHA

OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO GABRIELA WRESTLING

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

VALOR: R\$ 5.500,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13021/22

CONTRATO Nº 152/22

DATA: 08/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOAO BATISTA COIMBRA

OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO JOÃO COIMBRA XADREZ PARA DEFICIENTE VISUAL 2022

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

VALOR: R\$ 4.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12640/22

CONTRATO Nº 153/22

DATA: 08/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROBERTA CRISTINA DE ALMEIDA DO SANTOS

OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO MARIA LUIZA WRESTLING

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

VALOR: R\$ 1.350,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13389/22

CONTRATO Nº 154/22

DATA: 08/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E KAROLINE SILVA DE SANTANA

OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO KAROLINE SANTANA WRESTLING

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

VALOR: R\$ 4.500,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13167/22

CONTRATO Nº 156/22

DATA: 09/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS

OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO SÃO JOSÉ BASKETBALL ADULTO 2022

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

VALOR: R\$ 50.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8583/22

CONTRATO Nº 158/22

DATA: 09/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LAIS NUNES DE OLIVEIRA

OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO LAIS NUNES WRESTLING

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

VALOR: R\$ 3.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13331/22

CONTRATO Nº 159/22

DATA: 09/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS

OBJETO: INCENTIVO DO PROJETO FUTEBOL FEMININO ATLETA CIDADÃO

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

VALOR: R\$ 150.050,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11613/22

CONTRATO Nº 160/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO ATHLON DE DES. ESPORTIVO  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO SÃO JOSÉ NATAÇÃO PARALIMPICA 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 25.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11867/22

CONTRATO Nº 161/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO ATHLON DE DES. ESPORTIVO  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO SÃO JOSÉ GOALBALL 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 62.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11850/22

CONTRATO Nº 162/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 540.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11399/22

CONTRATO Nº 163/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO ATHLON DE DES. ESPORTIVO  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO CICLISMO PARALIMPICO 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 30.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11838/22

CONTRATO Nº 164/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E Adriel Joselter dos Santos  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO ADRIEL SANTOS 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 6.151,50  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12332/22

CONTRATO Nº 165/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESCOLA DO CORPO  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO E.C. GINASTICA RITMICA AC  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 10.312,50  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12270/22

CONTRATO Nº 166/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ATLETA CIDADÃO 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 100.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11460/22

CONTRATO Nº 167/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARCELO LEMOS ANDRADE  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO PARACICLISMO TANDEM 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 4.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12288/22

CONTRATO Nº 168/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO ATHLON DE DES. ESPORTIVO  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO SÃO JOSÉ ATLETISMO PARALIMPICO 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 40.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11839/22

CONTRATO Nº 169/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SAO JOSE FUTSAL E ESPORTES OLIMPICOS  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO SÃO JOSÉ FUTSAL 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 123.093,10  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11769/22

CONTRATO Nº 170/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADRIANO MATUNAGA NASCIMENTO  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO PARACICLISMO ADRIANO MATSUNAGA 2021  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 4.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12308/22

CONTRATO Nº 171/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO SÃO JOSÉ BASKETBALL MASCULINO ADULTO 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 300.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11546/22

CONTRATO Nº 172/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO YAMAZAKI DE JUDO DE SAO JOSE DOS CAMPOS  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO JUDO ALTO RENDIMENTO 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 67.375,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11337/22

CONTRATO Nº 173/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO SÃO JOSÉ DESPORTIVO FUTEBOL MASCULINO 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 460.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11433/22

CONTRATO Nº 174/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO YAMAZAKI DE JUDO DE SAO JOSE DOS CAMPOS  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO JUDO ATLETA CIDADÃO 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 41.250,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11359/22

CONTRATO Nº 175/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E José Carlos Moraes Junior  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO JOSÉ CARLOS JUDO 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 1.031,26  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12584/22

CONTRATO Nº 176/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SAO JOSE FUTSAL E ESPORTES OLIMPICOS  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO FUTSAL FEMININO ATLETA CIDADÃO 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 30.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11685/22

CONTRATO Nº 177/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO FUTEBOL FEMININO ATLETA CIDADÃO  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 57.120,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11487/22

CONTRATO Nº 178/22  
DATA: 03/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO ATHLON DE DES. ESPORTIVO  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO BEACH WRESTLING SÃO JOSÉ  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 10.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8592/22

CONTRATO Nº 179/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUIS RAFAEL DE ALMEIDA DA SILVA  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO RAFAEL ALMEIDA PARACICLISTA 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 25.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12324/22



CONTRATO Nº 180/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ATLETA CIDADÃO  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 160.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9407/22

CONTRATO Nº 181/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO SÃO JOSÉ DESPORTIVO FUTEBOL MASCULINO 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 540.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11570/22

CONTRATO Nº 182/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO ATHLON DE DES. ESPORTIVO  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO SÃO JOSÉ KARATÊ PARALIMPICO 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 5.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12009/22

CONTRATO Nº 183/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SAO JOSE FUTSAL E ESPORTES OLIMPICOS  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO SÃO JOSÉ FUTSAL 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 60.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11744/22

CONTRATO Nº 184/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SAO JOSE FUTSAL E ESPORTES OLIMPICOS  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO SÃO JOSÉ FEMININO ALTO RENDIMENTO 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 137.500,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11758/22

CONTRATO Nº 185/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERF. DO DESPORTO NÃO PROF. DE SJCAMPOS  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO FUTEBOL FEMININO 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 300.756,79  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11535/22

CONTRATO Nº 186/22  
DATA: 09/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CAIO HENRIQUE ALVES PINTO BRIGIDA  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO CAIO BRIGIDA 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 18.562,50  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12577/22

CONTRATO Nº 187/22  
DATA: 10/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESCOLA DO CORPO  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO E.C. VOLEIBOL FEM AC  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 34.375,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12244/22

CONTRATO Nº 188/22  
DATA: 10/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUCAS QUEIROZ GODOY  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO LUCAS GODOY 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 10.312,50  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12623/22

CONTRATO Nº 189/22  
DATA: 11/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RAQUEL DE ANDRADE DANTAS FIGUEIROA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLATAFORMA MOODLE  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
VALOR: R\$ 334.800,00  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO - 222/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 114034/21

CONTRATO Nº 190/22  
DATA: 11/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RITA MONICA MORAES  
OBJETO: PROJETO KAYLANE SANTOS NATAÇÃO 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 1.800,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10537/22

CONTRATO Nº 191/22  
DATA: 11/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E Gabriel Fernandes Escobar da Silva  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO GABRIEL JJ 2022  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 750,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12996/22

CONTRATO Nº 192/22  
DATA: 11/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDVANILSON CONCEIÇÃO DE JESUS  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO EDVANILSON WRESTLING  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 4.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12958/22

CONTRATO Nº 193/22  
DATA: 11/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E Kamila Barbosa Vito da Silva  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO KAMILA BARBOSA  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 12.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13162/22

CONTRATO Nº 194/22  
DATA: 11/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ISAQUE VICTOR MEDEIROS CONSERVA  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO ISAQUE WRESTLING  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 1.500,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13115/22

CONTRATO Nº 195/22  
DATA: 11/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO ESPORTIVO DO VALE DO PARAIBA - INSTITUTO PRO TENNIS  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO IEPV MOREIRA  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 165.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11290/22

CONTRATO Nº 196/22  
DATA: 11/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO ESPORTIVO DO VALE DO PARAIBA - INSTITUTO PRO TENNIS  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO FUTEBOL ESPORTE E EDUCAÇÃO  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 103.125,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11263/22

CONTRATO Nº 197/22  
DATA: 11/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FABIO KASHIWAGI  
OBJETO: PROJETO EMI HAMADA KASHIWAGI NATAÇÃO  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 1.800,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10536/22

CONTRATO Nº 198/22  
DATA: 11/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO ATHLON DE DES. ESPORTIVO  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO WRESTLING SÃO JOSÉ  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 37.500,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11992/22

CONTRATO Nº 199/22  
DATA: 11/03/2022  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO ATHLON DE DES. ESPORTIVO  
OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO BEACH WRESTLING SÃO JOSÉ  
PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
VALOR: R\$ 1.000,00  
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11886/22

CONTRATO Nº 200/22  
 DATA: 11/03/2022  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADIL HENDRESSON BARROS MACHADO  
 OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO ADIL WRESTLING  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 4.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12734/22

CONTRATO Nº 201/22  
 DATA: 11/03/2022  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO ESPORTIVA RUGBY CLUBE  
 OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO RUGBY ATLETA CIDADÃO 2022  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 55.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12046/22

CONTRATO Nº 202/22  
 DATA: 11/03/2022  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO ESPORTIVA RUGBY CLUBE  
 OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO RUGBY SOCIODESPORTIVO 2022  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 10.312,50  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12077/22

CONTRATO Nº 203/22  
 DATA: 11/03/2022  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESCOLA DO CORPO  
 OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO E.C. GINASTICA ARTISTICA AC.  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 10.312,50  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12253/22

CONTRATO Nº 204/22  
 DATA: 11/03/2022  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO ESPORTIVA RUGBY CLUBE  
 OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO RUGBY ALTORENDIMENTO 2022  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 103.125,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12030/22

CONTRATO Nº 207/22  
 DATA: 14/03/2022  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUIZ FELIPE CALOMINO DE ALVARENGA  
 OBJETO: INCENTIVO DO PROJETO FELIPE ALVARENGA JIU JITSU 2022  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
 VALOR: R\$ 2.100,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9756/22

CONTRATO Nº 209/22  
 DATA: 14/03/2022  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DIGICON S/A - CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA ADAPTATIVO EM TEMPO REAL COM PRIORIDADE PARA OS VLP – LINHA VERDE  
 PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS  
 VALOR: R\$ 2.503.641,00  
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 21828/22

CONTRATO Nº 210/22  
 DATA: 14/03/2022  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA  
 OBJETO: AQUISICAO DE CONJUNTO DE SWITCHES DE CORE E DISTRIBUICAO PARA REDE DE DADOS  
 PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS  
 VALOR: R\$ 959.000,00  
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 324/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 148869/21

CONTRATO Nº 213/22  
 DATA: 14/03/2022  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E METHODOS ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO.  
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES  
 VALOR: R\$ 6.939.999,84  
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 43/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5438/22

CONTRATO DE ADESAO Nº 04/22  
 DATA: 16/11/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
 OBJETO: TERMO DE CONVENIO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS, TENDO POR OBJETO AIMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA CONVENIO SAA Nº 8431/2018.  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 VALOR: R\$ 4.111.100,00  
 MODALIDADE: ADESAO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39431/2019

CONTRATO DE ADESAO Nº 05/22  
 DATA: 07/12/2021  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP  
 OBJETO: CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; DA UNIVERSIDADE VIRTUAL - UNIVESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.  
 MODALIDADE: ADESAO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 112251/2019

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 151/2018  
 DATA: 11/03/2022  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON SA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - EMPRESA: LITORANEA TRANSPORTE COLETIVO S.A.  
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES  
 VALOR: MAIS R\$ 108.336,00  
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5036/2018

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 161/2018  
 DATA: 11/03/2022  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ABC TRANSP COLETIVOS VALE PARAIBA LTDA.  
 OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - EMPRESA: ABC TRANSPORTES COLETIVOS VALE DO PARAIBA  
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES  
 VALOR: MAIS R\$ 29.240,00  
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3678/2018

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 165/2018  
 DATA: 09/03/2022  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON  
 OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAIS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - EMPRESA: PÁSSARO MARRON LTDA.  
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES  
 VALOR: MAIS R\$ 68.148,00  
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8246/2018

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 190/2019  
 DATA: 11/03/2022  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AYME TRANSPORTADORA LTDA - ME  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES - COM MOTORISTA.  
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES  
 VALOR: MAIS R\$ 53.280,00  
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 45/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6511/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 155/2021  
 DATA: 11/03/2022  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PLANI DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES - ANGIOTOMOGRAFIA COM BOMBA DE INFUSAO.  
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES  
 VALOR: MAIS R\$ 158.340,00  
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 57/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13472/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 15/2022  
 DATA: 11/03/2022  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARPRADO CONSTRUCAO CIVIL EIRELI  
 OBJETO: CONTRATAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRA DE DEMOLICAO DE RESERVATORIO ELEVADO - AV. JUSCELINO KUBITSCHECK S/N - VILA INDUSTRIAL  
 PRAZO: MAIS 30 (TRINTA DIAS)  
 VALOR: MAIS R\$ 11.505,49  
 MODALIDADE: CONVITE 04/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 49310/2021

ARP Nº 19/22  
 DATA: 22/02/2022  
 PARTES: COOPERATIVA DE LATICINIOS DE SAO JOSE DOS CAMPOS - VALOR: R\$ 115.449,84  
 OBJETO: ATA DE RESGITRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO INTEGRAL.  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 316/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 145720/21



ARP Nº 20/22

DATA: 24/02/2022

PARTES: EMS S.A. - VALOR: R\$ 459.000,00

PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA. - VALOR: R\$ 833.800,00

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - VALOR: R\$ 113.400,00

PORTAL LTDA. - VALOR: R\$ 185.200,00

CIMED INDÚSTRIA S/A - VALOR: R\$ 84.000,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - VALOR: R\$ 5.224,35

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO III.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 18/22

3º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2020

DATA: 04/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASA DE ORAÇÃO " MISSIONÁRIOS DA LUZ "

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA DE AMBOS OS SEXOS

PRAZO: MAIS 24 ( VINTE QUATRO ) MESES

VALOR: MAIS R\$ 3.040.128,00

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16963/2020

ERRATA DO BOLETIM DO MUNICÍPIO 2774 DE 11/03/2022

ONDE SE LÊ:

"3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 285/2021

DATA: 03/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO E EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIA VIÁRIA NO CRUZAMENTO ENTRE A PRAÇA WILSON ROCHA DE SIQUEIRA, AVENIDA GEORGE EASTMAN E RUA ITABAIANA, NO CONJUNTO RESIDENCIAL 31 DE MARÇO

PRAZO: MAIS 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR: MAIS R\$ 510.742,31

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 49774/2021"

LEIA-SE:

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 285/2021

DATA: 25/02/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO E EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIA VIÁRIA NO CRUZAMENTO ENTRE A PRAÇA WILSON ROCHA DE SIQUEIRA, AVENIDA GEORGE EASTMAN E RUA ITABAIANA, NO CONJUNTO RESIDENCIAL 31 DE MARÇO

PRAZO: MAIS 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR: MAIS R\$ 510.742,31

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 49774/2021

ONDE SE LÊ:

"CONTRATO Nº 148/22

DATA: 07/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E Adriano Marcio Correa Vergueiro

OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO ADRIANO DUATHLON E TRIATHLON

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

VALOR: R\$ 1.500,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8245/22"

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 148/22

DATA: 04/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E Adriano Marcio Correa Vergueiro

OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO ADRIANO DUATHLON E TRIATHLON

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

VALOR: R\$ 1.500,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8245/22

ONDE SE LÊ:

"CONTRATO DE ADESÃO Nº 03/22

DATA: 28/07/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO DE PESQUISA TECN. DO ESTADO DE S.PAULO

OBJETO: PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA IPT PRO MUNICÍPIOS

MODALIDADE: ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 145424/21"

LEIA-SE:

CONTRATO DE ADESÃO Nº 03/22

DATA: 04/02/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO DE PESQUISA TECN. DO ESTADO DE S.PAULO

OBJETO: PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA IPT PRO MUNICÍPIOS

MODALIDADE: ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 145424/21

# Portarias



PORTARIA 02/SIDE/SG/2022

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Seleção para o chamamento público nº 04/SIDE/SG/2022– Contratação de Organização Social – OS - para a Gestão, Administração, Operacionalização, Manutenção, Expansão, Consolidação e Internacionalização do Parque Tecnológico São José dos Campos e atividade correlatas de Gestão e Conservação de Outros Bens Públicos Afetos ao Objeto.

O Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei considerando a necessidade de instituir mecanismos para o processo seletivo para contratação de Organização Social para a Gestão, Administração, Operacionalização, Manutenção, Expansão, Consolidação e Internacionalização do Parque Tecnológico São José dos Campos e atividade correlatas de Gestão e Conservação de Outros Bens Públicos Afetos ao Objeto.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar, nomear e constituir a Comissão abaixo relacionada, para que, sob a presidência do primeiro indicado, conduza todos os atos necessários à escolha da Organização Social para firmar o contrato de gestão do Parque Tecnológico de São José dos Campos.

**Titular (Presidente):** Ghislaine Virginia Fonseca – Supervisora/SIDE**Suplente:** Augusto José Delfim Moreira – Secretário Adjunto/SIDE**Titular:** Dérik Luiz Fernandes da Silva – Chefe de Contratos/SIDE**Suplente:** Karin Lin - Diretora De Relações Institucionais e Negócios/SIDE**Titular:** Francisco Alberto Carvalho de Castro Pimentel**Suplente:** Ricardo Simão**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

São José dos Campos, 18 de março de 2022.

Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Portaria Nº 05/SG/SG/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, considerando a necessidade de nomear um representante de sua Secretaria, por meio de portaria, para mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar a Unidade Setorial de Controle Interno, conforme o artigo 4º, § 6º, do Decreto nº 17.575/2017, resolve:

RECONDUZIR, o Sr. Rafael Gustavo Batista da Silva, matrícula 483043/2, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno na Secretaria de Governança.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos.

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

PORTARIA Nº 005/SGAF-SG/2022

De 14 de março de 2022

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Especial de Credenciamento de empresas que comercializam medicamentos, insumos farmacêuticos e outros produtos autorizados a ser comercializados em farmácias e drogarias com consignação em folha de pagamento para os servidores e empregados públicos ativos da Prefeitura de São José dos Campos.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 18.838, de 16 de junho de 2021, e à vista do que consta no Memorando nº 0010/SGAF/DGP/2022, do Departamento de Gestão de Pessoas, resolve:

Art. 1º. Alterar os membros que constituem a Comissão Especial de Credenciamento, para atuar no credenciamento de empresas legalmente constituídas para o fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, cosméticos e perfumaria, de higiene pessoal e produtos correlatos, conforme Lei Municipal nº 6334/03, com consignação em folha de pagamento para os servidores e empregados públicos municipais ativos:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
Ana Carolina Lopes Martins	515700/3	SGAF – DGPessoas
Denise Regiane Nascimento de Medeiros	454310/2	SGAF – DRMateriais
Francisco Alberto Carvalho de Castro Pimentel	315159/1	SGAF – DGPEspeciais

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 020/SGAF-SG/2019 e alterações.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 14 de março de 2022.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 006/SGAF-DPR/2022

DE 15 DE MARÇO DE 2022

Fixa o índice de reajuste da Planta Genérica de Valores para fins de incidência do ITBI.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores, prevista na Lei Complementar nº 597 de 26 de setembro de 2017, deve ser atualizada monetariamente para fins de incidência do ITBI, conforme Artigo 5º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 383/09, e

CONSIDERANDO que o INPC do IBGE de **fevereiro de 2022 ficou estipulado em 1,00 % (Um por cento)**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Para efeito de incidência do ITBI, fica reajustada a Planta Genérica de Valores em **1,00 % (Um por cento), para vigorar durante o mês de março de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos, 15 de março de 2022.

Odilson Gomes Braz Júnior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Portaria nº 22/SG/AG/2022

de 10 de março de 2022

A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 9547/2022, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 02/SG/AG/2022, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 18 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

Portaria nº 23/SG/AG/2022

de 14 de março de 2022

A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o disposto no artigo 142, parágrafo 2º, da Lei Complementar 056/92, de 24 de julho de 1992, resolve:

Designar, o servidor público municipal RUBENS DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 657726/1, para, na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor de matrícula nº 512426/8, que responde ao Processo Administrativo Disciplinar nº 18412/2022, constituído nos termos da Portaria nº 04/SG/AG/2022, de 26 de janeiro de 2022, posto que deixou de atender a notificação regular que lhe foi feita nos termos da lei.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

Portaria nº 24/SG/AG/2022

de 14 de março de 2022

A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o disposto no artigo 142, parágrafo 2º, da Lei Complementar 056/92, de 24 de julho de 1992, resolve:

Designar, o servidor público municipal RUBENS DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 657726/1, para, na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor de matrícula nº 502013/1, que responde ao Processo Administrativo Disciplinar nº 9547/2022, constituído nos termos da Portaria nº 02/SG/AG/2022, de 17 de janeiro de 2022, posto que deixou de atender a notificação regular que lhe foi feita, nos termos da lei.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

Portaria nº 25/SG/AG/2022

de 14 de março de 2022

A Auditora Geral de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I, da Lei Complementar 056/92, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, composta dos seguintes servidores: FERNANDO ALVES MONTEIRO, matrícula nº 620113, JANAINA ROSE SIMOES CALHEIROS, matrícula nº 619700, e SILVIA FREITAS FARIA, matrícula nº 575398, sob a presidência do primeiro, para conduzir processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar nº 21499/2022;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

Portaria Nº 697/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no memorando 0045/sec/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, o Sr. CELSO LUIZ TERZETTI FILHO, matrícula 660158/3, para exercer a Função de Confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-o das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 698/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no memorando 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. SOLANGE CRISTINA VIEIRA, matrícula 563950/1, para exercer a Função de Confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 699/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no memorando 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. KELLY RENATA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 572259/1, para exercer a Função de Confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 700/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, o Sr. RAMSES MELO, matrícula 651566/1, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-o das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 702/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no memorando 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, o Sr. THIAGO RIBEIRO MENDES, matrícula 688311/1, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-o das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Portaria Nº 703/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no memorando 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, o Sr. DIEGO HENRIQUE DE LIMA SOUZA, matrícula 621462/3, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-o das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 704/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no memorando 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. CLAUDIMARA APARECIDA SOUZA, matrícula 538638/4, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 705/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no memorando 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. CRYSTIANE CESAR LEMOS ROSA, matrícula 587523/4, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 706/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no memorando 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. VANESSA VARGAS CARVALHO, matrícula 612773/3, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 707/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no memorando 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. DAYANI RIBEIRO PIRES DE CARVALHO, matrícula 538387/8, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 708/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no memorando 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. JANAINA APARECIDA RIBEIRO, matrícula 505926/7, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 709/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUCIANA SANTOS GOULART E SILVA, matrícula 520356/9, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 710/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no memorando 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, o Sr. ALAN ELTON RAMOS, matrícula 675643/1, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-o das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 712/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUCIANA CARLA RODRIGUES SILVA, matrícula 489904/2, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 713/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no memorando 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, o Sr. RODRIGO DIAS DE SOUZA, matrícula 685673/1, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-o das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 714/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. FERNANDA MACEDO COSTA DOS SANTOS, matrícula 694990/1, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 715/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, o Sr. FABIO LEITE DA SILVA, matrícula 682372/1, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-o das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 716/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. DENISE LUIZA FARNESI, matrícula 695288/1, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 717/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, o Sr. PAULO RICARDO ABREU SILVA, matrícula 675791/1, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-o das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 718/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA CLAUDIA DA SILVA, matrícula 593086/4, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 719/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, o Sr. FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 557829/1, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-o das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 720/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, o Sr. WANDER BESSA, matrícula 667900/2, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-o das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 721/2022

08 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. DEYSE HELOISE DA SILVA, matrícula 573611/8, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 722/2022

09 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANALUCIA DE SOUZA CAMILLO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 3439, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 723/2022

09 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JULIANA SILVA MELO ZAMBRONI, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24931, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 725/2022

09 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. VALERIA PERES DE SOUZA GOMES NOGUEIRA FARIA, matrícula 512744/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 726/2022

09 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ALEXANDRE DE CAMARGO, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24953, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 727/2022

09 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SIMONE MACEDO GOMES, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25085, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 729/2022

09 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ALEXSANDRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 3985, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 730/2022

09 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. PRICILA PEREIRA TEOFILO MARQUES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 8288, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 731/2022

09 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 14920, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 732/2022

09 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:



NOMEAR, a Sra. TATIANA TAVARES DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 14870, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 733/2022

09 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. KELLY LUANA GONCALVES, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 13991, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 734/2022

09 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARCELE CAMPOS DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 14883, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 735/2022

09 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. MICHELE ABADÉ ALVES CATARINO, matrícula 537879/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 736/2022

09 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. SILVIA APARECIDA DE ALMEIDA MORAES, matrícula 676224/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 737/2022

09 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0045/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. SIRLEI RIBEIRO SILVA, matrícula 530858/6, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 738/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. STEPHANI MEIRELLES SILVERIO, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23630, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 739/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LAISA COSTA TARGINI, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23617, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 740/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. PATRICIA DE SOUZA DANTAS, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23621, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 741/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JANUBIA APARECIDA VELOSO, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23649, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 742/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SABRINA SAYURI SIRAMIZU DE CARVALHO, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23684, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 743/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MANUELE MATOS DOS SANTOS, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23681, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 744/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MICHELE LOPES CORREIA, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23662, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 745/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARCELE REIS CLETO FONTOURA, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23680, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 746/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DANIELLA CRISTINA MARTINS SILVA, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23667, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 747/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23671, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 748/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. CLERISTON ROSA DE MORAIS, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23668, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 10/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 749/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ALINE GOMES DE ALMEIDA LUZ, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23677, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 750/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0052/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. ELIZABETH BORGES DE CARVALHO, matrícula 675589/1, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 15/02/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 751/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0049/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, o Sr. DANIEL ALVES DA CRUZ, matrícula 500290/4, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2022, afastando-o das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 752/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0051/SEC/GAB/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. TERESA CRISTINA D OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula 488118/5, da Função de Confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/03/2022, para a qual foi nomeada em 02/02/2022, pela Portaria nº 440/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 753/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0050/BSEC/GAB/2022, resolve:

EXONERAR, o Sr. ROGERIO ARAUJO GUIARD, matrícula 253498/1, da Função de Confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 07/03/2022, para a qual foi nomeado em 01/02/2017, pela Portaria nº 1401/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 754/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0051/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, a Sra. TERESA CRISTINA D OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula 488118/5, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/03/2022, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 755/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0050/SEC/GAB/2022, resolve:

NOMEAR, o Sr. ROGERIO ARAUJO GUIARD, matrícula 253498/1, para exercer a Função de Confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 07/03/2022, afastando-o das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 756/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARCELE CAMPOS DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 14883, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 758/2022

10 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. DIANA BASTOS FERREIRA, matrícula 654336/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 10/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 759/2022

11 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. HELDER DE SOUSA RAMOS, matrícula 607230/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 11/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 760/2022

11 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos do artigo 32, inciso VII da Lei Complementar 056/92, resolve:



DECLARAR, a vacância do cargo VIGILANTE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento estatutário em razão do falecimento do seu ocupante, o Sr. ROBERTO DE FARIA, matrícula 183430/1, a contar de 26/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 762/2022  
11 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. AMANDA SOUZA LEO DIAS, matrícula 514224/4, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 11/03/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 763/2022  
14 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. EDILENE DE FÁTIMA RAPHAEL, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24961, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/03/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 764/2022  
14 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. CELIA GOMEZ SARDINHA DA SILVA, matrícula 118426/3, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 08/03/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 765/2022  
14 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 8342/2022, resolve:

CONCEDER, o Sr. ALEXANDRE COSTA CRISTOVAM DA ROCHA, matrícula 668663/1, ocupante do cargo de AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, licença sem vencimentos durante o período de 04/04/2022 à 02/04/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 766/2022  
14 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23700, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/03/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 767/2022  
14 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. CAIO CESAR MENDES BARBOSA, matrícula 738165/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CLASSE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 359/2008, a contar de 14/03/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 768/2022  
14 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 2970/CCZ/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. PATRICIA ELISABETE RABELO CRUZ, matrícula 437769/3, da função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/03/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 769/2022  
14 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021 de acordo com o artigo 8º, parágrafos 1º e 3º, da Lei Complementar 326/2007, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 2970/CCZ/2022, resolve:

NOMEAR, o Sr. DOUGLAS CRISOSTOMO DOS SANTOS, matrícula 710988/1, para exercer a função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/03/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 771/2022  
15 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 12586/2022, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL; AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 03, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 03, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/03/2022:

696993/1	DANIELLE COBIANCHI PEREIRA PICCOLO
697060/1	SIMONY GOMES DA FONSECA QUIROS

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 772/2022  
15 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. WILLIAM NEVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CLASSE, vaga nº 15353, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 15/03/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 773/2022  
15 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LORENA SILVA GUIMARAES, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CLASSE, vaga nº 15351, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 15/03/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 774/2022  
15 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUCIANO FABIO DA SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24997, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 15/03/2022. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 775/2022  
15 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. GABRIELA DOS SANTOS CUNHA, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23648, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 776/2022

15 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA CALDERARO, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23692, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 777/2022

15 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. GUILHERME VINICIUS DE FIGUEIREDO FELIX, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23629, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 778/2022

15 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LAURA AMARAL SANTOS, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23698, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 779/2022

15 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 12586/2022, resolve: DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 06, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 06, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/03/2022:

697515/1	CAROLINE FERNANDA CAETANO DOS SANTOS
697540/1	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 780/2022

15 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 12586/2022, resolve: DECLARAR HABILITADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO o servidor abaixo, ocupante de cargo efetivo de MÉDICO;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO do servidor abaixo, ocupante de cargo efetivo de MÉDICO, do Grupo Salarial 09, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 09, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/03/2022:

697191/1	JACQUELINE REZENDE SCHIAVINATO
----------	--------------------------------

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 781/2022

15 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 12586/2022, resolve: DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de DENTISTA;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de DENTISTA, do Grupo Salarial 07, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 07, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/03/2022:

696900/1	AMANDA SIQUEIRA FRAGA
696888/1	ANA LUIZA GOMES DE FIGUEIREDO DIAS
697086/1	BIANCA COSTA GONCALVES
696845/1	CARLOS EDUARDO MARQUES DE SOUZA
696829/1	DAJANA CAVALLI
697132/1	GIULIANA FERRAREZI DE FREITAS CAVALCANTE
697124/1	MARIANA DE OLIVEIRA FRANCA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 782/2022

15 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 12586/2022, resolve: DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a contar de 01/03/2022:

697752/1	TABATA OLIVEIRA DA SILVA
485402/15	ADRIANA GONÇALVES DE AGUIAR MORAIS

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 783/2022

15 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 12586/2022, resolve: DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau C, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento no parágrafo 1º, Inciso II, do artigo 28, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a contar de 01/03/2022:

637423/3	CRISTIANE LOPEZ
696420/1	HENY RODRIGUES DA CRUZ
539332/3	IDENISE REGINA DOS SANTOS PERES
532257/10	JOSELIA PEREIRA SERPA
655529/3	MARCELA DE MELO GONCALVES DO MARCO
695733/1	PAULA CRISTINA SOARES DE SIQUEIRA
529582/8	PRISCILA THAIS SANTOS LINO
514038/8	SIMONE ANTONIA FERNANDES

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 784/2022

15 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 12586/2022, resolve: DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR II;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR II, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau C, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento no parágrafo 1º, Inciso II, do artigo 28, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a contar de 01/03/2022:



631328/2	ANDREA CRISTINA PIRES
629960/6	CAMILA MARTINS PEREIRA
697582/1	ENRICO DE CASTRO CARVALHO SILVA
697701/1	KARIN DESIREE SOTANA MOTA
697612/1	MARCOS MATIAS LEMES DE SIQUEIRA
677352/2	PATRICIA CRISTINE PENA DA SILVA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odiilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Educação

PORTARIA Nº 038/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 145/SEC/2021, que concedeu Gratificação de Projetos a CRYSTIANE CESAR LEMOS ROSA, matrícula 587523/4, ocupante do cargo de Professor I, de provimento efetivo, a partir de 02/03/2022.

São José dos Campos, 09 de março de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

## Câmara Municipal

Processo nº 1.642/2022

Requerimento nº 172/2022

Solicita justificativa de ausência de vereança na 7ª sessão ordinária na data de 22 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico anexo.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos regimentais, justificativa de ausência de vereança na 7ª sessão ordinária na data de 22 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico anexo.

Plenário "Mário Scholz", 23 de fevereiro de 2022.

Ver(a). Robertinho da Padaria - CIDADANIA

Processo nº 1.650/2022

Requerimento nº 174/2022

Solicita licença de vereança no dia de hoje, conforme atestado médico anexo.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos regimentais, licença de vereança na Sessão Ordinária no dia 24 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico anexo.

Plenário "Mário Scholz", 24 de fevereiro de 2022.

Ver(a). Rafael Pascucci - PTB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Joseense ao Sr. Tarcísio Gomes de Freitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Joseense ao Sr. Tarcísio Gomes de Freitas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 3 de março de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. Juvenil Silvério  
Primeiro-Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
Primeiro-Secretário

Ver. Lino Bispo  
Segundo-Vice-Presidente  
Ver. Marcelo Garcia  
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário Diretor-Geral

Processo nº 1300/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2022

Autoria: Vers. Lino Bispo, Marcelo Garcia, Milton Vieira Filho e Walter Hayashi

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022

#### RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

##### 1) Pedido de Impugnação

Trata-se de impugnação ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2022 apresentada por cidadão devidamente qualificado no Processo nº 1026/2022, pela qual argui o seguinte: a) ausência de previsão editalícia acerca do prazo para a apresentação de impugnação; b) ausência de previsão editalícia acerca da possibilidade de isenção do pagamento da taxa de inscrição; c) ausência de previsão editalícia acerca da cota racial.

##### 2) Da Análise da Impugnação

A Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de São José dos Campos conhece da impugnação, por ser tempestiva, e, no mérito, indefere o pedido, pelas seguintes razões: Em que pese a ausência de previsão editalícia acerca do prazo para a apresentação de impugnação ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2022, tal fato não obsta o exercício do direito de petição previsto no art. 5º, XXXIV, "a", da Constituição Federal, observado o prazo previsto no art. 6º do Decreto nº 20.910/1932.

No que diz respeito à ausência de previsão editalícia acerca da possibilidade de isenção do pagamento da taxa de inscrição e à ausência de previsão editalícia acerca da cota racial, a Câmara Municipal de São José dos Campos não poderia fazer constar tais hipóteses no referido Edital de Abertura, em observância à autonomia do Município (art. 18, *caput*, da Constituição Federal) para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, da Constituição Federal), combinada ao princípio constitucional da legalidade.

Ocorre que inexistente legislação municipal que preveja hipótese de isenção de pagamento aplicável ao Concurso Público nº 1/2022, pois a única hipótese de gratuidade de inscrições em concursos públicos promovidos pela Administração Pública de São José dos Campos contempla apenas o caso dos cargos cuja remuneração inicial seja inferior a 328 UFIR's, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 5.390/1999.

De igual modo, diante da ausência de previsão legal, não é possível a adoção de cotas raciais no Concurso Público nº 1/2022.

Pelas razões expostas, a Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de São José dos Campos decide pelo indeferimento do pedido de impugnação.

A presente decisão será comunicada ao peticionário e publicada oficialmente no Diário Oficial do Legislativo e no Boletim do Município de São José dos Campos.

São José dos Campos, 16 de março de 2022.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES  
Presidente da Comissão de Concurso Público  
Câmara Municipal de São José dos Campos

## Fundhas

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 14/2022

DATA: 07/03/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E FENARA & FENARA – ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE DE DADOS E TELEFONIA NO BLOCO 04 DA SEDE ADMINISTRATIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

PRAZO: 2 MESES

VALOR: R\$ 30.900,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº: 27/2022

CONTRATO Nº: 15/2022

DATA: 07/03/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E SATURNO SOFTWARE E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SUÍTE DE ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION IC NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION

PRAZO: 36 MESES

VALOR: R\$ 35.350,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 – REABERTURA

PROCESSO DE COMPRA Nº: 15/2022

CONTRATO Nº: 16/2022

DATA: 09/03/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE CONTROLE BACTERIOLÓGICO, INCLUSIVE CONTRA COVID-19, NA SEDE ADMINISTRATIVA, CEPHAS E UNIDADES DA FUNDHAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 63.558,21

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº: 32/2022

CONTRATO Nº: 17/2022

DATA: 14/03/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO TIPO HOT DOG / BISPAGA – ENTREGA PARCELADA

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 210.600,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº: 11/2022

São José dos Campos, 15 de março de 2022

George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15º, § 2º, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 (REABERTURA E INCLUSÃO) – PROCESSO DE COMPRA Nº 221/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, PELO PERÍODO DE 6 MESES – EMPRESA CHEVROMAIS – COM. DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA.:				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
2	Corante líquido a base de água para tinta látex, cor: amarelo, frasco com 50 ml, atendendo NBR 11.702. Validade de no mínimo 12 meses da entrega do produto (24.1.99) – marca Junta Lider	FR	48	R\$ 4,53
3	Corante líquido a base de água para tinta látex, cor: azul, frasco com 50 ml, atendendo NBR 11.702. Validade de no mínimo 12 meses da entrega do produto (24.1.100) – marca Junta Lider	FR	48	R\$ 4,53
4	Corante líquido a base de água para tinta látex, cor: preto, frasco com 50 ml, atendendo NBR 11.702. Validade de no mínimo 12 meses da entrega do produto (24.1.101) – marca Junta Lider	FR	48	R\$ 4,53
5	Corante líquido a base de água para tinta látex, cor: verde, frasco com 50 ml, atendendo NBR 11.702. Validade de no mínimo 12 meses da entrega do produto (24.1.146) – marca Junta Lider	FR	48	R\$ 4,53
6	Corante líquido a base de água para tinta látex, cor: vermelho, frasco com 50 ml, atendendo NBR 11.702. Validade de no mínimo 12 meses da entrega do produto (24.1.102) – marca Junta Lider	FR	48	R\$ 4,53
9	Fundo convertedor de ferrugem, embalagem 500ml, a base de solvente. Prazo de validade: mínimo de 24 meses da entrega do produto (24.1.161) – marca TF7	UN	100	R\$17,80
13	Seladora acrílica para paredes, cor branco, acabamento fosco, lata com 18 litros, diluição de até 15%, secagem ao toque em 02 horas, secagem final após 5 horas, validade de no mínimo 24 meses da entrega do produto, atendendo a NBR 11.702 (24.1.113) – marca Revetex	LA	20	R\$102,14
14	Thinner, a base de solvente, lata de 900ml, com prazo de validade mínimo de 36 meses da entrega do produto, atendendo a norma 11.702 (24.1.27) – marca Itaqua	LA	100	R\$ 14,32
21	Verniz tingidor de madeira, premium. Cor mogno. Galão com 3,6 l (três litros e seiscentos mililitros). Acabamento alto brilho. Base solvente. Tempo de secagem ao toque: de 04 (quatro) a 06 (seis) horas e final 24 (vinte e quatro) horas. Rendimento mínimo: 65 m² (sessenta e cinco metros quadrados). Garantia mínima de 02 (dois) anos. (24.6.1) – marca Revelex	GL	50	R\$102,30
22	Água raz, lata de 900 ml, classificada conforme NBR 11.702, validade de no mínimo 12 meses da entrega do produto (24.1.17) – marca Itaqua	LA	100	R\$ 12,82

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15º, § 2º, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 (REABERTURA E INCLUSÃO) – PROCESSO DE COMPRA Nº 222/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PERÍODO DE 12 MESES – EMPRESA SOLU SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
1 – COTA PRINCIPAL	ARMÁRIO ALTO FECHADO, com 02 (duas) portas e 04 (quatro) prateleiras, confeccionado em chapa de MDF, sendo o tampo, a estrutura, as prateleiras e o fundo confeccionados em chapas de MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura. Totalmente revestido (internamente e externamente) com revestimento melamínico texturizado na cor carvalho prata e com acabamento na cor carvalho prata. Com puxadores nas portas e fechadura com chaves. Com dobradiças com regulagem de prumo e mola. Deve possuir base em aço carbono, confeccionada com tubos nas medidas 30 mm (trinta milímetros) x 20 mm (vinte milímetros), acabamento em pintura epóxi na cor cinza claro e com pés niveladores reguláveis. Medidas aproximadas: 90 cm (noventa centímetros) de largura, 160 cm (cento e sessenta centímetros) de altura e 40 cm (quarenta centímetros) de profundidade. Produto novo, sem uso e sem sinais de avarias. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento do produto (Cód. 35.7.9) – marca Maranello	110	PÇ	R\$780,00
2 – COTA PRINCIPAL	ARMÁRIO BAIXO FECHADO, com 02 (duas) portas e 01 (uma) prateleira, confeccionado em chapa de MDF, sendo o tampo, a estrutura, as prateleiras e o fundo confeccionados em chapas de MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura. Totalmente revestido (internamente e externamente) com revestimento melamínico texturizado na cor carvalho prata e com acabamento na cor carvalho prata. Com puxadores nas portas e fechadura com chaves. Com dobradiças com regulagem de prumo e mola. Deve possuir base em aço carbono, confeccionada com tubos nas medidas 30 mm (trinta milímetros) x 20 mm (vinte milímetros), acabamento em pintura epóxi na cor cinza claro e com pés niveladores reguláveis. Medidas aproximadas: 90 cm (noventa centímetros) de largura, 75 cm (setenta e cinco centímetros) de altura e 40 cm (quarenta centímetros) de profundidade. Produto novo, sem uso e sem sinais de avarias. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento do produto (Cód. 35.7.10) – marca Maranello	27	PÇ	R\$450,00

9 – COTA PRINCIPAL	MESA PARA REUNIÕES, redonda. Medidas aproximadas: 1,10 m (um metro e dez centímetros) de diâmetro e 0,75 m (setenta e cinco centímetros) de altura. Tampo confeccionado em madeira tipo MDF com 25 mm (vinte e cinco milímetros) de espessura, totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento texturizado, na cor carvalho prata e acabamento também na cor carvalho prata. Estrutura confeccionada em chapa de aço tipo SAE, cilíndrica ou semicilíndrica, fixada centralizada no tampo da mesa, com ponteiros arredondados e sapatas niveladoras em todos os pés. Estrutura em aço completamente submetida a tratamento antiferrugem através de tratamento químico com banho de fosfatização e pintura em epóxi na cor cinza claro. Produto novo, sem uso e sem marcas de desgaste. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do produto (Cód. 35.9.5) – marca Nobre	PÇ	20	R\$ 570,00
11 – COTA PRINCIPAL	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO, com 02 (duas) gavetas, com as medidas aproximadas: 1200 mm (mil e duzentos milímetros) de largura, 600 mm (seiscentos milímetros) de profundidade e 740 mm (setecentos e quarenta milímetros) de altura. Tampo confeccionado em MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor carvalho prata e acabamento das bordas também na cor carvalho prata. Tampo com orifício e tampa passa fio, na cor cinza claro, nas duas extremidades do tampo. Paineis frontais confeccionados em MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura, totalmente revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor carvalho prata e acabamento das bordas também na cor carvalho prata. Gaveteiro com 02 (duas) gavetas, com estrutura e gavetas confeccionados em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza claro, e tampo frontal das gavetas confeccionados em MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor carvalho prata e acabamento das bordas também na cor carvalho prata. Gaveteiro com fechadura com chaves na lateral, que propicia o fechamento de todas as gavetas. Todas as gavetas deverão possuir alça horizontal (puxador), confeccionado em plástico ou PVC, na cor cinza claro. Estrutura da mesa confeccionado em chapa de aço tipo SAE, com pés duplos com calha (passa fio) e sapatas niveladoras em todos os pés. Estrutura em aço completamente submetida a tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza claro. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste aparente. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do produto (Cód. 35.9.6) – marca Nobre	20	PÇ	R\$ 570,00

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15º, § 2º, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 (REABERTURA E INCLUSÃO) – PROCESSO DE COMPRA Nº 222/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PERÍODO DE 12 MESES – EMPRESA LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
3 – COTA PRINCIPAL	BANCO DE JARDIM, confeccionado em madeira jatobá, cumaru ou garapeira, modelo tamanduá com 09 (nove) ripas. Pés em ferro fundido, revestido com tinta sintética na cor preta. Com ripas confeccionadas em madeira maciça legalizada, nas medidas aproximadas: 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de comprimento, 07 cm (sete centímetros) de largura e 02 (dois centímetros) de espessura. Ripas fixadas com parafusos franceses e porcas galvanizadas antiferrugem e envernizadas com verniz marítimo, podendo ficar exposto ao tempo. Produto novo, sem uso e sem marcas de desgaste. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do produto (Cód. 35.4.4) – marca São Cristóvão / Tamanduá	PÇ	50	R\$ 490,00

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15º, § 2º, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 (REABERTURA E INCLUSÃO) – PROCESSO DE COMPRA Nº 222/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PERÍODO DE 12 MESES – EMPRESA LUMEN CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA.:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.
6 – COTA RESERVADA ME/EPP	CADEIRA PLÁSTICA, confeccionada em polipropileno, com proteção contra raios UV, na cor branco. Produto monobloco, sem braços, empilhável, resistente e com capacidade de carga de no mínimo, 150 (cento e cinquenta) quilos. Medidas aproximadas: 86 cm (oitenta e seis centímetros) de altura do encosto, 45 cm (quarenta e cinco centímetros) de altura do assento, 39 cm (trinta e nove centímetros) de largura e 40 cm (quarenta centímetros) de profundidade. Produto novo, sem uso e sem marcas de desgaste aparente. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do produto (Cód. 35.4.12) – marca Rei do Plástico Goyana modelo Bistrô	PÇ	750	R\$ 48,00



10 - COTA RESERVADA ME/EPP	MESA PLÁSTICA, confeccionada em polipropileno, com proteção contra raios UV, na cor branco. Produto monobloco, empilhável e resistente, com capacidade de carga de aproximadamente 30 (trinta) quilos. Medidas aproximadas: 70 cm (setenta centímetros) de altura, 70 cm (setenta centímetros) e largura e 70 cm (setenta centímetros) de comprimento. Produto novo, sem uso e sem marcas de desgaste aparente. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do produto (Cód. 35.9.7) – marca Caperpass	PÇ	100	R\$ 95,00	EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15º, § 2º, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 (REABERTURA E INCLUSÃO) – PROCESSO DE COMPRA Nº 222/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PERÍODO DE 12 MESES – EMPRESA SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP:
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.	
3 - COTA PRINCIPAL	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 (TRÊS) GAVETAS, sendo 01 (uma) para pasta suspensa. Estrutura confeccionada em madeira tipo MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura, totalmente revestidas interna e externamente com laminado melamínico de baixa pressão texturizado, na cor carvalho prata e acabamento na cor carvalho prata. Gavetas confeccionadas em madeira tipo MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura e estrutura em aço, totalmente revestidas interna e externamente com laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento na cor carvalho prata. Gaveta para pasta suspensa confeccionada em madeira tipo MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura e estrutura em aço, totalmente revestidas interna e externamente com laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento na cor carvalho prata e carrinho telescópico, com capacidade para até 40 kg. Todas as gavetas com puxadores horizontais, fechadura e chaves que propiciam o fechamento de todas as gavetas. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do produto (Cód. 35.7.12) – marca Martinucci – Job	PÇ	10	R\$ 590,00	3 - COTA RESERVADA ME/EPP
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	P R E Ç O UNIT.	ESPECIFICAÇÃO
					CADEIRA FIXA, TIPO SECRETÁRIA, com pé tipo palito, revestida com tecido na cor azul com trama preta. Estrutura em aço tubular com diâmetro de 7/8". Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferrugem revestindo totalmente a estrutura na cor preto. Assento e encosto confeccionados em compensado virola (madeira com origem em floresta reflorestada) com 15 mm (quinze milímetros) de espessura, fixados por meio de parafusos, revestidos com espuma injetada de poliuretano, isento de CFC, com alta resistência a propagação de rasgo e alta tensão de alongamento e ruptura, revestida em tecido na cor azul escuro com trama preta. Perfil de proteção e acabamento em poliuretano ou PVC nas bordas. Com ponteiras plásticas ou em PVC nos 04 (quatro) pés. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do produto (Cód. 35.4.11) – marca Projeflex

São José dos Campos, 15 de março de 2022  
George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15º, § 2º, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 (REABERTURA E INCLUSÃO) – PROCESSO DE COMPRA Nº 222/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PERÍODO DE 12 MESES – EMPRESA M. DE L. TRINDADE DA SILVA MÓVEIS – EPP:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	P R E Ç O UNIT.
5 - COTA PRINCIPAL	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA, OPERACIONAL, ERGONÔMICA, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962, com, no mínimo, espaldar médio. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360° graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada, moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm (trinta e cinco milímetros) e dotado de carenagem para contracapa do encosto, injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 450 mm (quatrocentos e cinquenta milímetros), extensão vertical mínima do encosto de 410 mm (quatrocentos e dez milímetros), ajuste de altura do encosto em no mínimo 05 (cinco) pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm (setenta milímetros). Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm (doze milímetros), estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada, moldada com 40 mm (quarenta milímetros) de espessura mínima média predominante, com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético esmalado sobre malha na cor azul com trama preta. Largura de superfície, mínima de 470 mm (quatrocentos milímetros) e profundidade mínima de 460 mm (quatrocentos e sessenta milímetros). Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente, que possibilite no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25° graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm (três milímetros). Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrolítica à pó, com tratamento antiferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços reguláveis: com corpo executado em chapa de aço com vinco estrutural de reforço mecânico e largura mínima de 60 mm (sessenta milímetros) com carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão lateral de acionamento para o ajuste vertical com retorno automático por mola. Apoio superior injetado em polipropileno de alto desempenho com bordas arredondadas, proporcionando ótimo fator de conforto ao usuário, com seus bordos arredondados. Aspectos dimensionais e de funcionalidade dos apoia braços: largura do apoia braço (mínima): 80 mm (oitenta milímetros), comprimento (mínimo): 250 mm (duzentos e cinquenta milímetros), recuo do apoia braço entre 110 mm (cento e dez milímetros) e 150 mm (cento e cinquenta milímetros), distância interna entre os apoia braços entre 460 mm (quatrocentos e sessenta milímetros) e 480 mm (quatrocentos e oitenta milímetros) e altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 190 mm (cento e noventa milímetros) e 260 mm (duzentos e sessenta milímetros), sendo o curso mínimo de ajuste vertical de 60 mm (sessenta milímetros) e, no mínimo, 05 (cinco) estágios de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° graus do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas, conforme Classe 03 ou 04 da Norma DIN 4550. Base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção retangular ou semi-oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 35 x 1,50 mm, soldadas por eletrofusão e com reforço em metal "Inert Gas" em dois anéis centrais estampados, que formam o cônico de alojamento do pistão. Não será admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. Rodízios: de duplo giro do tipo "H", com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm (dez milímetros), com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. Laudo ergonômico, em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional arrolado em conselho de classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação, guia e documento CREA do profissional de classe que realizou a avaliação ergonômica no produto. Garantia mínima de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento do produto. Suporte até 120 kg (cento e vinte quilos) no mínimo. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. (Cód. 35.4.8) – marca Friskar	PÇ	50	R\$ 680,00

# Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	117/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	073/2022
CONTRATADO	GABRIELA SANTOS BAGNO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	028 DISPENSA 055/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORA ARTÍSTICA DE CIRCO E ACROBACIAS
VALOR	R\$3.712,00
VIGÊNCIA	16/02 A 28/04/2022
CELEBRADO EM	16/02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	177/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	125/2022
CONTRATADO	CINTHIA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	051 DISPENSA 103/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO PROJETO VOUCHER MÚSICA, REALIZAÇÃO AS SEGUINTE AÇÕES: TIRAR DÚVIDAS ONLINE COM AGENDAMENTO POR LINK DO GOOGLE PARA ENSINAR A PREENCHER AS PROPOSTAS; GRAVAÇÃO DE VÍDEOS COM DICAS PARA O INSTAGRAM DA FCCR; UM PLANTÃO PRESENCIAL NA FCCR, NO FORMATO DE PALESTRA; ENSINANDO COMO CADASTRA NO PROSA, COMO PREENCHER O FORMULÁRIO, TIRAR CERTIDÕES, ETC.
VALOR	R\$5.000,00
VIGÊNCIA	10 A 20/03/2022
CELEBRADO EM	09/03/2022

<b>CONVALIDAÇÃO</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1075/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	854/2021
CONTRATADO	DANIELA SIQUEIRA COSTA E ROCHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	384 DISPENSA 801/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE INTERVENÇÃO CIRCENSE COM AÉREOS.
VALOR	R\$1.500,00
VIGÊNCIA	16/12/2021
CELEBRADO EM	15/12/2021

<b>ADITIVOS</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1727/SG/2019
ARTISTA	THIAGO DA SILVA ALVES
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESAO Nº	090/2020
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO POR MAIS DOZE MESES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SEUAS ALTERAÇÕES
VIGÊNCIA	28/02/2022 A 03/02/2023
VALOR	R\$5.000,00
CELEBRADO EM	22/02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	254/SG/2021
ARTISTA	MAITE RIBEIRO NOGUEIRA COUTO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESAO Nº	006/2021
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO PELO PERÍODO DE 12 MESES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGÊNCIA	28/02/2022 A 03/02/2023
CELEBRADO EM	23/02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	588/SG/2021
ARTISTA	JOSYANE KRISTINNE FERREIRA
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESAO Nº	026/2021
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "VOZES QUE DANÇAM, CORPOS QUE FALAM", PASSANDO DE 7 (SETE) MESES PARA 10 (DEZ) MESES, COM MAIS 02 (DOIS) MESES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE LIBERAÇÃO DA 1ª PARCELA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ITEM 12.2 DO EDITAL.
VIGÊNCIA	06/08/2021 A 06/06/2022
VALOR	SEM ALTERAÇÃO DE VALOR
CELEBRADO EM	11/03/2022

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 27/2022, Originada do Processo nº 128/2022 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, cujo Objeto é CIRCULAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - CREDENCIAMENTO 002/EDITAL003/FCCR/2021. Proc. Adm. 354/SG/2021. Sendo assim, autorizo a realização da despesa no valor de R\$5.300,00. Ratifico em 11/03/2022. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 39/2022, Originada do Processo nº 144/2022 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo 354/SG/2021, cujo Objeto é CIRCULAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - CREDENCIAMENTO 002/EDITAL003/FCCR/2021. Vigência: 16/03/2022 a 31/03/2022. Sendo Assim, Autorizo a realização da despesa no valor de R\$1.600,00. Ratifico em 16/03/2022. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 40/2022, Originada do Processo nº 145/2022 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em 464/SG/2021 Epígrafe, cujo Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TRANSMISSÃO DE VÍDEO E GRAVAÇÃO - CREDENCIAMENTO 003/EDITAL007/FCCR/20121. Sendo assim, autorizo a realização da despesa no valor de R\$3.300,00. Ratifico em 16/03/2022. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 41/2022, Originada do Processo nº 146/2022 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo 165/SG/2018, cujo Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CAMPO E AUXILIAR DE CAMPO CREDENCIAMENTO 002/EDITAL010/FCCR/2018. Sendo assim, autorizo a realização da despesa no valor de 4.400,00. Ratifico em 16/03/2022. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 42/2022, Originada do Processo nº 147/2022 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo 165/SG/2021, cujo Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORES ARTÍSTICOS DAS OFICINAS CULTURAIS Credenciamento 001/ Edital001/FCR/2021. Sendo assim, autorizo a realização da despesa no valor de R\$5.400,00. Ratifico em 16/03/2022. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

## IPSM

### RATIFICO

Torna-se público o RATIFICO do Superintendente do IPSM – Devair Pietraroia da Silva, em 16/03/2022, no Expediente - SIGED nº 752/2021 que versa sobre a celebração de contrato entre o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos/SP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes. Não haverá custos para o IPSM, ficando como pagamento, à Contratada, a taxa de inscrição dos interessados.

PRAZO: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura do contrato.

## Outros

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHOS

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136553/2021 Data de Protocolo: 20/12/2021 CEVS: 354990401-851-002915-1-0 Data de Validade: 28/01/2023 Razão Social: QUERUBIM BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTDA CNPJ/CPF: 04.118.195/0002-00 Endereço: Avenida OURO FINO, 320 330 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-400 UF: SP Resp. LEGAL: RITA LEITÃO GARCEZ SANTANA CPF: 24926386852 Resp. Técnico: RITA LEITÃO GARCEZ SANTANA CPF: 24926386852 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 923/2022 Data de Protocolo: 04/01/2022 CEVS: 354990401-464-000279-1-0 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: DHV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 Jardim Vale do Sol Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: DEBORA BEATRIZ DA SILVA CARNEVALLI CPF: 18393476860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52698 UF:SP Resp. Técnico: MARIA THEREZA QUAGLIA DONATO CPF: 37578658808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61607 UF:SP Resp. Técnico: THAIS APARECIDA ISAIAS BATISTA CPF: 36882571899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78527 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115791/2021 Data de Protocolo: 16/11/2021 CEVS: 354990401-863-004037-1-7 Data de Validade: 02/02/2023 Razão Social: MARGEN MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ/CPF: 00.872.175/0001-99 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1077 esquina rua itanhaem 43 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIO SANCHES WATANABE CPF: 31935038869 Resp. Técnico: CASSIO SANCHES WATANABE CPF: 31935038869 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140197 UF:SP Resp. Técnico: HILMAR WATANABE CPF: 41604954787 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38260 UF:SP Resp. Técnico: MARIA GENOVEVA S. SANCHES WATANABE CPF: 46979522787 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33768 UF:SP



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124902/2021 Data de Protocolo: 10/11/2021 CEVS: 354990401-750-000183-1-7 Data de Validade: 04/02/2023 Razão Social: ORTOCANIS SERVIÇOS VETERINARIOS CNPJ/CPF: 21.514.939/0001-44 Endereço: Rua KINGSTOWN, 78 Vila Rubi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-574 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME COSENTINO SPOSITO CPF: 33962337865 Resp. Técnico: VANESSA MORALES MEIRELLES CPF: 29825613874 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:16942 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME COSENTINO SPOSITO CPF: 33962337865 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:23335 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100161/2021 Data de Protocolo: 03/09/2021 CEVS: 354990401-477-000738-1-4 Data de Validade: 04/02/2023 Razão Social: F G MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA CNPJ/CPF: 43.117.809/0001-00 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 Loja 01 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE DE OLIVEIRA FOGAÇA CPF: 04296317580 Resp. Técnico: FATIMA MERHI MUSTAFA GHAZZAONI CPF: 45599461831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1098394-9 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113018/2021 Data de Protocolo: 02/02/2022 CEVS: 354990401-865-001598-1-6 Data de Validade: 04/02/2023 Razão Social: MARIANA ANDRADE SILVA ALVES CNPJ/CPF: 34782020864 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 660 sala 32 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA ANDRADE SILVA ALVES CPF: 34782020864 Resp. Técnico: MARIANA ANDRADE SILVA ALVES CPF: 34782020864 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:117538 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46794/2021 Data de Protocolo: 30/04/2021 CEVS: 354990401-863-003869-1-0 Data de Validade: 08/02/2023 Razão Social: A.T. FALEIROS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 05.731.519/0001-63 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1664 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE TANNURI FALEIROS CPF: 26838352800 Resp. Técnico: ALEXANDRE TANNURI FALEIROS CPF: 26838352800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99932 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107988/2021 Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354990401-863-003988-1-0 Data de Validade: 08/02/2023 Razão Social: MASTER PRO-SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 04.286.867/0001-06 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 410 sala 45 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO RICARDO BRAGA DE REZENDE CPF: 96497599720 Resp. Técnico: SERGIO RICARDO BRAGA DE REZENDE CPF: 96497599720 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74176 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27913/2014-5 Data de Protocolo: 06/01/2022 CEVS: 354990401-863-002429-1-8 Data de Validade: 28/01/2023 Razão Social: W. RAPOSO FILHO EIRELI CNPJ/CPF: 17.736.657/0001-14 Endereço: Rua DOUTOR IVAN DE SOUZA LOPES, 56 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-270 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON RAPOSO FILHO CPF: 93170807749 Resp. Técnico: JOSÉ MAURICIO BORBA GONÇALVES CPF: 34106472791 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.373 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80089/2016-12 Data de Protocolo: 10/11/2021 CEVS: 354990401-477-000122-1-1 Data de Validade: 12/01/2023 Razão Social: TERAPÊUTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 47.545.371/0001-12 Endereço: NOVE DE JULHO, 277 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL FERES MENEGARIO CPF: 69295131134 Resp. Técnico: THAIS FERES MENEGARIO CPF: 86806203191 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35639 UF:SP Resp. Técnico: EULALIA RODRIGUES BURZELLI CPF: 03805218818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.392 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22299/2016-5 Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 354990401-861-000379-1-5 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENV. DA MEDICINA CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 800 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-280 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO MAGANHA CPF: 10423789830 Resp. Técnico: IRAN ARANTES MACHADO CPF: 04403787614 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35.599 UF:SP Resp. Técnico: RENAN COSTA MORAES CPF: 33887823850 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65866 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26390/2018-3 Data de Protocolo: 04/11/2021 CEVS: 354990401-206-000016-1-9 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: LODORAT COSMETICOS LTDA CNPJ/CPF: 23.310.408/0001-65 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 SALA AM002B URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIO BARCELLOS CANSIAN CPF: 94352712000 Resp. Técnico: FERNANDA COLOMBI CANSIAN CPF: 01933553960 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35668 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122911/2017-1 Data de Protocolo: 10/12/2021 CEVS: 354990401-864-002906-1-0 Data de Validade: 01/02/2023 Razão Social: CONVENIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 96.486.162/0001-50 Endereço: Rua ROMEO CARNEVALLI, 130 CASA 02 - SALA 02 JARDIM BELA VISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-005 UF: SP Resp. LEGAL: ANABELA CUSTODIO GREGO CARVALHO CPF: 06767507881 Resp. Técnico: ANABELA CUSTODIO GREGO CARVALHO CPF: 06767507881 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59292 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82022/2019-2 Data de Protocolo: 08/07/2021 CEVS: 354990401-863-003468-1-0 Data de Validade: 01/02/2023 Razão Social: UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS COOP DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0018-53 Endereço: Avenida DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 9045 Jardim Oswaldo Cruz Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-580 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: CAROLINA PINTO CARVALHO CPF: 35071154846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52933 UF:SP Resp. Técnico: ROSEANE CAROLINA DA ROSA CPF: 36991352845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85891 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97408/2016-4 Data de Protocolo: 29/11/2021 CEVS: 354990401-477-000228-1-0 Data de Validade: 19/01/2023 Razão Social: DROGARIA LIMA CAMPELO LTDA ME CNPJ/CPF: 04.503.174/0001-28 Endereço: Avenida PERSEU, 926 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-470 UF: SP Resp. LEGAL: JONY SERGIO CAMPELO LIMA CPF: 27880863850 Resp. Técnico: JONY SERGIO CAMPELO LIMA CPF: 27880863850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46561 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29682/2016-4 Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 354990401-864-003083-1-5 Data de Validade: 02/02/2023 Razão Social: ULTRA - VALE IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 04.749.120/0001-47 Endereço: Rua SANTA CLARA, 1035 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-630 UF: SP Resp. LEGAL: MARIELLA AGDA MELO PALMEIRA CPF: 15950454812 Resp. Técnico: MARIELLA AGDA MELO PALMEIRA CPF: 15950454812 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83399 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80873/2017-3 Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 354990401-864-000051-1-8 Data de Validade: 02/02/2023 Razão Social: DIMEN VALE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 02.270.029/0001-19 Endereço: Avenida COMENDADOR DE VICENTE PAULO PENIDO, 504 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-856 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA CRISTINA CARVALHO CPF: 13877587801 Resp. Técnico: DANIELA CRISTINA CARVALHO CPF: 13877587801 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83209 UF:SP Resp. Técnico: NILTON MASSAKI HANAOKA CPF: 10326116850 CBO: 06126 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73805 UF:SP Resp. Técnico: RENATA GAVARRÃO DE FREITAS CPF: 07818570748 CBO: 06126 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104236 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103886/2017-14 Data de Protocolo: 11/01/2022 CEVS: 354990401-477-000661-1-7 Data de Validade: 02/02/2023 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0861-06 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 670 COMERCIO 01 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: SIMONE DE MELO MACHADO BENASSI CPF: 29476252855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57899 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTIANO ESPIRITO SANTO MOURA CPF: 21828735892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65416 UF:SP Resp. Técnico: NATHIELI DA SILVA DOS ANJOS SPADIN CPF: 38647809858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60817 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82873/2019-1 Data de Protocolo: 01/02/2022 CEVS: 354990401-865-001502-1-5 Data de Validade: 02/02/2023 Razão Social: STHEFANIE DA SILVA LARA RAMALHO TROMBONI CNPJ/CPF: 31935013874 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1114 2º ANDAR SALA C Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: STHEFANIE DA SILVA LARA RAMALHO TROMBONI CPF: 31935013874 Resp. Técnico: STHEFANIE DA SILVA LARA RAMALHO TROMBONI CPF: 31935013874 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:87644 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111731/2019-2 Data de Protocolo: 29/11/2021 CEVS: 354990401-862-000015-1-1 Data de Validade: 02/02/2023 Razão Social: IBGS INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO EM SAUDE CNPJ/CPF: 26.213.347/0001-06 Endereço: Rua BAMBUI, 321 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-130 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ROBERTO QUIRINO JUNIOR CPF: 33064430858 Resp. Técnico: RENATO FERRARI LETRINTA CPF: 26657680899 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118750 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13925/2020-1 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 354990401-477-000699-1-4 Data de Validade: 02/02/2023 Razão Social: J D VICENTINI EIRELI CNPJ/CPF: 35.882.041/0001-33 Endereço: Rua ICATU, 446 ANEXO I Conjunto Residencial Trinta e Um de Março Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DOMINGOS VICENTINI CPF: 03884874888 Resp. Técnico: ROZILENE APARECIDA MOLINARI A. DE BORBA CPF: 00230823645 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90604 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26817/2018-4 Data de Protocolo: 20/01/2022 CEVS: 354990401-864-002723-1-0 Data de Validade: 02/02/2023 Razão Social: PRONVAL MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA CNPJ/CPF: 51.615.136/0001-47 Endereço: Praça DOUTOR MAURICIO CURY, 120 SALAS 04,05 E 06 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON EDI TEIXEIRA CPF: 91710596872 Resp. Técnico: FERNANDO DE MELO CASTILHO CPF: 83141910863 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45895 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69386/2019-2 Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 354990401-864-003494-1-0 Data de Validade: 03/02/2023 Razão Social: CASTRO E CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 28.348.294/0001-66 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 sala 616 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO DE CASTRO SOARES CRUZ CPF: 08431195606 Resp. Técnico: BRUNO DE CASTRO SOARES CRUZ CPF: 08431195606 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:160636 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10272/2016-5 Data de Protocolo: 17/08/2021 CEVS: 354990401-863-002914-1-2 Data de Validade: 03/02/2023 Razão Social: QUAGLIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CNPJ/CPF: 45.697.141/0001-43 Endereço: Rua FRANCISSCO PAES, 165 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-100 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: CÉSAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO CPF: 16829595894 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84022 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA RODRIGUES PIRES DE CAMPOS CPF: 22006496816 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108293 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4239/2021-0 Data de Protocolo: 19/01/2022 CEVS: 354990401-865-001562-1-3 Data de Validade: 03/02/2023 Razão Social: VALERIA DA CUNHA BRITO CNPJ/CPF: 27808946877 Endereço: Rua ANTÔNIO JÚLIO CAVALCANTI, 30 casa Jardim Santa Inês I Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12248-440 UF: SP Resp. LEGAL: VALERIA DA CUNHA BRITO CPF: 27808946877 Resp. Técnico: VALERIA DA CUNHA BRITO CPF: 27808946877 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:267283 UF:SP



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93953/2016-9 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 354990401-493-000009-1-4 Data de Validade: 03/02/2023 Razão Social: LTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA CNPJ/CPF: 00.210.903/0001-05 Endereço: Avenida DOUTOR SEBASTIÃO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, 8000 GALPÃO G CHÁCARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-365 UF: SP Resp. LEGAL: BIANCA HERRERA LUGLI CPF: 22183840862 Resp. Técnico: ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS CPF: 07243818803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40641 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142105/2016-2 Data de Protocolo: 20/01/2022 CEVS: 354990401-863-001043-1-0 Data de Validade: 03/02/2023 Razão Social: WANDERSON PRADO LEITE CNPJ/CPF: 05132380697 Endereço: Rua BENEDITO OSVALDO LECQUES, 51 SALA 208 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-021 UF: SP Resp. LEGAL: WANDERSON PRADO LEITE CPF: 05132380697 Resp. Técnico: WANDERSON PRADO LEITE CPF: 05132380697 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25001 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90867/2016-3 Data de Protocolo: 21/01/2022 CEVS: 354990401-865-000090-1-6 Data de Validade: 03/02/2023 Razão Social: ANA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA CNPJ/CPF: 07129910852 Endereço: Rua CORONEL JOÃO CURSINO, 269 SALA 01 VILA ICARAI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-680 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA CPF: 07129910852 Resp. Técnico: ANA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA CPF: 07129910852 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:3645 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38582/2016-16 Data de Protocolo: 03/02/2022 CEVS: 354990401-325-000012-1-0 Data de Validade: 04/02/2023 Razão Social: L M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 57.532.343/0001-14 Endereço: Rua JAGUARÃO, 95 Chácaras Reunidas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-410 UF: SP Resp. LEGAL: LORENA MARIE THERESE DELATTE CPF: 59012700884 Resp. Técnico: ANA ELISA DE ALMEIDA SOUZA CPF: 04534513658 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42184 UF:SP Resp. Técnico: GISELLE PRISCILA PARADA COELHO CPF: 22374622835 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40451 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72009/2017-9 Data de Protocolo: 12/01/2022 CEVS: 354990401-206-000006-1-2 Data de Validade: 07/02/2023 Razão Social: ATREVIDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZALTA CNPJ/CPF: 68.441.567/0001-37 Endereço: Avenida JOÃO RODOLFO CASTELLI, 604 Putim Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE WANDERLEI PACHECO MELLO CPF: 33807568872 Resp. Técnico: GABRIELA ROCHA MELLO CPF: 40156775875 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04165320 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69553/2016-13 Data de Protocolo: 24/01/2022 CEVS: 354990401-325-000019-1-0 Data de Validade: 07/02/2023 Razão Social: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154 JD DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-907 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN CRISTINA MENEGON DE CASTRO MOREIRA CPF: 15200123810 Resp. Técnico: LUIZ FELIPE BARRETO RODRIGUES CPF: 31341170888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31651 UF:SP Resp. Técnico: CARLA CARVALHO DE SILVEIRA CPF: 12689881896 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04343300 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA DE CAMPOS LIMA CPF: 32564522807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104452 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILLA DE ASSIS GUEDES CAVALCANTE CPF: 32777180857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52762 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60920/2018-4 Data de Protocolo: 06/12/2021 CEVS: 354990401-464-000169-1-8 Data de Validade: 09/02/2023 Razão Social: KAH-NOA COSMETICOS LTDA CNPJ/CPF: 20.514.116/0001-56 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 347 ED OSVALDO CRUZ SALA 603 CENTRO MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: PAMELA WALDINO LINHARES CPF: 01017836124 Resp. Técnico: LIVIA ANCORA DA LUZ SANTOS CPF: 38177654870 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:23648 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88711/2018-4 Data de Protocolo: 08/04/2020 CEVS: 354990401-871-000020-1-1 Data de Validade: 10/02/2023 Razão Social: HOME DOCTOR FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA AO PACIENTE EM DOMICILIO LTDA. CNPJ/CPF: 00.603.226/0003-49 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 347 SALAS 910 E 911 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: EMILIO DE FINA JUNIOR CPF: 01396755829 Resp. Técnico: VANESSA DE MIRANDA LIBRANTZ CPF: 26165851894 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128037 UF:SP Resp. Técnico: CLÁUDIO FLAUZINO DE OLIVEIRA CPF: 26942773816 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93851 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 98754/2013-5 Data de Protocolo: 06/10/2020 CEVS: 354990401-861-000111-1-8 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91 Endereço: Avenida TIVOLI, 336 VILA BETHANIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: FABIÓ ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: RENATO FANCHIOTTI COSTA CPF: 09899805700 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126942 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO DE ALVARENGA YOSHIDA CPF: 26953509880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109096 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68126/2020-1 Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 354990401-861-000514-1-1 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1961 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: WILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA R. GUACELLI CPF: 28227087892 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119,049 UF:SP Resp. Técnico: SAMUEL MARCOS GARCIA GUACELLI CPF: 45900361853 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14746 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26854/2018-5 Data de Protocolo: 10/01/2022 CEVS: 354990401-864-002725-1-5 Data de Validade: 02/02/2023 Razão Social: PRONVAL MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA CNPJ/CPF: 51.615.136/0001-47 Endereço: Praça DOUTOR MAURÍCIO CURY, 120 SALAS 04,05 E 06 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON EDI TEIXEIRA CPF: 91710596872 Resp. Técnico: FERNANDO DE MELO CASTILHO CPF: 83141910863 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45895 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO COM FLUOROSCOPIA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26861/2018-4 Data de Protocolo: 10/01/2022 CEVS: 354990401-864-002726-1-2 Data de Validade: 02/02/2023 Razão Social: PRONVAL MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA CNPJ/CPF: 51.615.136/0001-47 Endereço: Praça DOUTOR MAURÍCIO CURY, 120 SALAS 04,05 E 06 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON EDI TEIXEIRA CPF: 91710596872 Resp. Técnico: FERNANDO DE MELO CASTILHO CPF: 83141910863 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45895 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARAMAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26845/2018-4 Data de Protocolo: 10/01/2022 CEVS: 354990401-864-002724-1-8 Data de Validade: 02/02/2023 Razão Social: PRONVAL MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA CNPJ/CPF: 51.615.136/0001-47 Endereço: Praça DOUTOR MAURÍCIO CURY, 120 SALAS 04,05 E 06 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON EDI TEIXEIRA CPF: 91710596872 Resp. Técnico: FERNANDO DE MELO CASTILHO CPF: 83141910863 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45895 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136553/2021 Data de Protocolo: 20/12/2021 CEVS: 354990401-851-002915-1-0 Data de Validade: 28/01/2023 Razão Social: QUERUBIM BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTDA CNPJ/CPF: 04.118.195/0002-00 Endereço: Avenida OURO FINO, 320 330 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-400 UF: SP Resp. LEGAL: RITA LEITÃO GARCEZ SANTANA CPF: 24926386852 Resp. Técnico: RITA LEITÃO GARCEZ SANTANA CPF: 24926386852 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 923/2022 Data de Protocolo: 04/01/2022 CEVS: 354990401-464-000279-1-0 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: DHV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 Jardim Vale do Sol Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: DEBORA BEATRIZ DA SILVA CARNEVALLI CPF: 18393476860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52698 UF:SP Resp. Técnico: MARIA THEREZA QUAGLIA DONATO CPF: 37578658808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61607 UF:SP Resp. Técnico: THAIS APARECIDA ISAIAS BATISTA CPF: 36882571899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78527 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53874/2021-1 Data de Protocolo: 20/01/2022 CEVS: 354990401-464-000261-1-5 Data de Validade: 22/09/2022 Razão Social: DHV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 JD VALE DO SOL MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: MARIA THEREZA QUAGLIA DONATO CPF: 37578658808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61607 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115791/2021 Data de Protocolo: 16/11/2021 CEVS: 354990401-863-004037-1-7 Data de Validade: 02/02/2023 Razão Social: MARGEN MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ/CPF: 00.872.175/0001-99 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1077 esquina rua itanhaem 43 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIO SANCHES WATANABE CPF: 31935038869 Resp. Técnico: CASSIO SANCHES WATANABE CPF: 31935038869 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140197 UF:SP Resp. Técnico: HILMAR WATANABE CPF: 41604954787 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38260 UF:SP Resp. Técnico: MARIA GENOVEVA S. SANCHES WATANABE CPF: 46979522787 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33768 UF:SP



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60912/2017-16 Data de Protocolo: 21/01/2022 CEVS: 354990401-477-000413-1-9 Data de Validade: 30/09/2022 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0592-02 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 184 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO HENRIQUE ALVES DE QUEIROS CPF: 75297426391 Resp. Técnico: GRAZIELLE CAROLINA DE OLIVEIRA CPF: 34008230823 CBO: 06790 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67528 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA PAMELLA ALVES PEREIRA CPF: 70027512126 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95682 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42938/2021-0 Data de Protocolo: 01/02/2022 CEVS: 354990401-464-000251-1-9 Data de Validade: 20/05/2022 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0102-05 Endereço: Avenida DOUTOR JOAO BATISTA DE SOUZA SOARES, 5300 GALPAO E 5350 GALPAO 2 ELDORADO CENTRO INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: CINTIA CRISTINA DOS SANTOS CPF: 32688756885 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46553 UF:SP Resp. Técnico: EMILY VILAS BOAS CPF: 35283062899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53200 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124902/2021 Data de Protocolo: 10/11/2021 CEVS: 354990401-750-000183-1-7 Data de Validade: 04/02/2023 Razão Social: ORTOCANIS SERVIÇOS VETERINARIOS CNPJ/CPF: 21.514.939/0001-44 Endereço: Rua KINGSTOWN, 78 Vila Rubi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-574 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME COSENTINO SPOSITO CPF: 33962337865 Resp. Técnico: VANESSA MORALES MEIRELLES CPF: 29825613874 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:16942 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME COSENTINO SPOSITO CPF: 33962337865 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:23335 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100161/2021 Data de Protocolo: 03/09/2021 CEVS: 354990401-477-000738-1-4 Data de Validade: 04/02/2023 Razão Social: F G MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA CNPJ/CPF: 43.117.809/0001-00 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 loja 01 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE DE OLIVEIRA FOGAÇA CPF: 04296317580 Resp. Técnico: FATIMA MERHI MUSTAFA GHAZZAONI CPF: 45599461831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1098394-9 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100161/2021-0 Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354990401-477-000738-1-4 Data de Validade: 04/02/2023 Razão Social: F G MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA CNPJ/CPF: 43.117.809/0001-00 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 loja 01 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE DE OLIVEIRA FOGAÇA CPF: 04296317580 Resp. Técnico: SAMANTA VIEIRA DA SILVA CPF: 33272691812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:785223 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100161/2021-2 Data de Protocolo: 20/12/2021 CEVS: 354990401-477-000738-1-4 Data de Validade: 04/02/2023 Razão Social: F G MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA CNPJ/CPF: 43.117.809/0001-00 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 loja 01 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE DE OLIVEIRA FOGAÇA CPF: 04296317580 Resp. Técnico: JULIANA MORIMITSU CPF: 38161703825 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67487 UF:SP Resp. Técnico: LARISSA PEREIRA SABATINO CPF: 33891297823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86803 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113018/2021 Data de Protocolo: 02/02/2022 CEVS: 354990401-865-001598-1-6 Data de Validade: 04/02/2023 Razão Social: MARIANA ANDRADE SILVA ALVES CNPJ/CPF: 34782020864 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 660 sala 32 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA ANDRADE SILVA ALVES CPF: 34782020864 Resp. Técnico: MARIANA ANDRADE SILVA ALVES CPF: 34782020864 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:117538 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61228/2017-20 Data de Protocolo: 21/12/2021 CEVS: 354990401-477-000017-1-6 Data de Validade: 23/08/2022 Razão Social: DSI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 60.184.751/0009-94 Endereço: Rua GUSTAVO RICO TORO, 210 Cidade Vista Verde Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-450 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: CELMA DE JESUS MALFACINE CPF: 02043237705 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:102604 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97338/2012-39 Data de Protocolo: 01/02/2022 CEVS: 354990401-477-000418-1-5 Data de Validade: 21/07/2022 Razão Social: CGM - DROGARIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 16.878.675/0001-78 Endereço: Avenida JOÃO BATISTA DE SOUZA SOARES, 3295 Cidade Morumbi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-660 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: CLAUDIA DE CAMPOS BERTUCELLI CPF: 13183189801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20609 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97338/2012-38 Data de Protocolo: 15/12/2021 CEVS: 354990401-477-000418-1-5 Data de Validade: 21/07/2022 Razão Social: CGM - DROGARIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 16.878.675/0001-78 Endereço: Avenida JOÃO BATISTA DE SOUZA SOARES, 3295 Cidade Morumbi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-660 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS CPF: 09680301656 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93579 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46794/2021 Data de Protocolo: 30/04/2021 CEVS: 354990401-863-003869-1-0 Data de Validade: 08/02/2023 Razão Social: A.T. FALEIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 05.731.519/0001-63 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1664 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE TANNURI FALEIROS CPF: 26838352800 Resp. Técnico: ALEXANDRE TANNURI FALEIROS CPF: 26838352800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99932 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107988/2021 Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354990401-863-003988-1-0 Data de Validade: 08/02/2023 Razão Social: MASTER PRO-SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 04.286.867/0001-06 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 410 sala 45 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO RICARDO BRAGA DE REZENDE CPF: 96497599720 Resp. Técnico: SERGIO RICARDO BRAGA DE REZENDE CPF: 96497599720 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74176 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45911/2020-6 Data de Protocolo: 08/02/2022 CEVS: 354990401-871-000069-1-2 Data de Validade: 15/10/2022 Razão Social: DELLAMORE LAR DE IDOSOS LTDA CNPJ/CPF: 36.401.338/0001-00 Endereço: Avenida LIVIO VENEZIANI, 213 Chácara São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-570 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DOMINGUES SILVA CPF: 50339607840 Resp. Técnico: EULALIA MARIA MACIEL DE PAIVA CPF: 82917485191 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:695131 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88711/2018-3 Data de Protocolo: 24/03/2020 CEVS: 354990401-871-000020-1-1 Data de Validade: 10/02/2023 Razão Social: HOME DOCTOR FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA AO PACIENTE EM DOMICILIO LTDA. CNPJ/CPF: 00.603.226/0003-49 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 347 SALAS 910 E 911 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: EMILIO DE FINA JUNIOR CPF: 01396755829 Resp. Técnico: VANESSA DE MIRANDA LIBRANTZ CPF: 26165851894 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128037 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80089/2016-13 Data de Protocolo: 28/01/2022 CEVS: 354990401-477-000122-1-1 Data de Validade: 12/01/2023 Razão Social: TERAPEUTICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 47.545.371/0001-12 Endereço: NOVE DE JULHO, 277 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL FERES MENEGARIO CPF: 69295131134 Resp. Técnico: EULALIA RODRIGUES BURZELLI CPF: 03805218818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.392 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53874/2021-0 Data de Protocolo: 20/01/2022 CEVS: 354990401-464-000261-1-5 Data de Validade: 22/09/2022 Razão Social: DHV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27 Endereço: Rua CARAVELAS, 65 JD VALE DO SOL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-170 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: ANDRÉA GONÇALVES DE SOUZA RODRIGUES CPF: 06252041823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52710 UF:SP Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90014/2020-0 Data de Protocolo: 19/01/2022 CEVS: 354990401-863-003728-1-1 Data de Validade: Razão Social: ELEN CAMILA BELARMINO LOURA CNPJ/CPF: 95326359200 Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 54 sala 1 Jardim Maringá Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-580 UF: SP Resp. LEGAL: ELEN CAMILA BELARMINO LOURA CPF: 95326359200 Resp. Técnico: ELEN CAMILA BELARMINO LOURA CPF: 95326359200 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154118 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60912/2017-15 Data de Protocolo: 06/01/2022 CEVS: 354990401-477-000413-1-9 Data de Validade: 30/09/2022 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0592-02 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 184 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO HENRIQUE ALVES DE QUEIROS CPF: 75297426391 Resp. Técnico: DANIELE GONZAGA PERNA GAIA CPF: 16268771818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65704 UF:SP Resp. Técnico: LILIAN CRISTINA BARBOSA CPF: 30348700865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91581 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68930/2014-8 Data de Protocolo: 11/01/2022 CEVS: 354990401-863-002492-1-1 Data de Validade: 03/02/2023 Razão Social: INEP INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ/CPF: 19.403.053/0001-81 Endereço: Rua SANTA CLARA, 450 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-630 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELLA ARAUJO JORGE CPF: 22374489817 Resp. Técnico: MARIO SILVA JORGE CPF: 37326023891 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27123 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100161/2021-1 Data de Protocolo: 20/12/2021 CEVS: 354990401-477-000738-1-4 Data de Validade: 04/02/2023 Razão Social: F G MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA CNPJ/CPF: 43.117.809/0001-00 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 loja 01 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE DE OLIVEIRA FOGAÇA CPF: 04296317580 Resp. Técnico: FATIMA MERHI MUSTAFA GHAZZAONI CPF: 45599461831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1098394-9 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97338/2012-37 Data de Protocolo: 15/12/2021 CEVS: 354990401-477-000418-1-5 Data de Validade: 21/07/2022 Razão Social: CGM - DROGARIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 16.878.675/0001-78 Endereço: Avenida JOÃO BATISTA DE SOUZA SOARES, 3295 Cidade Morumbi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-660 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: SILVIA SOARES DA SILVA CPF: 30403517885 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.589 UF:SP Resp. Técnico: JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS CPF: 09680301656 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93579 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67035/2016-12 Data de Protocolo: 07/02/2022 CEVS: 354990401-477-000053-1-2 Data de Validade: 13/12/2022 Razão Social: BIOESSENCIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME CNPJ/CPF: 60.936.309/0009-77 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 780 VILA BETHANIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: NANDER ANTONIO VIOLIN CPF: 12491096803 Resp. Técnico: JOSE OTAVIO VIOLIN DORETO CPF: 35631746875 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84175 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45911/2020-5 Data de Protocolo: 08/02/2022 CEVS: 354990401-871-000069-1-2 Data de Validade: 15/10/2022 Razão Social: DELLAMORE LAR DE IDOSOS LTDA CNPJ/CPF: 36.401.338/0001-00 Endereço: Avenida LIVIO VENEZIANI, 213 Chácara São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-570 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DOMINGUES SILVA CPF: 50339607840 Resp. Técnico: MELYSIA RODRIGUES ZAWADZKI CPF: 45599888894 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:544715 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88711/2018-2 Data de Protocolo: 24/03/2020 CEVS: 354990401-871-000020-1-1 Data de Validade: 10/02/2023 Razão Social: HOME DOCTOR FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA



AO PACIENTE EM DOMICILIO LTDA. CNPJ/CPF: 00.603.226/0003-49 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 347 SALAS 910 E 911 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: EMILIO DE FINA JUNIOR CPF: 01396755829 Resp. Técnico: EDNA MACIEL MENEZES CPF: 33719217787 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76186 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23154/2016-10 Data de Protocolo: 31/01/2022 CEVS: 354990401-863-002922-1-4 CEVS: 354990401-863-002922-1-4 CEVS: 354990401-863-002922-1-4 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO-CAASP CNPJ/CPF: 44.692.168/0016-67 Endereço: Rua PAULO SETUBAL, 28 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-460 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GALVÃO MOURA ABILIO CPF: 20551105860 Resp. Técnico: ANA REGINA DEL SARTO STRAFACCI CPF: 09861767886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44651 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38582/2016-15 Data de Protocolo: 03/02/2022 CEVS: 354990401-325-000012-1-0 Data de Validade: 04/02/2023 Razão Social: L M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 57.532.343/0001-14 Endereço: Rua JAGUARÃO, 95 Chácaras Reunidas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-410 UF: SP Resp. LEGAL: LORENA MARIE THERESE DELATTE CPF: 59012700884 Resp. Técnico: ANA ELISA DE ALMEIDA SOUZA CPF: 04534513658 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42184 UF:SP Resp. Técnico: GISELLE PRISCILA PARADA COELHO CPF: 22374622835 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40451 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60920/2018-3 Data de Protocolo: 06/12/2021 CEVS: 354990401-464-000169-1-8 Data de Validade: 09/02/2023 Razão Social: KAH-NOA COSMETICOS LTDA CNPJ/CPF: 20.514.116/0001-56 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 347 ED OSWALDO CRUZ SALA 603 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: PAMELA WALDINO LINHARES CPF: 01017836124 Resp. Técnico: LIVIA ANCORA DA LUZ SANTOS CPF: 38177654870 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:23648 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68126/2020-0 Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 354990401-861-000514-1-1 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1961 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA R. GUACELLI CPF: 28227087892 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.049 UF:SP Resp. Técnico: SAMUEL MARCOS GARCIA GUACELLI CPF: 45900361853 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14746 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23154/2016-10 Data de Protocolo: 31/01/2022 CEVS: 354990401-863-002923-1-1 CEVS: 354990401-863-002922-1-4 CEVS: 354990401-863-002922-1-4 Data de Validade: 23/09/2022 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO-CAASP CNPJ/CPF: 44.692.168/0016-67 Endereço: Rua PAULO SETUBAL, 28 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-460 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GALVÃO MOURA ABILIO CPF: 20551105860 Resp. Técnico: ANA REGINA DEL SARTO STRAFACCI CPF: 09861767886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44651 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117525/2019-1 Data de Protocolo: 25/10/2021 CEVS: 354990401-862-000017-1-6 Data de Validade: 01/02/2023 Razão Social: LORENZO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 26.607.979/0001-54 Endereço: Avenida CAMERINO PEREIRA DOS SANTOS, 15570 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-120 UF: SP Resp. LEGAL: LEONEL MEDEROS LORENZO CPF: 55275532253 Resp. Técnico: LEONEL MEDEROS LORENZO CPF: 55275532253 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:182421 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117531/2019-1 Data de Protocolo: 12/01/2022 CEVS: 354990401-862-000018-1-3 Data de Validade: 01/02/2023 Razão Social: LORENZO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 26.607.979/0001-54 Endereço: Avenida CAMERINO PEREIRA DOS SANTOS, 15570 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-120 UF: SP Resp. LEGAL: LEONEL MEDEROS LORENZO CPF: 55275532253 Resp. Técnico: LEONEL MEDEROS LORENZO CPF: 55275532253 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:182421 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12719/2021-0 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 354990401-865-001565-1-5 Data de Validade: 03/02/2023 Razão Social: JENIFER ANGELICA DA SILVA CARNEIRO CNPJ/CPF: 32000160867 Endereço: Avenida IGUAPE, 486 SALA 4 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-720 UF: SP Resp. LEGAL: JENIFER ANGELICA DA SILVA CARNEIRO CPF: 32000160867 Resp. Técnico: JENIFER ANGELICA DA SILVA CARNEIRO CPF: 32000160867 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06135849 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68930/2014-7 Data de Protocolo: 07/01/2022 CEVS: 354990401-863-002492-1-1 Data de Validade: 03/02/2023 Razão Social: INEP INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ/CPF: 19.403.053/0001-81 Endereço: Rua SANTA CLARA, 450 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-630 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELLA ARAUJO JORGE CPF: 22374489817 Resp. Técnico: CARLOS HUMBERTO FERREIRA BANYS CPF: 62494864887 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32.161 UF:SP Resp. Técnico: MARIO SILVA JORGE CPF: 37326023891 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27123 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118624/2015-3 Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354990401-863-002885-1-9 Data de Validade: 09/02/2023 Razão Social: UROCLIN S/C LTDA CNPJ/CPF: 03.484.592/0001-52 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1522 5º ANDAR JD ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALISTER DE MIRANDA CARÁ CPF: 65422775791 Resp. Técnico: ALISTER DE MIRANDA CARÁ CPF: 65422775791 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51031 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68930/2014-6 Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 354990401-863-002492-1-1 Data de Validade: 16/02/2022 Razão Social: INEP INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ/CPF: 19.403.053/0001-81 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 410 SALA 55 JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELLA ARAUJO JORGE CPF: 22374489817 Resp. Técnico: CARLOS HUMBERTO FERREIRA BANYS CPF: 62494864887 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32.161 UF:SP Resp. Técnico: MARIO SILVA JORGE CPF: 37326023891 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27123 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 12387/2022 Data de Protocolo: 27/01/2022 CEVS: 354990401-851-002918-0-3 Data de Validade: Razão Social: BERCARIO JARDIM DO SOL LTDA CNPJ/CPF: 39.281.101/0001-13 Endereço: Avenida JOAO DE BARRO, 114 PORTAL DOS PASSAROS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-812 UF: SP Resp. LEGAL: VALÉRIA RAMALHO CORRÊA CPF: 25693519899 Resp. Técnico: VALÉRIA RAMALHO CORRÊA CPF: 25693519899 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00000 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 144968/2021 Data de Protocolo: 16/12/2021 CEVS: 354990401-493-000174-0-0 Data de Validade: Razão Social: SIQUEIRA & SIQUEIRA TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 29.331.500/0001-98 Endereço: Rua RESENDE, 32 Condomínio Residencial Mantiqueira Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12213-658 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO ALVES SIQUEIRA CPF: 22516917821

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 7379/2022 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 354990401-864-003643-0-4 Data de Validade: Razão Social: CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA AMOR SAUDE SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 39.840.362/0001-26 Endereço: Rua FRANCISCO PAES, 111 qd 105 1 n 115 3 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-100 UF: SP Resp. LEGAL: AQUILES VILAR MOTA GUIMARAES CPF: 09702197686 Resp. Técnico: FREDERICO GUSTAVO REGONATO JORGE CPF: 27779666808 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116358 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90014/2020-0 Data de Protocolo: 19/01/2022 CEVS: 354990401-863-003728-1-1 Data de Validade: Razão Social: ELEN CAMILA BELARMINO LOURA CNPJ/CPF: 95326359200 Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 54 sala 1 Jardim Maringá Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-580 UF: SP Resp. LEGAL: ELEN CAMILA BELARMINO LOURA CPF: 95326359200

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36678/2019 LTA: 12/2022 Razão Social: Escola de Educação Infantil Maria das Dores Ltda Me CNPJ/CPF: 61.873.154/0001-82 Endereço: Rua Cali, 110 – Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-010 UF: SP Resp. LEGAL: Simone da Silva Santos Lupetti CPF: 100.514.398-67 Resp. Técnico: Gislene Passos Ribeiro CAU: A27023-7 UF:SP

- Condicionante:
- Deve atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
  - O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes ao assunto;
  - Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar;
  - Complementar a ventilação dos ambientes: ateliê de arte, cozinha, sanitário infantil e almoxarifado de material pedagógico.

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Indefere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 8802/2022 Razão Social: Casa da Ortopedia Hospitalar e Estética Ltda CNPJ/CPF: 44.212.619/0001-09 Endereço: Avenida Cassiopiá, 636 – Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-010 UF: SP Resp. LEGAL: Roseli Elizabeti de Farias CPF: 215.461.648-80

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 13125/2022 Razão Social: Gabrielle Vieira França e França CNPJ/CPF: 110.230.837-44 Endereço: Rua Paraibuna, 811 – Sala 903 – Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-020 UF: SP Resp. LEGAL: Gabrielle Vieira França e França CPF: 110.230.837-44 Resp. Técnico: Zulia Castro Fernandes de Melo Prado CAU: A134492-7 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 12386/2022 Razão Social: Jhorgennes Lopes Silva Monteiro CNPJ/CPF: 033.929.136-26 Endereço: Rua Sírnia, 71 – Sala 16 – Jardim Oswaldo Cruz Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-533 UF: SP Resp. LEGAL: Jhorgennes Lopes Silva Monteiro CPF: 033.929.136-26 Resp. Técnico: Júlia Silva Gomes CREA: 5070892992 UF:SP



Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 44826/2021 Razão Social: Colegio Solare Eireli Ltda CNPJ/CPF: 26.554.143/0001-39 Endereço: Rua Possidonio José de Freitas, 1401 – Urbanova Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-010 UF: SP Resp. LEGAL: Giovana Patricia Silva CPF: 315.638.948-07 Resp. Técnico: Renato Feroldi CAU: A53467-6 UF:SP

#### HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/SG/FSS/2021

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, nos termos do item 5 do Edital em referência, o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo, junto ao Fundo Social de Solidariedade, a saber:

##### 1. Unidade Vicentina Promocional – CNPJ: 46.644.217/0001-35.

São José dos Campos, 15 de março de 2022.

Gunar Monteiro de Andrade Junior

Maria Angélica Macias Dias

Marília Ferreira Maciel

Vanessa de Fátima Pinheiro Barcelos

Vanessa Siqueira Santos

#### RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DA PAZ, PARA O TRIÊNIO 2022-2025.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022, realizou processo de escolha dos representantes da sociedade civil, os candidatos abaixo relacionados, indicados pela sua entidade, para o Conselho Municipal da Cultura da Paz para triênio 2022/2025. Foram eleitos os seguintes:

Paula Carnevalle e Juliana C. P Bairral - Anhembi-Morumbi; Janete D. Almeida e Lilian C. C. Medeiros - UNESP; Marco Aurélio Vilanova Tredici e Vanderlei Roberto França - Instituto Federal de São Paulo SJC; Katiucia Danielle R. Zigiotto e Luciane Portas Capelo – UNIFESP; Maria Inez de Lima Mortl e Osmar Antônio Ferreira; Igreja católica - Diocese de SJC; Nadir Paulino da Silva e Raphael de Oliveira Pires de Luca – Grupo Espírita Anjo Ismael; Sílvia Rosa Martins Pastor Roman e Soraia dos Reis Forni - Centro de Umband; Rosane Philippsen e Vânia Aparecida da Silva Schneider - Paróquia Evangélica de Confissão Luterana; Victor Pureza Aleixo e Vicente Ferrer Aleixo Filho; – Assembleia de Deus; Larissa Rachid e Manoela H da Silva - Rede de Ação Social SJC; Débora Assis de O Furlan e Marcia Soares Traldi - Núcleo Viva a Paz; Janaina Abreu de Araújo Guerra e Claudia Aline Silva Boni - Cirandança São José dos Campos; Ester Lukaschek Rouillard e Ana Paula P de Albuquerque - Polo Irradiados de Paz; Luigi Bertoncini e Ivete da Silva Batista – AESI (Associação para Ensino Social da Igreja); Rosemary Marostica e Klaus Coelho Calegão-OAB SJC; Daniel de Jesus Viana e Edna Zordan - Campanha da Fraternidade CNBB; Rosália Pamplona da Silva Oliveira e Sintique Nobre Lourenço de Araújo - ABRAPI; Luigi Bertoncini - Presidente

São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2022

#### CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SORRI-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Prezados Conselheiros (as)

Em conformidade com Estatuto Social da SORRI-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Capítulo IV DA ADMINISTRAÇÃO, Artigos 10 ao 18, convocamos os Senhores Conselheiros (as) e demais Associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2022 (segunda-feira), com início em primeira chamada às 18h00 horas e segunda chamada às 18h15 horas, na entidade sito à Rua Ipanema, 101, Jardim Satélite em São José dos Campos, SP. Para deliberarem sobre a seguinte pauta: Aprovação do Balanço 2021; Assuntos diversos relacionados ao financeiro da entidade; Atividades/ações SORRI-SJCAMPOS 2021 e no Termo ADITIVO 04. Por ser esta Assembleia de suma importância, solicitamos o comparecimento de todos (as). Mario Domingos de Moraes

#### Extrato de Pagamento de Indenização - Secretaria de Manutenção da Cidade

Processo nº 15631/2021

Valor apurado de R\$ 747,32 em favor do Sr. Miguel Negro Puerta, realizado em 10/03/2022.

PENALIDADE: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Diretor Administrativo da **Secretaria de Manutenção da Cidade**, no uso de suas atribuições, decidiu aplicar à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.339.484/0001-54 e de acordo com o exposto nos autos do processo nº 143581/2021, a sanção administrativa de advertência, em virtude do não fornecimento de margarina vegetal com sal, referente às Autorizações de Fornecimento nº 8464/2021, (SMC), AF 13380/2021 (SEPA), AF 13275/2021 (SEMOB), AF 12959/2021 (SEURBS), AF 8986/2021 e AF 6522/21 (SS), decorrentes do Pregão Eletrônico nº 033/SGAF/2021.

Desta decisão não cabe recurso.

#### Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 31367/2022. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras. Data: 15/03/2022. Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI. Objeto: Capacitação dos técnicos da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras na utilização das ferramentas BIM aplicadas a projetos de arquitetura e infraestrutura. Valor: R\$ 71.680,00 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta reais). Prazo: 02 (dois) meses. Fundamento: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93.

“**Penalidade:** De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 827/2022, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sr. Diretora de Recursos Materiais, José Claudio Marcondes Paiva, decide aplicar à empresa **LYNCRA LIMPEZA E SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO** - CNPJ 96.647.755/0001-51, com endereço na Praça Alpha de Centauro, nº 54, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP 06.515-065, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por deixar de atender o previsto no item 8.14 do edital, decorrente do Pregão Eletrônico 113/SGAF/2021, infração prevista na Cláusula 20 –Item 20.5.1.”

“**Penalidade:** De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 956/2022, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sr. Diretora de Recursos Materiais, José Claudio Marcondes Paiva, decide aplicar à empresa **A.F.PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA** - CNPJ 35.084.256/0001-09 com endereço na ST SHTN Trecho 01 - Conjunto, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.800-200, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por deixar de atender o previsto no item 8.14 do edital, decorrente do Pregão Eletrônico 199/SGAF/2021, infração prevista na Cláusula 20 –Item 20.5.1.”

“**Penalidade:** De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 959/2022, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sr. Diretora de Recursos Materiais, José Claudio Marcondes Paiva, decide aplicar à empresa **A.F.PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA** - CNPJ 35.084.256/0001-09 com endereço na ST SHTN Trecho 01 - Conjunto, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.800-200, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por deixar de atender o previsto no item 8.14 do edital, decorrente do Pregão Eletrônico 221/SGAF/2021, infração prevista na Cláusula 20 –Item 20.5.1.”

#### Secretaria de Educação e Cidadania

Diante dos elementos informativos que instruem processo interno nº 30.950/2022, em especial o parecer exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, HOMOLOGO o procedimento e declaro CREDENCIADA a instituição LRB DE OLIVEIRA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CNPJ nº 40.442.096/0001-62, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/SEC/2019. Homologado em: 09/03/2022.

Ratificação da contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo Administrativo 25750/2022. Ratificação do Senhor Secretário de Governança. Data: 16/03/2022. Contratada: Urbanizadora Municipal S.A./URBAM. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, implantação, operação e gerenciamento central de atendimento, nas modalidades ativa e receptiva, incluindo atendimento multicanal (telefone, internet, e-mail, chat, dentre outras). Valor: R\$ 16.350.742,32. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Aos quinze dias de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Paço Municipal, os membros da Comissão de Bolsa de Estudos Linoel Moreno Sanches, André Ricardo Peixoto, Gustavo Lopes Cerezetti, Andrea Von Ancken, Aline de Paula Lima Kozilek, Flavio Aparecido da Silva Junior, Donizetti Aparecido de Sousa, designados pela Portaria nº 391/2022, onde deliberaram sobre as renovações da Bolsa de Estudos para o exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois) após período de recurso, nos termos da Lei Complementar nº 626/2019, totalizados em 09 (nove) servidores da Prefeitura, conforme relação constante no Anexo I.

Nada mais havendo a tratar, assinam os presentes supracitados.

Linoel Moreno Sanches

André Ricardo Peixoto

Aline de Paula Lima Kozilek

Andrea Von Ancken

Gustavo Lopes Cerezetti

Donizetti Aparecido de Sousa

Flávio Aparecido da Silva Junior

#### ANEXO I - SERVIDORES DA PREFEITURA

##### RENOVAÇÕES DE BOLSA DE ESTUDOS DEFERIDAS EM 15/03/2022 – PÓS-PERÍODO DE RECURSO – LC 626/2019

QTDE	MATRÍCULA	CONTRATO	NOME	JULGAMENTO DO RECURSO
1	592764	1	ADRIANA MARQUES DE CASTRO LEÃO	DEFERIDO
2	590612	1	DALVA NEVES GOLÇALVES	DEFERIDO
3	486522	1	DANIELA CRISTINA BERALDO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
4	710686	1	FABIANA MARTINS MENDONÇA	DEFERIDO
5	465240	1	ISABELE DE OLIVEIRA BARBOSA	DEFERIDO
6	505802	6	MARYELLEN HALLEN PEREIRA SANTOS	DEFERIDO
7	574863	1	SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO SANTOS	DEFERIDO
8	607176	1	SIMONE CARVALHO IZIDORO	DEFERIDO
9	500134	6	VIVIANE APARECIDA DE BRITO SOLEO DE PAULA	DEFERIDO

# Anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL 01/2022

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO MÉDIO - GERAL - PUBLICADA DIA 10/03/2022

DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASS	NOME	CURSO	DATA NASC	PORT	C. GERAIS	TOTAL
1	ANTONIO HENRIQUE TEIXEIRA DOS REIS	ENSINO MÉDIO	09/06/1999	5	5	10
2	ADRIELLE SAMARA MARQUES RAFAEL	ENSINO MÉDIO	16/06/2003	5	5	10
3	KAILANY BORGES REIS	ENSINO MÉDIO	31/10/2003	5	5	10
4	VITÓRIA CAROLINE MAFIA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	18/04/2004	5	5	10
5	GUSTAVO MIGUEL SANTOS SILVA	ENSINO MÉDIO	23/09/2004	5	5	10
6	MARIA VITÓRIA ALVES RAMOS SILVA	ENSINO MÉDIO	25/10/2004	5	5	10
7	DENNIFER CAROLINE DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	24/02/2005	5	5	10
8	EMILY VITÓRIA SILVA SANTOS	ENSINO MÉDIO	26/09/2005	5	5	10
9	KYARA VITORIA ANDRADE SILA	ENSINO MÉDIO	20/05/2006	5	5	10
10	EMILY CAROLINE DE LIMA MORAES	ENSINO MÉDIO	03/09/2006	5	5	10
11	GABRIEL ALVES DOMINGUES	ENSINO MÉDIO	16/01/2007	5	5	10
12	NEUSA MARIA LEMOS DIAS	ENSINO MÉDIO	17/03/1963	4	5	9
13	AMANDA DA SILVA SANTOS	ENSINO MÉDIO	16/11/1997	5	4	9
14	NATALIA APARECIDA NUNES	ENSINO MÉDIO	29/09/1998	5	4	9
15	LARISSA CASTRO TOGEIRO	ENSINO MÉDIO	06/03/1999	5	4	9
16	BRUNA OBREGON DE MELLO	ENSINO MÉDIO	14/01/2000	4	5	9
17	MARIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA	ENSINO MÉDIO	20/12/2000	4	5	9
18	RUBENS MACIEL DA CRUZ	ENSINO MÉDIO	16/01/2003	4	5	9
19	RAISSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	03/01/2004	4	5	9
20	NÍVEA CAMILLY DOMINGOS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	25/03/2004	4	5	9
21	MARIA LUIZA LIRA MARQUES	ENSINO MÉDIO	13/04/2004	4	5	9
22	GIOVANA VITORIA LEITE DOS SANTOS MENDES	ENSINO MÉDIO	18/04/2004	4	5	9
23	EDUARDO LOURENÇO	ENSINO MÉDIO	31/05/2004	4	5	9
24	JOÃO VICTOR SILVA DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	24/07/2004	4	5	9
25	ABISAI LINCOLN BORGES SILVESTRE	ENSINO MÉDIO	31/07/2004	4	5	9
26	RICARDO ROSSATO LATARO RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	29/09/2004	5	4	9
27	GIULIA THAMIRES ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	09/10/2004	4	5	9
28	NÁDIA FERNANDA ROZA DE CARVALHO	ENSINO MÉDIO	27/10/2004	4	5	9
29	ISABELLA CHRISTINE COSTA	ENSINO MÉDIO	08/11/2004	4	5	9
30	ANNA LIVIA DOS SANTOS SALVADOR	ENSINO MÉDIO	11/11/2004	4	5	9
31	BRYAN TÁVORA SOARES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	17/11/2004	4	5	9
32	AMANDA NARCISO DE JESUS	ENSINO MÉDIO	28/12/2004	4	5	9
33	LAURA ALBERICO SKUJA	ENSINO MÉDIO	05/01/2005	4	5	9
34	ANA CLARA SILVA SANTOS	ENSINO MÉDIO	17/01/2005	4	5	9
35	MARIA EDUARDHA MARCOLINA INÁCIO DE SOUZA SANTOS	ENSINO MÉDIO	23/03/2005	4	5	9
36	CARLOS HENRIQUE DUARTE DA SILVA	ENSINO MÉDIO	26/03/2005	4	5	9
37	MELISSA NOGUEIRA INÁCIO LOPES	ENSINO MÉDIO	29/03/2005	4	5	9
37	ALISON DOS SANTOS FERREIRA	ENSINO MÉDIO	29/03/2005	4	5	9
39	HEITOR SAES MIACCI	ENSINO MÉDIO	23/09/2005	4	5	9
40	MARIA CLARA ROSA NARESSI MACHADO	ENSINO MÉDIO	07/11/2005	4	5	9
41	KAUÃ DA SILVA PINHEIRO	ENSINO MÉDIO	15/11/2005	4	5	9
41	LUAN GONÇALVES FERREIRA SEMENSATO	ENSINO MÉDIO	15/11/2005	4	5	9
43	CARLOS EDUARDO GRACIANO HORIKAWA	ENSINO MÉDIO	25/11/2005	5	4	9
44	BIANCA DOS SANTOS PEREIRA	ENSINO MÉDIO	04/01/2006	4	5	9
45	LUIZ GABRIEL DA SILVA ALVES	ENSINO MÉDIO	07/04/2006	4	5	9
46	MARIA EDUARDA LAURINO	ENSINO MÉDIO	27/03/2001	3	5	8
47	THAIS CRISTINA NOGUEIRA ARNALDO	ENSINO MÉDIO	15/09/2001	3	5	8
48	YAN PEDRO OLIVEIRA DE PINHO	ENSINO MÉDIO	29/04/2003	3	5	8
49	RAFAELA DA SILVA PRADO	ENSINO MÉDIO	13/06/2003	3	5	8
50	VIVIAN VIEIRA ROBERTO	ENSINO MÉDIO	22/08/2003	3	5	8
51	MATHEUS ALVES SANTOS FERREIRA	ENSINO MÉDIO	09/01/2004	3	5	8
52	RENAN CLEZIO DOS SANTOS VILAS BOAS	ENSINO MÉDIO	27/01/2004	3	5	8
53	ADRIELLE CRISTINE FERREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	05/03/2004	5	3	8
54	PEDRO HENRIQUE COTONA SOUZA	ENSINO MÉDIO	15/03/2004	4	4	8
55	KAUÃ MIRANDA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	27/03/2004	4	4	8
56	ERICK AUGUSTO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	02/04/2004	3	5	8
57	GISELE NÓBREGA FERREIRA	ENSINO MÉDIO	16/04/2004	3	5	8
58	DIOGO AUGUSTO MARCONDES CABRAL	ENSINO MÉDIO	08/06/2004	3	5	8
59	LÍVIA GONÇALVES BATISTA	ENSINO MÉDIO	24/06/2004	3	5	8
60	BRENO HENRIQUE DE AZEVEDO	ENSINO MÉDIO	16/07/2004	4	4	8
61	MARIANE CRISTINA SILVA CARVALHO	ENSINO MÉDIO	19/07/2004	3	5	8
62	FLÁVIO GABRIEL SANTOS DIAS CHAVES	ENSINO MÉDIO	23/07/2004	3	5	8
63	JÚLIO ALMEIDA ALVES	ENSINO MÉDIO	05/08/2004	3	5	8
64	CAMILLY GRACIELE SANTOS DE MENEZES	ENSINO MÉDIO	21/09/2004	3	5	8
65	ANA CLARA RIBEIRO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	01/10/2004	3	5	8
66	GABRIEL ALEXANDRE HENRIQUE	ENSINO MÉDIO	17/10/2004	3	5	8
67	YURI FARDIM NOVOLI	ENSINO MÉDIO	22/10/2004	3	5	8
68	GABRIEL VITOR BASTOS DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	25/10/2004	5	3	8



69	BEATRIZ ANTUNES CASTILHO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	27/11/2004	3	5	8
70	FILIFE DE SOUZA QUEIROZ	ENSINO MÉDIO	28/12/2004	3	5	8
71	ANA ALICE RAMOS DE SOUZA OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	03/01/2005	3	5	8
72	JULIA BEATRIZ RAMOS	ENSINO MÉDIO	12/02/2005	3	5	8
73	SHADY MAGNO CORRÊA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	20/02/2005	3	5	8
74	ANA LÍVIA PEREIRA BERNARDES	ENSINO MÉDIO	24/06/2005	3	5	8
75	RAFAEL PEREIRA GONÇALVES FILHO	ENSINO MÉDIO	10/07/2005	3	5	8
76	GUILHERME MORINI AZEVEDO	ENSINO MÉDIO	15/09/2005	3	5	8
77	EMILY MAÍSA PEREIRA RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	18/10/2005	3	5	8
78	MARIA EDUARDA DA COSTA SILVA	ENSINO MÉDIO	25/10/2005	4	4	8
79	RICHARD LEONARDO DA SILVA MEDEIROS	ENSINO MÉDIO	02/12/2005	3	5	8
80	MATHEUS DUARTE DA SILVA	ENSINO MÉDIO	30/12/2005	3	5	8
81	EMILY DE SOUZA ABREU GUSKA	ENSINO MÉDIO	10/01/2006	3	5	8
82	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	08/02/2006	4	4	8
83	LUCAS CORNÉLIO CASTRO DE ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	07/03/2006	3	5	8
84	GABRIEL CALEBE DE OLIVEIRA MEDEIROS	ENSINO MÉDIO	14/03/2006	3	5	8
85	RYAN RIBEIRO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	01/05/2006	3	5	8
86	IAGO GABRIEL RODRIGES SILVA	ENSINO MÉDIO	23/05/2006	3	5	8
87	ABNER LUCAS BORGES SILVESTRE	ENSINO MÉDIO	24/06/2006	3	5	8
88	BARBARA SAMARA NASCIMENTO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	10/11/1997	3	4	7
89	BRUNO RODRIGO FERREIRA MEDEIROS DE CONCEIÇÃO	ENSINO MÉDIO	01/03/1999	2	5	7
90	EVANDRO LUCAS PACHECO	ENSINO MÉDIO	17/02/2000	3	4	7
91	ANNA JULIA FERNANDES VIEIRA	ENSINO MÉDIO	13/02/2002	2	5	7
92	ANNA JULIA MARQUES AGUIAR MORAIS	ENSINO MÉDIO	20/03/2002	3	4	7
93	CAIQUE GABRIEL	ENSINO MÉDIO	22/08/2002	2	5	7
94	GIOVANNA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	03/04/2003	3	4	7
95	GUSTAVO SOUZA SANTOS	ENSINO MÉDIO	02/02/2004	2	5	7
96	SHIRLEY ARAÚJO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	09/02/2004	4	3	7
97	DIOGO FELIPE DA SILVA SOUZA	ENSINO MÉDIO	10/02/2004	3	4	7
98	THAYCE SILVA RAMOS	ENSINO MÉDIO	22/02/2004	3	4	7
99	RAÍSSA PRADO DA CRUZ	ENSINO MÉDIO	23/02/2004	3	4	7
100	VALTER RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	ENSINO MÉDIO	16/04/2004	3	4	7
101	HELOÍSA NASCIMENTO DA MATA	ENSINO MÉDIO	18/05/2004	4	3	7
102	GABRIELA RENNO MACENO DE SIQUEIRA	ENSINO MÉDIO	31/05/2004	3	4	7
103	KAYLAINE GABRIELLE DA SILVA	ENSINO MÉDIO	17/06/2004	4	3	7
104	MATEUS DAS NEVES POLICARPO	ENSINO MÉDIO	07/07/2004	3	4	7
105	PAMELA DE OLIVEIRA RABELO SANTOS	ENSINO MÉDIO	05/08/2004	3	4	7
106	ADRIELLY DIAS DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	05/08/2004	2	5	7
107	BRENDA DE MORAIS BRAGA ALVES	ENSINO MÉDIO	16/08/2004	4	3	7
108	DAVI GALVÃO RUFFINO	ENSINO MÉDIO	01/09/2004	3	4	7
109	GABRIEL ALESSANDRO RICARDO SECCO	ENSINO MÉDIO	02/09/2004	4	3	7
110	ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA	ENSINO MÉDIO	14/09/2004	3	4	7
111	ISABEL RODRIGUES PEREIRA	ENSINO MÉDIO	22/09/2004	3	4	7
112	BRENDA CAROLINA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	22/09/2004	2	5	7
113	ISABELA SANTANA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	10/10/2004	3	4	7
114	ERICK SOARES JORDELINO	ENSINO MÉDIO	18/10/2004	2	5	7
115	CAUANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	26/10/2004	2	5	7
116	MATHEUS MASTROCHIRICO BARROS	ENSINO MÉDIO	09/12/2004	2	5	7
117	GABRIEL SOARES BARBOSA	ENSINO MÉDIO	16/02/2005	2	5	7
118	GIULIA DA COSTA FERREIRA MOLINARO SANT' ANNA	ENSINO MÉDIO	18/02/2005	2	5	7
119	GUSTAVO PEIXOTO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	20/02/2005	2	5	7
120	RAYSSA LEMES DE CARVALHO	ENSINO MÉDIO	22/02/2005	2	5	7
121	MARIA EDUARDA DINIZ GUEDES	ENSINO MÉDIO	27/02/2005	3	4	7
122	JULIA PORTELA ALVES	ENSINO MÉDIO	18/03/2005	3	4	7
123	KAUAN REZENDE DIAS	ENSINO MÉDIO	05/04/2005	3	4	7
124	GUSTAVO DINIZ DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	21/04/2005	3	4	7
125	DEBORAH RIBEIRO DE CAMARGO	ENSINO MÉDIO	25/04/2005	3	4	7
126	NATALI KAROLINE MARTINS	ENSINO MÉDIO	02/05/2005	3	4	7
127	LETICIA VERONICA DA SILVA FERREIRA	ENSINO MÉDIO	24/07/2005	2	5	7
128	MARIA FERNANDA MONTEIRO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	02/09/2005	3	4	7
129	ANIELLE FABRÍCIA PANZERI DA SILVA	ENSINO MÉDIO	21/09/2005	2	5	7
130	NARRIMAN FÁRIA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	24/11/2005	3	4	7
131	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	23/12/2005	3	4	7
132	EMILY MILENA NASCIMENTO DA MATTA LARA	ENSINO MÉDIO	31/12/2005	3	4	7
133	ISABELLA LUCAS DO SANTOS	ENSINO MÉDIO	09/01/2006	3	4	7
134	LIGIA GUIMARAES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	10/01/2006	2	5	7
135	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	24/01/2006	3	4	7
136	NICHOLAS PEREIRA CAJÉ	ENSINO MÉDIO	07/02/2006	3	4	7
137	LARISSA CRISTINE DE ALVARENGA	ENSINO MÉDIO	13/02/2006	3	4	7
138	MARIA EDUARDA ROSA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	15/06/2006	3	4	7
139	ANDERSON HENRIQUE GIMENEZ DA SILVA	ENSINO MÉDIO	07/07/2006	3	4	7
140	WILLERSON JACINTO DE ALMEIDA JÚNIOR	ENSINO MÉDIO	15/08/2006	2	5	7
141	MARIA EDUARDA OSIPOV DE SOUSA	ENSINO MÉDIO	27/11/2006	3	4	7
142	FABIANA JULIA OLIVEIRA SILVA	ENSINO MÉDIO	01/07/1999	3	3	6
143	CAROLINE DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	15/01/2001	2	4	6

144	GIOVANA FERNANDES OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	14/03/2001	3	3	6
145	GUILHERME ALEXANDRE J. PEREIRA	ENSINO MÉDIO	02/05/2001	3	3	6
146	JOÃO PAULO DA SILVA MORAES	ENSINO MÉDIO	21/06/2003	2	4	6
147	STEPHANIE OLIVEIRA SOUZA	ENSINO MÉDIO	28/08/2003	2	4	6
148	CAMILLY VITÓRIA MARTINS MACIEL PARENTE	ENSINO MÉDIO	09/10/2003	3	3	6
149	MYLENA GABRIELLE DIAS CAITANO	ENSINO MÉDIO	17/01/2004	3	3	6
150	ANA GABRIELLE SOUZA SANTORO	ENSINO MÉDIO	10/02/2004	3	3	6
151	LUIZ FELIPE MONTES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	13/03/2004	2	4	6
152	RAISSA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	ENSINO MÉDIO	08/04/2004	3	3	6
153	GABRIELLY ARAUJO RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	23/07/2004	3	3	6
154	VIVIAN SILVÉRIO CHAGAS	ENSINO MÉDIO	13/08/2004	3	3	6
155	MARYSSOL DIAS MORENO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	30/08/2004	2	4	6
156	KAREN FERREIRA MARQUES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	04/12/2004	3	3	6
157	JENNIFER CUSTODIO VITORIANO	ENSINO MÉDIO	08/02/2005	3	3	6
158	LARISSA FERNANDO DE VASCONCELOS PORTO	ENSINO MÉDIO	04/03/2005	1	5	6
159	THEO ANTONIO RODRIGUES FERNANDES	ENSINO MÉDIO	18/04/2005	2	4	6
160	ISABELA OLIVEIRA SANTOS	ENSINO MÉDIO	26/04/2005	3	3	6
161	VITORIA RAINARA RIBEIRO DOS SANTOS CORREA	ENSINO MÉDIO	10/05/2005	2	4	6
162	LETICIA HELENA DE ADELINO	ENSINO MÉDIO	08/07/2005	3	3	6
163	KEVIN VITOR OLIVEIRA SANTOS	ENSINO MÉDIO	07/08/2005	2	4	6
164	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	16/09/2005	2	4	6
165	MICHAELA DE SOUZA SILVA	ENSINO MÉDIO	22/11/2005	3	3	6
166	ESTHER DOS SANTOS ROCHA	ENSINO MÉDIO	23/11/2005	2	4	6
167	EDER AUGUSTO MARIANO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	28/12/2005	1	5	6
168	MATEUS HENRIQUE NORBERTO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	31/12/2005	3	3	6
169	GEOVANNA ELISA OLIVEIRA GOMES	ENSINO MÉDIO	11/02/2006	3	3	6
170	MAYARA MONTENEGRO SILVA	ENSINO MÉDIO	18/02/2006	3	3	6
171	CAUÃ BELO BOTELHO	ENSINO MÉDIO	12/03/2006	2	4	6
172	LETÍCIA GOMES ALVES	ENSINO MÉDIO	23/03/2006	1	5	6
173	MARIA VITORIA DA COSTA NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	19/05/2006	2	4	6
174	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA GOMES	ENSINO MÉDIO	27/05/2006	2	4	6
175	EVELYN NICOLE RIBEIRO MARTINS	ENSINO MÉDIO	13/07/2006	3	3	6
176	MIGUEL FELIPE MOREIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	04/01/2007	3	3	6
177	JOELMA DE ANDRADE DA SILVA	ENSINO MÉDIO	18/05/1971	2	3	5
178	RAQUEL DA SILVA	ENSINO MÉDIO	23/09/1995	1	4	5
179	MARIA ISABELA ROCHA DA COSTA	ENSINO MÉDIO	14/02/1999	2	3	5
180	JOYCE APARECIDA ALVES ZUCARELI	ENSINO MÉDIO	03/06/1999	1	4	5
181	LEONARDO HENRIQUE COELHO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	25/11/1999	2	3	5
182	IANCO RIBEIRO SOUZA ERVANOVITE	ENSINO MÉDIO	18/02/2001	1	4	5
183	JOÃO GABRIEL FERREIRA BUENO	ENSINO MÉDIO	18/12/2001	2	3	5
184	ESTELA DOS SANTOS TAVARES	ENSINO MÉDIO	22/11/2003	3	2	5
185	MARIA EDUARDA GONÇALVES FABIANO	ENSINO MÉDIO	06/02/2004	0	5	5
186	EMILY ALVES SAMPAIO	ENSINO MÉDIO	07/04/2004	2	3	5
187	LUIZ FELIPE UCHOA DUTRA	ENSINO MÉDIO	04/05/2004	3	2	5
188	JOÃO GABRIEL	ENSINO MÉDIO	24/05/2004	3	2	5
189	KAYLANE EVELYN ROCHA OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	15/06/2004	2	3	5
190	MATHEUS APARECIDO NUNES	ENSINO MÉDIO	14/08/2004	2	3	5
191	EMILY DIAS MONTENEGRO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	15/08/2004	2	3	5
192	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	21/10/2004	2	3	5
193	GABRIELLY STEFANI DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	30/11/2004	1	4	5
194	PEDRO AUGUSTO DAVI RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	17/02/2005	2	3	5
195	GIOVANNA VITORIA LIMA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	24/02/2005	2	3	5
196	EMILLY CAMILA BATISTA TEIXEIRA	ENSINO MÉDIO	01/05/2005	2	3	5
197	KAUÊ CARLOS SANTOS VERGUEIRO	ENSINO MÉDIO	27/06/2005	1	4	5
198	KAYKY ESDRAS DOS SANTOS LINO	ENSINO MÉDIO	28/06/2005	1	4	5
199	JOÃO PAULO CALIXTO FERREIRA	ENSINO MÉDIO	01/08/2005	2	3	5
200	RENATA NUNES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	24/10/2005	1	4	5
201	YALIS MARIA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	12/11/2005	0	5	5
202	ANDRE FREITAS DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	11/12/2005	2	3	5
203	LILIAN SOUZA RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	30/12/2005	2	3	5
204	LUANA KAMILA DOS SANTOS SILVA	ENSINO MÉDIO	01/06/2006	3	2	5
205	PIETRA EMANUELLE BRAGA MARIA	ENSINO MÉDIO	21/10/2006	3	2	5
206	BIANCA MEDEIROS NUNES	ENSINO MÉDIO	09/11/1992	1	3	4
207	ALLAN FERRACIOLI ROSA	ENSINO MÉDIO	25/11/1993	0	4	4
208	EVELYN NAIARA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	16/12/1998	0	4	4
209	LUANA ADRIELE DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	02/06/1999	2	2	4
210	JOAO VICTOR AMORIM	ENSINO MÉDIO	21/05/2003	2	2	4
211	ANANDA HELOÍSA CINTRA	ENSINO MÉDIO	09/07/2003	3	1	4
212	SOPHIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	19/11/2003	1	3	4
213	GABRIELLE PIETRAROIA DA SILVA ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	07/12/2003	2	2	4
214	ANNE CAROLINE DA CUNHA	ENSINO MÉDIO	09/01/2004	2	2	4
215	RAFAEL HENRIQUE FRANCO DE PAULA	ENSINO MÉDIO	27/05/2004	1	3	4
216	LUANNA FORMIGONI MELO	ENSINO MÉDIO	07/06/2004	2	2	4
217	LAIS JULIA RABELO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	05/08/2004	1	3	4
218	PEDRO HENRIQUE PENTEADO TAVARES	ENSINO MÉDIO	17/08/2004	1	3	4



219	AMANDA XAVIER DA SILVA	ENSINO MÉDIO	02/11/2004	1	3	4
220	PEDRO AUGUSTO SILVA LUZ	ENSINO MÉDIO	16/01/2005	2	2	4
221	ANA CLARA ALVARENGA SOARES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	04/03/2005	2	2	4
222	ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	05/05/2005	0	4	4
223	BRENDO SANDER DE JESUS	ENSINO MÉDIO	03/07/2005	3	1	4
224	THIAGO AMADO DA SILVA COSTA	ENSINO MÉDIO	12/11/2005	0	4	4
225	ANTONIO CIRILO DA SILVA NETO	ENSINO MÉDIO	07/12/2005	0	4	4
226	THAMIRIS BARBOSA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	14/12/2005	1	3	4
227	NICOLLAS NASCIMENTO DA MATTA FONSECA	ENSINO MÉDIO	06/01/2006	1	3	4
228	MARIA LAURA SANTOS SOUZA	ENSINO MÉDIO	09/01/2006	1	3	4
229	WILLIAN LORENZETTI RUBIM	ENSINO MÉDIO	21/02/2006	1	3	4
230	MARIANA LAÍS FERNANDES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	16/02/2000	2	1	3
231	THALES MERCHIOR DE SOUZA OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	16/03/2004	1	2	3
232	RAIANE CARVALHO FERNANDES	ENSINO MÉDIO	08/04/2004	0	3	3
233	GABRIEL ABNER SILVÉRIO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	23/10/2004	1	2	3
234	IGOR FERNANDO SILVÉRIO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	05/02/2005	0	3	3
235	CHRYSSTIAN GABRIEL DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	06/11/2005	1	2	3
236	VICTORIA DE FÁTIMA CÍCERA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	19/11/2005	1	2	3
237	VIVIANE SUELEN DA SILVA	ENSINO MÉDIO	15/04/1999	1	1	2
238	NOEMI FATIMA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	04/03/2000	0	2	2
239	MARIA FERNANDA HONORATO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	06/10/2000	2	0	2
240	ADRIANA FERNANDES DE MOURA	ENSINO MÉDIO	17/09/2002	1	1	2
241	DANIELLE AGUIAR OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	26/05/2003	0	2	2
242	NATALIA NARA SOARES VIDAL	ENSINO MÉDIO	24/04/2005	1	1	2
243	JOAO GABRIEL SAMPAIO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	18/10/2005	2	0	2
244	JULLYA ELLEN SANTOS LOPES	ENSINO MÉDIO	24/10/2005	1	1	2
245	RYAN EDUARDO DE FREITAS INÁCIO	ENSINO MÉDIO	30/11/2005	0	2	2
246	TAYNARA TALITA DOS SANTOS VILAS BOAS	ENSINO MÉDIO	15/02/2006	0	2	2
1	ANA FLAVIA ELIAS CARVALHO VILAS BOAS	ENSINO MÉDIO - SÃO FRANCISCO XAVIER	16/11/2004	4	5	9
2	YASMIM PEREIRA LIMA	ENSINO MÉDIO - SÃO FRANCISCO XAVIER	12/11/2005	5	4	9
3	MATHEUS TOTTI SILVA	ENSINO MÉDIO - SÃO FRANCISCO XAVIER	20/11/2006	4	5	9
4	SARAH YAKIRA FERREIRA ROSA	ENSINO MÉDIO - SÃO FRANCISCO XAVIER	09/07/2004	4	4	8
5	ANA CAROLINA SANTOS ALVES	ENSINO MÉDIO - SÃO FRANCISCO XAVIER	20/09/2004	4	4	8
6	SABRINA SILVA LEITE	ENSINO MÉDIO - SÃO FRANCISCO XAVIER	27/12/2004	4	3	7
7	ANA BEATRIZ TEODORO DIAS	ENSINO MÉDIO - SÃO FRANCISCO XAVIER	09/08/2004	2	4	6
8	AYAME SHERON DIAS MORAES	ENSINO MÉDIO - SÃO FRANCISCO XAVIER	05/06/2005	3	3	6
9	NÍCOLAS DE MOURA ALMEIDA CARBONE	ENSINO MÉDIO - SÃO FRANCISCO XAVIER	17/07/2005	1	5	6
10	ERIC JUAN LEITE	ENSINO MÉDIO - SÃO FRANCISCO XAVIER	15/02/2005	2	3	5
11	ANA KAROLINE GRACIANO DA SILVA	ENSINO MÉDIO - SÃO FRANCISCO XAVIER	29/11/2005	1	4	5
12	LETICIA FÁTIMA DA SILVA	ENSINO MÉDIO - SÃO FRANCISCO XAVIER	11/08/2006	3	2	5
13	EDUARDO JESSÉ LEITE	ENSINO MÉDIO - SÃO FRANCISCO XAVIER	15/02/2005	2	2	4
14	JULIA APARECIDA DA SILVA	ENSINO MÉDIO - SÃO FRANCISCO XAVIER	27/03/2006	0	2	2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL 01/2022

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO TÉCNICO - GERAL - PUBLICADA DIA 10/03/2022

DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASS	NOME	CURSO	DATA NASC	PORT	C. GERAIS	TOTAL
1	MARIA GABRIELA COSTA DA SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01/10/1997	5	5	10
2	PEDRO HENRIQUE FLORIANO DE SOUZA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	25/10/2004	5	5	10
3	ELISA TOLEDO COELHO LEMOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	17/01/2005	5	5	10
4	MARIA LUIZA ALMEIDA DA SILVA FAIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	30/03/2005	5	5	10
5	ANNA CLARA FIGUEIREDO MACHADO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	07/11/2005	5	5	10
6	MIRELLA DA SILVA SATURNINO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	12/06/2001	4	5	9
7	ALINE CAMARGO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	26/06/2004	4	5	9
8	MARIA CLARA ALVES BARROS DA SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	31/01/2005	4	5	9
9	PEDRO ZACHEO BORSOI	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	24/02/2005	4	5	9
10	LETÍCIA CÂNDIDO DE ANDRADE	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	11/05/2005	5	4	9
11	JEISSIELLEN MARIA BARBOSA PEREIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	03/04/2000	4	4	8
12	GIOVANNA DE OLIVEIRA GONÇALVES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	26/02/2003	4	4	8
13	MARIA EDUARDA COELHO DA SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	17/03/2003	3	5	8
14	ISADORA APARECIDA RIBEIRO PENAILILLO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	20/12/2003	3	5	8
15	AMANDA SOARES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	22/01/2004	4	4	8
16	BEATRIZ VITÓRIA TRIGUEIRINHO LEITE PEREIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01/06/2004	3	5	8
17	NICOLLE STEPHANY VIVEIROS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	21/06/2004	4	4	8
18	LUANA KAROLINE BARBOSA RODRIGUES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	10/10/2004	4	4	8
19	VICTOR MATHEUS DO NASCIMENTO FRÓES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	03/12/2004	3	5	8
20	YARA BRANDÃO REIS DA SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	23/06/2005	4	4	8
21	JASMIRA ISABEL SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	12/07/2005	3	5	8
22	HERMES DA COSTA LIMA E SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	12/09/2005	4	4	8
23	ELIANA ROSA DE CARVALHO BARBOSA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	03/06/1983	2	5	7
24	SAMEA CRISTINA ALMEIDA DE ARAUJO NACIMENTO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	20/04/2001	2	5	7
25	ANDRESA BATISTA DA CRUZ	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	26/08/2001	3	4	7

26	RAFAEL PATRICIO COIMBRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	16/07/2002	2	5	7
27	LUAN WALLACE MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	22/10/2003	2	5	7
28	ANNA RAFAELA BARBOSA CARDOSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	27/04/2004	3	4	7
29	LIVIA GABRIELA DA ROCHA RIBEIRO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	04/07/2004	4	3	7
30	JOÃO GABRIEL OLIVEIRA E SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	02/10/2004	4	3	7
31	GIOVANNA THAYNÁ CABRAL SOUZA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	05/12/2004	4	3	7
32	ERICA DE FATIMA SANTOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01/05/1989	1	5	6
33	GABRIELLE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	10/10/1997	2	4	6
34	IGOR ALVES CAVALCANTE	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	15/03/2000	4	2	6
35	KAROLYNE PYETRA DE BARROS OLIVIERI GESUALDO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	09/03/2002	1	5	6
36	MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO FROES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	20/12/2003	1	5	6
37	FERNANDA SOARES SCHOTZ	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	10/02/2004	3	3	6
38	GIOVANNA SANTOS ABREU	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	14/02/2004	2	4	6
39	RICARDO HENRIQUE DE MEDEIROS SIQUEIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	29/02/2004	3	3	6
40	JUCELENE CRISTINA PINTO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	03/11/1985	1	4	5
41	POLLYANNA FERNANDES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	16/05/1998	3	2	5
42	BEATRIZ YARA FERNANDES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	06/01/2002	1	4	5
43	FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	20/09/2004	2	3	5
44	CAIO VINICIUS DE MORAIS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	03/11/2005	1	4	5
45	FRANCIELLE DA SILVA AMARO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	07/08/2002	1	3	4
46	MARIA EDUARDA GARCIA FREIRE	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	15/12/2003	2	2	4
47	VICTOR RICARDO MARTINS FERREIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	20/10/2001	1	2	3
48	NATÁLIA SOBRAL DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	12/09/2002	1	2	3
1	CAROLINE DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01/04/1991	4	5	9
2	EVELYN SIMÕES DA ROCHA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	15/11/1993	4	5	9
3	ANDERSON GOMES RAMOS	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	08/11/1988	3	5	8
4	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	11/07/1990	3	5	8
5	ESTEFFANI FERNANDES RAMOS	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	26/03/2001	2	5	7
6	EVERTON APAREIDO DE LIMA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	24/01/2002	2	5	7
7	GABRIEL DIAS BARBOSA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	21/07/2004	3	4	7
8	YASMIN ROBERTA RODRIGUES PRIANTI	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	21/06/2004	2	4	6
9	VITOR DO CARMO REIS	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	27/04/2004	2	3	5
1	DEBORAH APARECIDA BORDIGNON LEITE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	26/07/1990	5	5	10
2	MATHEUS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	25/04/2000	5	5	10
3	GIOVANE BRENO PEREIRA BARBOSA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	17/10/2003	5	5	10
4	FERNANDO SUÑÉ FERREIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	14/08/2005	5	5	10
5	ANDRÉ GONÇALVES SOARES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	04/11/2005	5	5	10
6	GUILHERME AUGUSTO WUNDERLICH SERAPIÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	15/02/2004	4	5	9
7	MATHEUS JUNICHI TAKANO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	14/05/2004	4	5	9
8	RAFAEL VIEIRA RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	08/06/2004	4	5	9
9	WILLIAM MARINELI SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	29/07/2004	4	5	9
10	VANESSA MENDES DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	12/12/2004	4	5	9
11	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	29/04/2005	4	5	9
12	RAFAEL DOS SANTOS GONÇALVES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	26/05/2005	5	4	9
13	CLARA TEIXEIRA SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	27/07/2005	4	5	9
14	DANILO ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	08/03/2006	4	5	9
15	MARCOS FÁBIO MELO DE ALMEIDA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	17/03/2006	4	5	9
16	ENZO DE OLIVEIRA SANTORO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	21/03/2006	5	4	9
17	JESSICA APARECIDA EVANGELISTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	15/01/2002	4	4	8
18	CARLOS EDUARDO ARANTES PEREIRA BARCELLOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	29/01/2003	3	5	8
19	GABRIEL IGOR DIAS GOMES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	12/06/2003	3	5	8
20	LUANA BEATRIZ APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	05/07/2004	3	5	8
21	GIOVANA ZUCARELI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	20/12/2004	3	5	8
22	KEVIN ALEXANDER DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02/02/2005	3	5	8
23	GUSTAVO MAIA DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	13/02/2005	3	5	8
24	GABRIEL ARANTES DA SILVA SOARES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	25/04/2005	4	4	8
25	BRENO WALDER	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	20/06/2005	3	5	8
26	LUCAS AUGUSTINHO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	24/05/2001	3	4	7
27	NICOLAS PIMENTEL DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	08/10/2002	3	4	7
28	JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	11/04/2004	3	4	7
29	CAÍQUE FARIA SILVÉRIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	28/05/2004	3	4	7
30	LUCAS SIQUEIRA NADIR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	12/11/2005	3	4	7
31	GUSTAVO VIANA LIMA DA COSTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	23/11/2005	2	5	7
32	LUIZ AUGUSTO SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01/01/2006	2	5	7
33	LÍVIA APARECIDA RODRIGUES SENDRETTI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	19/04/2006	3	4	7
34	FELIPE FRUTUOSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01/09/2004	2	4	6
35	LUIZ FELIPE AMARAL PAIVA S. DE MEDEIROS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	30/01/2005	3	3	6
36	JOAO PEDRO MOREIRA RENO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	15/02/2005	1	4	5
37	IGOR MARTINS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02/04/2005	2	3	5
38	JOAO MARCELO TRIGO DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	30/01/2003	1	3	4
39	CAIQUE RODRIGO CABRAL BARBOSA DE CARVALHO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	26/08/2004	3	0	3



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b> <b>EDITAL 01/2022</b> <b>CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO SUPERIOR - GERAL - PUBLICADA DIA 10/03/2022</b> <b>DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"</b>						
CLASS	NOME	CURSO	DATA NASC	PORT	C. GERAIS	TOTAL
1	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	19/02/1999	5	5	10
2	LARISSA GABRIELA SOARES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	03/12/1999	5	5	10
3	BEATRIZ COIMBRA REIS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	30/10/2002	5	5	10
4	ELZA SANTOS DO PRADO REIS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	22/04/1975	5	4	9
5	ELIANA RIBEIRO DA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	16/10/1985	4	5	9
6	EMERSON SOARES GONALVES NOGUEIRA LOPES	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	15/10/1991	4	5	9
7	THALES BUENO VOLPONI	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	02/09/1992	5	4	9
8	BRUNO CRISTIANO FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	21/01/1994	4	5	9
9	FABIANA REGINA DE SOUZA ARAGAO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	03/10/1994	4	5	9
10	MAISA PRISCILLA DAMAS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	20/01/1999	4	5	9
11	CAUAN VINICIUS MARTINS SOUZA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	13/05/1999	4	5	9
12	DIEGO WILLIANS IGNACIO DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	29/05/1999	4	5	9
13	LARISSA MARTINS DUTRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	18/10/1999	4	5	9
14	PAOLA DE ANDRADE MARIANO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	16/01/2000	4	5	9
15	CARLA SALISA RANGEL DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	03/11/2001	4	5	9
16	LARISSA DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	14/03/2002	4	5	9
17	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	29/01/1975	3	5	8
18	BEATRIZ APARECIDA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	25/03/1985	3	5	8
19	MICHELLE BENJAMIM DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	15/05/1987	3	5	8
20	ANA CAROLINA BADILHO GUIMARÃES	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	31/08/1987	3	5	8
21	LARISSA DE JESUS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	04/01/1997	3	5	8
22	DANIELA CARLA DE SOUSA VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	22/04/1997	4	4	8
23	JUAN FERREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	29/07/1997	4	4	8
24	CARLA FRANCIELI DE JESUS BRITO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	05/08/1997	4	4	8
25	THAIS MARIA GOMES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	15/12/1997	3	5	8
26	ANANDA MORATELLI RAMOS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	24/02/1999	4	4	8
27	CAMILA CRISTINA DE MOURA RAMOS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	10/05/1999	4	4	8
28	DANIEL GOMES RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	04/01/2000	3	5	8
29	YASMIN ANDREZA NASCIMENTO DE CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	19/01/2000	4	4	8
30	TIFANY THALITA SOUZA DINIZ	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	01/06/2000	5	3	8
31	LUDMILA DE SOUSA CARNEIRO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	11/03/2001	4	4	8
32	YARA IKEDA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	06/07/2001	4	4	8
33	SAMUEL JEREMIAS DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	23/07/2001	5	3	8
34	ANA LUCIA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	12/09/2001	3	5	8
35	MARIA DOMINIQUE ARAUJO DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	18/09/2002	3	5	8
36	PAOLA VITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	07/10/2002	4	4	8
37	JESSICA DINIZ DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	23/12/2002	3	5	8
38	GIOVANNA CAVALCANTE GIMENEZ	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	16/04/2003	4	4	8
39	LAIRA RIBEIRO RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	14/08/2003	4	4	8
40	MARIA VICTÓRIA DONDA DE CARVALHO GRIPP	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	14/06/2004	4	4	8
41	ANDRÉA MÁRCIA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	06/01/1969	3	4	7
42	ELLEN CRISTINA GOMES DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	09/04/1989	4	3	7
43	JESSICA DA SILVA PONTES	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	09/06/1991	3	4	7
44	DIEGO ALVES ROSOLINO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	15/07/1991	3	4	7
45	FILIPE FLAVIO ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	29/12/1991	3	4	7
46	DANIELA DE ARAUJO SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	16/08/1993	4	3	7
47	ARIELY BELO DA SILVA SOUZA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	14/03/1995	4	3	7
48	BARBARA MAYUMI SUGIYAMA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	23/03/1996	2	5	7
49	KIMBERLY SUELLEN CUNHA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	04/11/1997	3	4	7
50	GABRIELA LETICIA SEBASTIAO DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	15/02/1998	3	4	7
51	VANESSA SANTANA DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	15/08/1999	2	5	7
52	GABRIEL DE MEDEIROS MACHADO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	25/04/2000	3	4	7
53	ALEXANDRO DAMASCENO JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	30/04/2000	3	4	7
54	GABRIEL GOMES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	18/03/2001	3	4	7
55	MARIA MICKAELLE ALVES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	13/05/2001	3	4	7
56	NATALIA MONIQUE DA SILVA RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	23/06/2001	3	4	7
57	JOÃO GABRIEL PEREIRA PAULINO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	09/08/2001	3	4	7
58	ANA CLARA BELISÁRIO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	20/11/2001	4	3	7
59	JENNYFFER QUEIROZ PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	26/04/2002	3	4	7
60	ALICE CARINA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	27/08/2002	2	5	7
61	CAROLINA FONSECA SOARES	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	08/09/2002	3	4	7
62	KARINA LANZILOTTI DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	01/10/2002	4	3	7
63	CAMILLY DA SILVA GREGORIO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	07/01/2003	3	4	7
64	DANIELE FERNANDA DOS SANTOS MOURA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	27/02/2003	3	4	7
65	DANIELE DE LIMA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	06/06/2003	2	5	7
66	MARIA EDUARDA DA SILVA BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	09/06/2003	3	4	7
67	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	17/12/2003	2	5	7
68	GIOVANNA KELLY DE MOURA MORCIANI	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	13/02/2004	3	4	7
69	BRUNO ISAIAS DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	13/04/2004	2	5	7

70	SÉRGIO RODOLFO MACHADO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	05/09/2004	2	5	7
71	SARA MARTINEZ	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	02/04/1964	2	4	6
72	SARAH CRISTINA GALVAO DE SOUZA LIMA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	11/06/1984	3	3	6
73	ARIANE SILVA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	15/09/1986	2	4	6
74	ADRIANA DOS SANTOS CAVALARI	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	06/11/1988	2	4	6
75	CAMILA DA SILVA IGNACIO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	04/06/1989	2	4	6
76	RHANY ALEIXO SILVESTRE	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	02/01/1990	2	4	6
77	ISABELLA POLIANA CAROBNE	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	07/05/1990	2	4	6
78	BEATRIZ DE FREITAS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	27/07/1992	3	3	6
79	JÉSSICA LISANDRA RAMOS CEZÁRIO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	04/10/1992	1	5	6
80	EVANDRO BATISTA SWARRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	09/12/1992	3	3	6
81	VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA ROSA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	12/06/1994	1	5	6
82	NATACHA CAMARGO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	02/10/1994	2	4	6
83	RUTE MARQUES CARDOSO DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	09/03/1996	3	3	6
84	VANESSA LIA BARBOZA CARVALHO EBERLE	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	09/05/1996	3	3	6
85	GLAUCIA CARVALHO SANDES	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	25/06/1996	2	4	6
86	CARLOS LAGO DRAGANOV	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	10/08/1996	2	4	6
87	THIAGO COSTA LIRA SANTOS PEDROSA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	14/07/1997	3	3	6
88	GUSTAVO MENEZES	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	15/07/1997	2	4	6
89	ANNA CAROLINA SENA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	30/03/1998	2	4	6
90	ELVIS JOSÉ ANTONIO LEITE	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	10/09/1998	2	4	6
91	LUAN GABRIEL DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	18/05/1999	2	4	6
92	LUCAS GUIMARAES SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	23/06/1999	3	3	6
93	ALISSON NEVES LISBOA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	21/11/1999	2	4	6
94	MARCELA DA CONCEICAO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	30/03/2000	2	4	6
95	TALISSON DE ALMEIDA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	19/05/2000	2	4	6
96	LARISSA LEONOR DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	27/06/2000	2	4	6
97	ANA BEATRIZ SOUSA MARCONDES SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	12/07/2000	1	5	6
98	NAIRA BEATRIZ SOUSA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	21/08/2000	3	3	6
99	ELLEN MARIANA DE SOUSA MANOEL	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	26/01/2001	2	4	6
100	ALLAN ZUCA GAINO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	04/04/2001	3	3	6
101	JAQUELINE APARECIDA DIAS BATISTA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	01/12/2001	4	2	6
102	ANA CRISTINA DA SILVA MARCOLINO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	09/04/2002	1	5	6
103	FERNANDA MARQUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	12/06/2002	2	4	6
104	BRYAN TOLEDO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	27/10/2002	1	5	6
105	SOPHIA COBRA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	14/08/2003	4	2	6
106	TIFANY NAYARA SOARES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	11/09/2003	3	3	6
107	MAYZA ALESSANDRA LEAL DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	02/01/2004	4	2	6
108	ALYSSON VINICIUS TAVARES SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	06/04/2004	2	4	6
109	YASMIN TOMINO DE OLIVEIRA SANT' ANNA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	18/05/2004	3	3	6
110	IVAN LUCIANO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	10/01/1968	2	3	5
111	WILLIAM RODRIGO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	11/02/1980	1	4	5
112	JULIA ALVES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	18/10/1988	1	4	5
113	JANAINA DE CAMARGO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	25/02/1992	2	3	5
114	AMANDA CRISTINA DE CAMARGO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	28/10/1993	2	3	5
115	NATALIA CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	31/01/1994	3	2	5
116	ALESSANDRA DA SILVA GOMES RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	01/07/1994	1	4	5
117	TATIANA MARIA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	13/03/1995	1	4	5
118	FERNANDA BUENO DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	04/02/1996	2	3	5
119	MARIA JENNIFER SANTOS VARGAS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	06/02/1997	1	4	5
120	FABRICIO HENRIQUE ALVES	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	23/03/1997	4	1	5
121	THALIA BRITO DO VALE	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	21/01/1998	1	4	5
122	SUELLEN DE SOUZA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	18/04/1999	2	3	5
123	STEFANI APARECIDA MORGADO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	09/05/1999	0	5	5
124	BRENO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	05/10/1999	2	3	5
125	VITÓRIA AMANDA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	11/08/2000	3	2	5
126	SABRINA CRISTINA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	22/05/2001	0	5	5
127	CARLA CHRISTINA PERES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	24/10/2001	2	3	5
128	MARIANA BEATRIZ LEITE	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	31/05/2002	2	3	5
129	GABRIELA BOMPADRE PETINI	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	22/10/2004	3	2	5
130	WANIA CRISTINA DOS SANTOS ROSA BASTOS	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	26/09/1983	1	3	4
131	CIBELE PAOLA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	03/05/1985	2	2	4
132	ELISÂNGELA GARCIA ALFONSO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	10/01/1994	2	2	4
133	LIZANDRA EVELYN DE LIMA CAPUTO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	28/09/2000	2	2	4
134	MARTA MARIA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	20/01/1980	2	1	3
135	NAYARA GOMES ALVES	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	12/04/1998	2	1	3
136	VALERIA VALLE VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	07/10/1972	1	1	2
137	GABRIELA FRANCINE FERNANDA ASSIS BENEDITO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	26/01/1990	1	1	2
138	ERIKA CRISTINA DA SILVA CARDOSO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	21/04/1994	0	2	2
139	SUELMA APARECIDA DE CASTRO MACHADO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	26/05/1995	1	1	2
140	MATHEUS AUGUSTO FIORI	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	15/05/2002	2	0	2
1	GABRIELA PEREIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	31/05/2000	5	5	10
2	MARIA CRISTINA RANCIARO CAMBIAGHI DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	18/11/2000	5	5	10



3	MARIA CECILIA MOURA OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	25/12/2000	5	5	10
4	EDUARDO TAKESHI YOSHIOKA	ARQUITETURA E URBANISMO	22/08/1988	4	5	9
5	ALINE MARCONDES PENA	ARQUITETURA E URBANISMO	19/04/1998	5	4	9
6	ISADORA NOGUEIRA GARCIA	ARQUITETURA E URBANISMO	09/12/1999	5	4	9
7	KARINA MAINE GOMES	ARQUITETURA E URBANISMO	15/02/2002	4	5	9
8	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	27/09/1994	4	4	8
9	TAIANE CRISTINA LOPES	ARQUITETURA E URBANISMO	22/02/1997	3	5	8
10	RUAN ALMEIDA	ARQUITETURA E URBANISMO	22/03/1997	4	4	8
11	MELINA FEITOZA DO NASCIMENTO	ARQUITETURA E URBANISMO	28/10/1999	3	5	8
12	BEATRIZ YUMI DA CUNHA	ARQUITETURA E URBANISMO	17/12/1999	4	4	8
13	ADRIELE CRISTINA MARQUES DE SOUZA	ARQUITETURA E URBANISMO	16/05/2000	4	4	8
14	PEDRO HENRIQUE LANDIM OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	15/02/2002	5	3	8
15	CAROLINA RODRIGUES PACHECO	ARQUITETURA E URBANISMO	15/08/2002	3	5	8
16	LETICIA MARIA DE CASSIA LEAO	ARQUITETURA E URBANISMO	12/01/1997	4	3	7
17	MARIANA AMARAL PRIANTI CHAVES	ARQUITETURA E URBANISMO	30/06/1997	3	4	7
18	LEONARDO SILVA BARBOSA JUNIOR	ARQUITETURA E URBANISMO	02/06/1998	2	5	7
19	DHANYELLE HELOISA ALEXANDRE	ARQUITETURA E URBANISMO	27/09/1998	2	5	7
20	ANA CAROLINA SOUZA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	02/02/2000	3	4	7
21	THAMIRES VITORIA SANTOS DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	17/07/2000	3	4	7
22	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	23/10/1989	3	3	6
23	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	28/12/1991	1	5	6
24	LARISSA FELICIANO ALVES	ARQUITETURA E URBANISMO	09/06/2000	1	5	6
25	SABRINA CARVALHO DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	29/06/2000	1	5	6
26	OLIVIA MARIA MARQUES GRACIANO	ARQUITETURA E URBANISMO	04/08/2002	3	3	6
27	DOUGLAS HENRIQUE ANDRADE PEREIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	26/01/1987	2	3	5
28	DIEGO RAMOS DE CARVALHO	ARQUITETURA E URBANISMO	14/07/1988	3	2	5
29	JOABSON GONCALVES DO NASCIMENTO	ARQUITETURA E URBANISMO	10/12/1996	1	4	5
30	LUCAS RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	11/02/2000	1	4	5
31	LÚCIA MARIA DE SOUZA FÉLIX	ARQUITETURA E URBANISMO	10/03/1963	1	3	4
32	VITÓRIA FARIA	ARQUITETURA E URBANISMO	05/08/2002	2	2	4
1	NICOLE FELIX DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	22/06/1995	5	5	10
2	STEPHANIE ISABELA SANTANA TOLEDO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	06/03/1996	5	5	10
3	GABRIEL SANEFUJI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	21/03/2003	5	5	10
4	THAMIRES KAROLINE RIBEIRO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	14/02/1989	5	4	9
5	REBECA LIMA PALAGANI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	13/04/1996	5	4	9
6	PEDRO VICTOR SILVA LADEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	29/08/1997	5	4	9
7	ERICK JOSÉ NOGUEIRA DE ANDRADE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	07/04/2002	4	5	9
8	IRIS FERREIRA ONOFRE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	22/02/2003	4	5	9
9	LAIS CAMARGO ARAÚJO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	15/02/1990	4	4	8
10	NATÁLIA MENDES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	20/12/1996	4	4	8
11	GABRIELA RODRIGUES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	06/03/1997	4	4	8
12	MAIRA RAISSA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	12/03/1999	4	4	8
13	IRIS MIONI VIEIRA SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	21/01/2000	3	5	8
14	THAINA LINS RODRIGUES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	14/09/2000	4	4	8
15	PALOMA RIBEIRO DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	24/01/2001	4	4	8
16	GABRIEL SOUZA PONTES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	13/05/2002	4	4	8
17	VICTOR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS ALVARENGA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	02/03/2003	4	4	8
18	NATALIA CARTURAN BALTAZAR PIMENTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	25/07/1985	4	3	7
19	BRUNA BERNARDI SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	17/06/1993	4	3	7
20	JESSICA SILVA DE SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	22/07/1997	2	5	7
21	LEONARDO SILVA DINIZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/02/2000	3	4	7
22	YGOR MELO LIMA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	22/05/2000	2	5	7
23	MIGUEL EDUARDO SALLES DA COSTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30/04/2001	4	3	7
24	ANA CAROLINA DE PAULA MORAIS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	27/08/2001	2	5	7
25	MILENA FERREIRA DO REGO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/09/2001	3	4	7
26	AMANDA DOS SANTOS NASCIMENTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	22/11/2001	3	4	7
27	RUBIA ALVARENGA BARBOSA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	09/01/2002	3	4	7
28	YURI NATHAN FELÍCIO DO REGO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	27/03/2002	3	4	7
29	KIMI DE CARVALHO COSTA CUNHA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	10/03/1986	2	4	6
30	LAUREN STEFANI FREITAS DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/04/2001	1	5	6
31	MATHEUS NOVAES MARINHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	22/04/2001	1	5	6
32	MARIA EDUARDA SANTOS SILVA PAVIANI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	03/04/2003	1	5	6
33	EMILY APARECIDA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	02/05/1999	3	2	5
34	MARCIA PEREIRA PACIFICO DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	18/03/1982	1	3	4
35	NICOLAS MAGNO DOS SANTOS AGUIAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	26/12/1995	0	3	3
1	CRISTIANE BORGES GAEFKE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	25/11/1972	5	4	9
2	RICHARD SOARES DE MOURA FERNANDES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10/04/1995	4	4	8
3	LUCA OLIVEIRA SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	06/10/1997	4	4	8
4	THAYNA CIDARTA PEREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	20/04/1998	3	5	8
5	MARCOS VITOR LEITE DE MORAES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	12/03/1999	3	5	8
6	ANA BEATRIZ DE SOUZA MARTIMIANO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	16/10/2001	3	5	8
7	SARA ARRUDA SANTOS RODRIGUES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	26/04/2003	3	5	8
8	ANDREIA SILVA OLIVEIRA DE MIRANDA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15/11/1978	3	4	7

9	WALDOMIRO NAZARENO RIBEIRO RAMOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	14/05/1984	3	4	7
10	EDNAN MEDEIROS GRIGORIO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	18/05/1997	3	4	7
11	SÁVIO GABRIEL AVELINO MOREIRA LIMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	28/10/2001	2	5	7
12	CAROLINA BEATRIZ DE SOUSA MORAIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01/11/2003	2	5	7
13	JANAÍNA APARECIDA ROQUE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	23/03/1987	3	3	6
14	ANA PAULA DE JESUS SOUZA RODRIGUES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	07/10/1990	3	3	6
15	JESSICA MARIA DE OLIVEIRA MARCIANO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	18/05/1991	2	4	6
16	FABRICIA DA SILVA NUNES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	28/04/1996	2	4	6
17	ALEXSANDRO TOLEDO BASTOS GOMES DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30/10/1999	2	4	6
18	IGOR SANTOS DE JESUS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	05/11/1999	3	3	6
19	ENÓE APARECIDA DIAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	06/06/1969	1	4	5
20	CINIRA SILVIA SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	28/02/1984	0	5	5
21	KARINA AUGUSTA MENDES DE CARVALHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	11/08/1987	2	3	5
22	FABIANA RIBEIRO DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	07/10/1998	3	2	5
23	IAGO LUIS XAVIER MACHADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	18/08/2000	0	3	3
1	NIKOLAS BARCO SANTOS	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	18/10/2002	5	5	10
2	ISADORA NOGUEIRA PALHÃO	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	10/02/2003	5	5	10
3	LUIZA ERVALHO GUIRAU	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	18/07/2003	5	5	10
4	LAURA MACHADO MANTOVANI	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	29/12/2003	5	5	10
5	ARIANI MONTEIRO LUIZ ALVES	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	30/12/1988	4	5	9
6	BRUNA CRISTINA ALVES FELIPE	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	05/05/1990	4	5	9
7	DESIREE LUDMILA DA SILVA GOMES	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	25/03/1993	4	5	9
8	ADAMILTON LIMA BORGNETH	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	30/07/1995	4	5	9
9	JOAO VITOR MIRABELLI SANTOS	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	08/03/1999	4	5	9
10	MARCELLA ALESSANDRA GONCALVES LEITE PINTO	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	05/10/2001	5	4	9
11	EDUARDA COSTA FARIA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	17/06/2002	4	5	9
12	MARIA EDUARDA DOS REIS	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	29/08/2002	4	5	9
13	MILENA ROCHA DE ANDRADE	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	31/03/2003	4	5	9
14	ALICE MARIA DE ARAÚJO	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	06/04/2004	5	4	9
15	ANA FLAVIA DE PIZZOL SILVA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	05/07/2000	3	5	8
16	JULIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	10/07/2000	4	4	8
17	TAINARA GABRIELLE DE SOUZA SILVA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	26/09/2000	3	5	8
18	PAULO ALVARES PESSOA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	29/06/2001	4	4	8
19	MARIANE AZEREDO	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	12/10/2001	5	3	8
20	DANIELA FAZENDEIRO ROSA MALHEIRO	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	14/10/2001	4	4	8
21	ANA PAULA SILVA FERREIRA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	26/02/2002	4	4	8
22	LETICIA LUCAS DA SILVA MOREIRA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	05/07/2002	4	4	8
23	MATHEUS SILVA DE TOLEDO	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	15/09/2002	3	5	8
24	RUAN AURÉLIO DESTRO MARCIANO DE SOUZA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	13/11/2002	4	4	8
25	LUCAS GABRIEL FARIA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	18/11/2002	3	5	8
26	MARIA EDUARDA LOPES MORAES PEREIRA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	21/11/2002	3	5	8
27	RAFAELA MENDES DE OLIVEIRA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	21/03/2003	3	5	8
28	JÚLIA BOCCARDO	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	04/04/2003	4	4	8
29	DONIZETTI JOSÉ BARBOSA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	13/08/1964	4	3	7
30	PRISCILA FARIA DE MELLO	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	22/09/1986	3	4	7
31	ALINE CARVALHO DE ALMEIDA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	08/04/1989	4	3	7
32	JACQUELINE ROBERTA DA SILVA SOUSA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	15/09/1989	2	5	7
33	INGRID FLOIS DOMICIANO RIBEIRO	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	21/03/1992	3	4	7
34	MARIANA EMANUELLE DE CARVALHO SANTOS	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	10/01/1994	5	2	7
35	THAINA PEREIRA DOS SANTOS	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	20/02/1996	2	5	7
36	VITOR CURSINO MIYASHIRO	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	25/02/2000	3	4	7
37	GABRIELA THAIS DE OLIVEIRA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	11/09/2000	2	5	7
38	ANA EMILIA CORDEIRO DE ALMEIDA OLIVEIRA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	28/04/2001	3	4	7
39	ADRIELE FERNANDA DOS SANTOS	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	21/06/2001	3	4	7
40	ANA LIVIA FERRAZ LEONE	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	08/07/2001	2	5	7
41	VITORIA CAMARGO SANTOS	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	24/08/2001	3	4	7
42	ISABELLA SAYURI MATHIAS AWOYAMA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	01/12/2001	3	4	7
43	PEDRO HENRIQUE BARBOSA LEITE	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	26/12/2001	4	3	7
44	ISABELA LETICIA CUBI DA SILVA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	14/01/2002	2	5	7
45	MELISSA SIQUEIRA RENNÓ	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	16/02/2002	3	4	7
46	BIANCA MACHADO DE LIMA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	25/03/2002	3	4	7
47	GUILHERME AMORIM DE MOURA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	20/05/2002	3	4	7
48	GRAZIELA CAVALARI ALVARENGA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	22/05/2002	2	5	7
49	DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	15/06/2002	3	4	7
50	PEDRO NUNES FARIA ARAUJO	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	16/10/2002	3	4	7
51	WAGNER TADEU PEIXOTO COSTA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	16/12/2002	4	3	7
52	BARBARA VICTÓRIA DUTRA LOPES	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	05/02/2004	2	5	7
53	GLEICE MIRIELE DE SOUZA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	02/04/2004	2	5	7
54	JEAN VITOR OLIVEIRA CARVALHO	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	18/02/2000	2	4	6
55	LIVIA MARIA SANTOS	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	05/03/2000	3	3	6
56	THAMIRES APARECIDA DE ALMEIDA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	21/07/2000	4	2	6
57	DIEGO DAISAKU KISEN PAIVA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	15/09/2000	3	3	6
58	VINICIUS ALMEIDA DA SILVA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	15/01/2001	2	4	6



59	JOÃO PEDRO MENDICELLI LOPES	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	30/01/2001	3	3	6
60	INGRID IZIDRO ALVES FLAUSINO	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	18/06/2001	3	3	6
61	JULIA DE OLIVEIRA SANTOS	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	24/07/2001	2	4	6
62	MILENE BRAGA QUINTANILHA MORAIS	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	14/03/2002	3	3	6
63	ALEFE FERNANDES CASTRO	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	05/04/2002	3	3	6
64	MÁRCIO FERNANDO FURTADO NOGUEIRA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	13/08/1980	2	3	5
65	VANESSA AP DA SILVA PEREIRA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	11/11/1987	3	2	5
66	JOÃO PEDRO DE SOUSA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	05/01/1991	3	2	5
67	WAGNER JUNIO DE JESUS	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	17/12/1994	3	2	5
68	TUANI OLIVEIRA DE MOURA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	27/03/2002	2	3	5
69	SAULO PEREIRA PORTO	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	11/11/2002	2	3	5
70	KAREN GABRIELLE NUNES DA SILVA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	03/03/2004	1	4	5
71	MATHEUS HUMBERTO DE OLIVEIRA SILVA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	05/11/1996	1	3	4
72	PATRICK KIOSHIMA PRADO	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	21/12/2002	0	4	4
73	ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	07/10/1981	1	2	3
74	AMANDA NASCIMENTO PEREIRA GARCIA	DIREITO (1º AO 6º SEMESTRE)	11/06/1982	0	3	3
1	GABRIEL VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	03/01/1997	5	5	10
2	MARIA LUIZA FARIA VARGAS	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	15/08/1999	5	5	10
3	NAJARA RABELO SILVA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	03/12/1988	5	4	9
4	ALEXANDRE SOARES CAMPOS	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	22/12/1994	4	5	9
5	LUANA RICARDO MARTINS FERREIRA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	25/10/1997	5	4	9
6	EMILIA MICAELA MAXIMA SILVA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	06/03/1998	5	4	9
7	BEATRIZ DA SILVA MELO	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	25/06/1998	4	5	9
8	ADRIEL VINICIO FERREIRA NASCIMENTO	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	11/01/1999	5	4	9
9	BARBARA TOTTI SILVA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	22/08/1999	5	4	9
10	REBECA DE SOUZA PAULA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	16/12/1999	4	5	9
11	GABRIEL RIBEIRO MOTA DA SILVA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	27/01/2000	4	5	9
12	ANNA BEATRIZ FONSECA COSTA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	26/01/2001	4	5	9
13	VANESSA MENDES INÁCIO DE SOUZA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	28/05/2001	5	4	9
14	ELIZANGELA CEZARIO POLICARPO DE ALMEIDA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	16/10/1978	3	5	8
15	DAIANE ALVES DE SOUZA MARTINS	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	14/11/1991	3	5	8
16	VINÍCIUS APARECIDO FERNANDES	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	19/08/1996	3	5	8
17	ALINE RUBIANA SILVA DE MENDONCA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	23/11/1997	3	5	8
18	SOFIA FRANCA HADDAD	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	28/01/2000	3	5	8
19	AMANDA ANIELE GONCALVES OLIVEIRA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	27/03/2000	4	4	8
20	YASMIN ALMEIDA DOS SANTOS	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	26/04/2000	4	4	8
21	BÁRBARA LEANDRA DO NASCIMENTO	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	02/09/2000	4	4	8
22	JOÃO MARCOS GUERREIRO DE SOUZA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	21/10/2000	4	4	8
23	NICOLYE ROCHA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	28/12/2000	3	5	8
24	LAURA BERTOLUCI DA SILVA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	04/01/2001	3	5	8
25	HEITOR FERREIRA DE OLIVEIRA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	22/01/2001	4	4	8
26	REIDNER WILLIAM DE JESUS RIBEIRO	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	14/02/2001	4	4	8
27	MARINA ROCHA TAVARES	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	21/09/1982	5	2	7
28	JESSICA CRISTINA DE AGUIAR OLIVEIRA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	23/12/1996	2	5	7
29	FERNANDA DE FREITAS CAVALCANTE	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	21/12/1997	4	3	7
30	TAINARA ARANTES DE OLIVEIRA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	26/11/1998	3	4	7
31	CAMILLA ELLEN PEREIRA DA SILVA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	02/08/2000	3	4	7
32	BARBARA BEATRIZ GONCALVES DA SILVA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	26/12/2000	4	3	7
33	SARAH SOARES FERREIRA DOS SANTOS	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	02/01/2001	2	5	7
34	THAINÁ FERNANDES DOS SANTOS	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	13/02/2001	4	3	7
35	JEFERSON MARQUES	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	09/04/1986	2	4	6
36	JEFERSON FERNANDES MACEDO	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	21/08/1992	3	3	6
37	AMANDA CRISTINA DOMICIANO PEREIRA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	17/05/1995	2	4	6
38	MAYTHY MANCELHA MONTEIRO	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	23/09/2000	2	4	6
39	MARIANA SIMPLICIO FLOR TENORIO MARTINS	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	06/11/2000	2	4	6
40	MARIA GORETE DE SOUZA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	04/09/1969	3	1	4
41	GLAUBER FRANCISCO DA SILVA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	10/09/1996	2	1	3
42	VITOR FISCHER DE OLIVERA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	01/10/1997	1	1	2
43	KIMBERLY KAUANE DA SILVA SOUZA	DIREITO (7º AO 9º SEMESTRE)	03/10/2001	2	0	2
1	JESSICA CRISTINA RABELO CERRITO	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	13/12/2001	5	5	10
2	DAVID MARTIN COSTA PACHECO	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	30/08/1989	4	5	9
3	EDUARDO ALVES BATISTA	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	19/06/1976	4	4	8
4	LUIZ HENRIQUE SAMARTINI DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	15/01/1998	4	4	8
5	NAIRA DAS NEVES POLICARPO	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	07/04/1998	4	4	8
6	LEANDRO SOARES PACHECO	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	15/10/1984	3	4	7
7	LUIS GUSTAVO DE SIQUEIRA MOREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	10/06/1997	3	4	7
8	WESLEY NAKAMURA DE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	21/12/1998	2	5	7
9	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	05/10/1999	3	4	7
10	DEBORAH CRISTINA RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	16/11/1989	2	4	6
11	MARIA DAIANE LIMA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	03/12/1993	2	4	6
12	NEWTON VASCONCELOS	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	10/06/1957	2	3	5
13	CLÁUDIO RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	16/07/1971	2	3	5
14	CRISTIANO WESLEY NERI	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	06/06/1984	1	4	5

15	LUCIVANE MARTA PINTO RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	26/03/1992	2	3	5
1	BEATRIZ CERVI RIVALDO	ENGENHARIA AMBIENTAL	02/06/2000	5	5	10
2	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	ENGENHARIA AMBIENTAL	11/08/2000	5	5	10
3	VITÓRIA VALENTE MONTEIRO	ENGENHARIA AMBIENTAL	23/02/2001	5	5	10
4	ISABELLE COELHO DOS SANTOS	ENGENHARIA AMBIENTAL	24/08/1995	3	5	8
5	KAMILA OHANA DE AZEVEDO CYRILLO	ENGENHARIA AMBIENTAL	21/11/2000	5	3	8
6	FLAVIA ARIANE DA SILVA QUINTAL	ENGENHARIA AMBIENTAL	11/12/2001	3	5	8
7	IAN GUILHERME SAMPAIO TRINDADE	ENGENHARIA AMBIENTAL	31/08/2003	3	4	7
8	GABRIELLE SOARES BATISTA	ENGENHARIA AMBIENTAL	07/04/1998	3	3	6
9	ANA FLAVIA REBOUCAS DA SILVA	ENGENHARIA AMBIENTAL	01/12/1999	4	12	6
10	RAIANE HELENA DA SILVA SANTOS	ENGENHARIA AMBIENTAL	07/09/2001	1	5	6
11	TULIO BALLARIN CLARO PAREDES	ENGENHARIA AMBIENTAL	11/03/1996	1	3	4
12	CRISTIANE FRANCISCA OLIVEIRA	ENGENHARIA AMBIENTAL	09/04/1979	0	3	3
13	TAYNARA MARQUES MARTINS DE DEUS	ENGENHARIA AMBIENTAL	05/11/1999	1	2	3
1	AYRA FLAUSINO DOS REIS	ENGENHARIA CIVIL	29/03/2001	5	5	10
2	PATRICIA GOMES MACHADO	ENGENHARIA CIVIL	24/05/1984	5	4	9
3	GABRIELA CRISTINA DE ANDRADE	ENGENHARIA CIVIL	09/11/1988	4	5	9
4	THUANY CRISTINY GUEDES	ENGENHARIA CIVIL	21/11/1988	4	5	9
5	LUÍS FILIPE ARAÚJO DE MOURA BRASIL	ENGENHARIA CIVIL	30/08/1996	4	5	9
6	LUIZA LEMES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	14/01/1997	4	5	9
7	PAULO ROBERTO MATIUSSO DE CASTRO SILVA	ENGENHARIA CIVIL	03/01/2001	5	4	9
8	PEDRO HENRIQUE DOS ANJOS PORTES	ENGENHARIA CIVIL	20/01/2003	4	5	9
9	RUBIA CAROLINA NASCIMENTO RIBEIRO	ENGENHARIA CIVIL	25/04/1993	3	5	8
10	NICOLAS RAPHAEL SILVA DE ARAUJO	ENGENHARIA CIVIL	19/04/1997	5	3	8
11	JOÃO PAULO GRACIANO	ENGENHARIA CIVIL	15/06/1999	4	4	8
12	JULIA SALGADO PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	19/06/2000	4	4	8
13	VANESSA SILVA PINHEIRO	ENGENHARIA CIVIL	01/09/2000	4	4	8
14	GUILHERME RODRIGUES MORAES DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	04/06/2004	4	4	8
15	LUIZ HENRIQUE DE TOLEDO	ENGENHARIA CIVIL	06/02/1981	3	4	7
16	RINALDO GIOVANI TEIXEIRA FILHO	ENGENHARIA CIVIL	27/08/1994	3	4	7
17	VICTOR HUGO FELICIANO RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	02/11/1999	2	5	7
18	RAFAEL RODRIGO DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	19/04/1983	1	5	6
19	DEBORA DA SILVA ANDRADE PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	28/03/1988	1	5	6
20	IVANILSON DA SILVA COSTA	ENGENHARIA CIVIL	09/12/1995	2	4	6
21	IAGO SALGADO PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	11/02/1997	2	4	6
22	FERNANDA DACAL E SILVA	ENGENHARIA CIVIL	29/05/1992	3	2	5
23	ESDRAS ALMEIDA ROCHA DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	25/05/1996	2	3	5
24	AMANDA OLIVEIRA DE MORAES LEITE	ENGENHARIA CIVIL	26/09/2000	2	3	5
25	MARIANA MARTINETTI BRAGA LIMA	ENGENHARIA CIVIL	30/04/2001	1	4	5
26	ARTHUR HENRIQUE MORAIS TEIXEIRA	ENGENHARIA CIVIL	05/03/2003	1	4	5
27	FABIO CRISTIANO VERGEL DE CASTILHO JUNIOR	ENGENHARIA CIVIL	28/06/2003	2	2	4
28	HENRIQUE MURILO DA COSTA PRADO	ENGENHARIA CIVIL	03/03/1999	0	2	2
1	CRISNANDA FRANCO SALES SILVA	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	06/11/1994	4	5	9
2	THAINARA ALVES GOUVEA	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	20/10/1999	5	4	9
3	JOÃO LUCAS MELO GARCIA	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	13/03/2002	4	5	9
4	INGRID ALEXIA DA SILVA	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	14/04/2003	5	4	9
5	DAVID DOS SANTOS MARCONDES	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	20/07/2003	4	5	9
6	HENRIQUE JOSE DA COSTA MANCO	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	12/01/2000	4	4	8
7	CAJO EDUARDO PEDROSO	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	30/03/2001	3	5	8
8	DIANE HELENA DA SILVA SANTOS	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	07/09/2001	4	4	8
9	JOÃO VICTOR BARRETO SILVEIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	31/05/2004	4	4	8
10	MIGUEL MAIA ZENATI CORTES	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	21/06/2004	5	3	8
11	ALDENI LOPES PINHEIRO RODRIGUES	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	17/10/1975	3	4	7
12	EDMAR ISRAEL DOS SANTOS	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	12/08/1987	3	4	7
13	THIAGO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	17/02/1994	3	4	7
14	ANDRESSA LUIZA CAMPOS INOCENCIO	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	29/06/1994	3	4	7
15	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	18/11/1999	2	5	7
16	PEDRO HENRIQUE BARALDI LUBRANO	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	12/07/2000	3	4	7
17	RAPHAEL CASTRO DE ARAUJO	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	05/10/2000	2	5	7
18	PEDRO HENRIQUE DAVI GONÇALVES	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	01/11/2000	3	4	7
19	JOÃO VICTOR SANTOS SILVA	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	13/04/2003	2	5	7
20	MÁRIO ANTÔNIO BARROS MARIANTE	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	01/04/2001	4	2	6
21	PAMELA FERNANDA CALAÇA BARBOSA	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	02/08/2002	3	3	6
22	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO	ENGENHARIA ELÉTRICA E AFINS (****)	02/05/1990	2	2	4
1	CLARISSA RODRIGUES DA CUNHA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	17/07/1988	5	5	10
2	CHRISTIAN FERNANDO COELHO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	09/06/1992	5	5	10
3	CASSIANO HIDEKI SHISHIDO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	07/01/1999	5	5	10
4	TAINA ALESSANDRA DOS SANTOS V. BOAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	16/03/1999	5	5	10
5	PEDRO LUÍS LOPES DE MORAES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	16/03/2000	5	5	10
6	LUANA CAROLINY PEDROSO DE OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	09/08/2000	5	5	10
7	DANIEL CHAGAS ALVES DE ABREU	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	24/04/2001	5	5	10
8	LUCAS ARLEI DE CARVALHO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	09/10/2002	5	5	10
9	GERSON DA SILVA VENCESLAU	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	06/01/1973	4	5	9



10	DANILO FERNANDES PALACIO DE SOUSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	30/03/1988	5	4	9
11	MARCIO KEIKI MATUNO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	22/02/1993	4	5	9
12	JORGE CONRADO MATILDES CONFORTE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	10/02/1994	4	5	9
13	JOAS GONCALVES SANCHES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	09/06/1994	5	4	9
14	THIAGO DA SILVA ROSÁRIO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	16/09/1997	4	5	9
15	VIVIANE ALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	24/04/1998	4	5	9
16	LUAN DE SIQUEIRA LIMA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	23/01/1999	4	5	9
17	JEFERSON LUIS COSTA GUIMARAES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	19/06/1999	4	5	9
18	VINICIUS PINTO SOARES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	24/07/2000	5	4	9
19	LUAN EDUARDO BALBINO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	25/07/2001	4	5	9
20	BRENO HENRIQUE RIBEIRO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	13/10/2001	4	5	9
21	VERA BEATRIZ BERALDO SIMÕES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	28/03/2003	4	5	9
22	GEOVANA GOMES GRIGORIO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	27/01/2004	5	4	9
23	SAMIRA MARCELA ROMAN	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	30/09/1980	5	3	8
24	MATHEUS SACILOTTO DE MOURA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	07/11/1983	3	5	8
25	LUIZA PAULA DE OLIVEIRA Z BOUHID	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	09/05/1993	5	3	8
26	AUREA MONTERO PEREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	05/01/1994	3	5	8
27	BRUNO VINICIUS RIBEIRO SURIANO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	25/04/1994	3	5	8
28	DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	06/08/1994	4	4	8
29	RANIELE CUSTODIO DE SIQUEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	22/02/1996	3	5	8
30	JOSHUA TADASHI MURAMATSU	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	30/01/1997	4	4	8
31	DIEGO OLIVEIRA DE PAULA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	22/05/1999	4	4	8
32	HENRIQUE ASSIS PEREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	17/01/2000	5	3	8
33	LETICIA STEPHANI DE OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	05/05/2000	4	4	8
34	MATEUS DE LUCCA ZANDONADI SIQUEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	11/10/2000	3	5	8
35	DANIEL CASAES PACIFICO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	01/11/2000	4	4	8
36	JOAO LUIZ BELO DE MORAES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	30/03/2001	4	4	8
37	VICTOR DA SILVEIRA PEDROZO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	10/05/2001	5	3	8
38	GABRIEL DA SILVA BONAVALUNTÁ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	25/02/2002	3	5	8
39	JOÃO LUCAS LIMA RAIMUNDO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	01/04/2002	4	4	8
40	LAURA CORREIA DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	04/11/2002	3	5	8
41	ANA CAROLINA DAS NEVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	05/12/2002	4	4	8
42	VICTOR HENRIQUE BARBOSA DE ANDRADE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	09/06/2004	4	4	8
43	CLAUDIO VILELA JUNIOR	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	27/08/1954	2	5	7
44	EDUARDO RIBEIRO DE MORAES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	20/06/1976	4	3	7
45	PEDRO GABRIEL RODRIGUES SANCHES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	30/12/1992	3	4	7
46	ADRIANA FERREIRA DE CASTRO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	19/12/1993	4	3	7
47	YURI ALCANTARA SEKIMOTO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	11/08/1996	3	4	7
48	GEOVANA CARLA DA COSTA OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	26/05/1999	3	4	7
49	DENIS NASCIMENTO DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	04/05/2000	2	5	7
50	IGOR RODRIGUES SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	06/05/2000	3	4	7
51	RODRIGO SILVA MARTINS FARIA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	13/07/2000	3	4	7
52	VINICIUS TAMANHONI RIBEIRO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	12/09/2000	3	4	7
53	LUAN CARLOS MEDEIROS RONZONI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	16/11/2001	3	4	7
54	ISABELY FERNANDA BUENO VIEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	23/02/2003	4	3	7
55	GUILHERME DOS SANTOS SILVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	22/10/2003	4	3	7
56	JOÃO PEDRO RAYMUNDO BARBOSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	22/10/2003	3	4	7
57	PAULO VICTOR FARIA BRANDÃO TRABACHINI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	14/05/1993	4	2	6
58	ANA CHRISTINA FERREIRA DIAS DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	26/05/1999	2	4	6
59	DOUGLAS CANDIDO DOMICIANO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	31/05/2001	3	3	6
60	DAVI DANTAS PEREIRA LOYOLA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	10/06/2003	2	4	6
61	BRUNA DOS SANTOS DIAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	30/10/2003	4	2	6
62	IGOR VIEIRA DE BRITO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	17/11/2003	3	3	6
63	FILIPE DE SOUZA SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	21/09/1986	3	2	5
64	GABRIEL SANTOS FARIAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	01/10/2001	2	3	5
65	MATHEUS SANTOS PEREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	07/09/2002	1	4	5
66	RICHARD MARQUES FARIA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	26/09/1997	1	3	4
67	NATALIA CAROLINE JOSÉ ANTUNES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	21/12/2000	2	2	4
68	WALLACE HONORATO DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	05/04/2002	2	2	4
69	MARINA ANGELA NOBRE ARAUJO MACIEL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	21/05/2002	1	3	4
70	PEDRO LUÍS ROCHA MAIA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	18/02/2003	1	2	3
1	MELINE COELHO DE OLIVEIRA	QUÍMICA - LICENCIATURA	28/02/2001	5	5	10
2	VANESSA BIANCA GODÓI DE ANDRADE	BIOLOGIA - LICENCIATURA	02/02/1985	5	4	9
3	BRUNA SERRANO ZANINI	BIOLOGIA - LICENCIATURA	03/01/1996	4	5	9
4	DANIELE CRISTINA TALPAI BARRETO	QUÍMICA - LICENCIATURA	15/09/1997	4	5	9
5	GABRIEL RABELO DE ARAUJO	BIOLOGIA - LICENCIATURA	21/11/1997	5	4	9
6	MARCOS FELIPE FERRAZ BENTO	BIOLOGIA - LICENCIATURA	05/10/2003	5	4	9
7	CECÍLIA LEITE LEMES	BIOLOGIA - LICENCIATURA	27/03/2002	4	4	8
8	RAFAEL DA SILVA LEAL	QUÍMICA - LICENCIATURA	15/11/1991	3	5	8
9	LUCAS FÉLIX VIEIRA	QUÍMICA - LICENCIATURA	26/06/1996	3	5	8
10	MARIA GABRIELLE CIPRIANO MONTEIRO	QUÍMICA - LICENCIATURA	27/09/2001	3	5	8
11	DANIEL WERMES SANCHES FERNANDES	BIOLOGIA - LICENCIATURA	02/03/1983	2	5	7
12	LUCAS TOBIAS DA SILVA OLIVEIRA	BIOLOGIA - LICENCIATURA	09/01/2002	2	4	6

13	QUESIA MARIANO SOARES	QUÍMICA - LICENCIATURA	14/10/2002	2	3	5
1	FLÁVIO ROMA MESQUITA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	11/05/1964	5	5	10
2	VINICIUS FERNANDES LAMARCA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	02/09/2000	5	5	10
3	NATÁLIA APARECIDA ALEIXO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	23/07/2002	5	5	10
4	ANDRÉ LUIZ WATANABE	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	25/07/1968	4	5	9
5	RICARDO CASSIANO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	12/09/1977	4	5	9
6	FABRICIA AUXILIADORA DA SILVA ALMEIDA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	05/11/1985	4	5	9
7	GABRIEL DE VITTA MARTINS RANGEL	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	14/08/1994	5	4	9
8	SHEILA SANTOS TANABE DE ARAUJO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	09/08/2001	4	5	9
9	BEATRIZ PLÁCIDO SILVA ABRÃO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	17/04/2002	4	5	9
10	KAREN EVELINE DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	26/09/2002	4	5	9
11	POLYANE DO NASCIMENTO SANTOS	FÍSICA - LICENCIATURA	25/07/1995	3	5	8
12	GABRIELA DE SOUSA FELIX NEVES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	12/08/1995	3	5	8
13	LAURA CAROLINA CLARO DA COSTA PEREIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	09/11/1998	3	5	8
14	MARIANE PINTO RIBEIRO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	20/09/1999	5	3	8
15	ROBERTA DE OLIVEIRA CASTRO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	03/03/1979	3	4	7
16	DANIELA FRANCISCO UCHOAS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	12/07/1985	3	4	7
17	ARIANE PEREIRA COSTA FARIA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	24/09/1994	4	3	7
18	LUCIO DO NASCIMENTO FILHO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	15/06/1998	3	4	7
19	CAROLINE FERNANDA RODRIGUES GOUVEA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	29/07/1998	4	3	7
20	JOAO PAULO GOMES DE OLIVEIRA BEZERRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	15/04/2000	2	5	7
21	VANESSA CASSIANA DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	27/04/2000	2	5	7
22	GIRLENE INACIO DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	12/08/2001	3	4	7
23	JOÃO PEDRO SERENA MACIEL	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	04/03/2004	3	4	7
24	SUZIE OHTOMO SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	11/06/2004	3	4	7
25	ISNAIARA RODRIGUES DE MELO	FÍSICA - LICENCIATURA	09/06/1997	2	4	6
26	MONICA GRACIANO NOVAES DO NASCIMENTO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	27/12/2000	2	4	6
27	LEONARDO DE LIMA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	16/07/2000	1	4	5
28	MAIARA CRISTINA SANTOS DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	08/12/1993	2	0	2
1	SANDRA CARRAVIERI LISBOA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	15/05/1967	5	5	10
2	CLAUDINEI APARECIDO RAYMUNDO ARANTES	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	27/11/1991	5	5	10
3	ANA CLARA L. PIMENTEL ALVES	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	29/06/1993	5	5	10
4	VALÉRIA CINTRA MONTE SIÃO	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	06/09/1971	4	5	9
5	LAÍS SANTOS DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	04/05/1992	5	4	9
6	PAMELA SOUSA DE ARAUJO	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	18/02/1995	5	4	9
7	DEBORAH HELENA DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	25/04/1971	5	3	8
8	RENATA FARIA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	16/01/1987	3	5	8
9	HERONDINA HELOIZA DAMIANA DE ALCANTARA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	27/09/1989	3	5	8
10	PRISCILA PONTES GOMES	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	09/08/1990	3	5	8
11	RILLITY FORTE SOUZA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	29/03/1992	4	4	8
12	RENATA RODRIGUES MARTINS	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	02/04/1994	3	5	8
13	ELIDIANA VIANA SOUZA MATOS	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	23/02/1996	3	5	8
14	STEFANI DA SILVA ANDRAUS	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	13/10/1998	3	5	8
15	ALINE SOUZA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	02/09/2002	4	4	8
16	THELMA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	22/10/1984	2	5	7
17	LUCAS MONTEIRO DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	10/05/1997	2	5	7
18	ADRIELE JAQUELINE DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	22/02/1999	2	5	7
19	ALESSANDRA VOLLET ALBINO	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	04/07/2000	3	4	7
20	JULIANA VICENTE RIBEIRO LIMA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	23/10/2002	3	4	7
21	MARIA JOSE LEITE BORGES	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	10/12/1963	4	2	6
22	SILVANA ANDRÉA OLIVEIRA ALVES	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	16/05/1970	2	4	6
23	FABIANA MARCONDES DOS SANTOS MOTA PINTO	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	08/11/1978	2	4	6
24	KEILLA MELCHIADES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	21/04/1980	1	5	6
25	RACHEL CASTILHO NUNES	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	15/10/1982	3	3	6
26	ANA PAULA AÇUCENA SILVA MORAES	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	12/03/1996	2	4	6
27	INGRID MARCELA GOMES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	21/06/1999	2	4	6
28	HARIELY VENTURA DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	21/09/1999	2	4	6
29	MAIARA ESTEFANI FERREIRA DA COSTA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	19/08/2000	4	2	6
30	CARMEN LUCIA MAGGI	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	05/11/1970	2	3	5
31	TEREZA MARCIA VIEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	15/10/1972	4	1	5
32	DANIELLY FRIGI	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	11/10/1974	2	3	5
33	LEOSANA BACELAR MOURAO	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	15/09/1980	4	1	5
34	ITAMARA DAS GRACAS DE SOUSA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	22/06/1982	2	3	5
35	LUCELIA PIRES VIEIRA DE PAULA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	26/09/1982	3	2	5
36	ANANDA HELEN DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	30/08/1996	3	2	5
37	JÉSSICA GLEICIANE DA SILVA GRAFANASSE COUTINHO	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	23/09/1996	2	3	5
38	ANNA BEATRIZ RODRIGUES SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	08/01/2004	1	4	5
39	ELAINE DE CASSIA GOMES DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	19/02/1983	2	1	3
40	STEPHANIE SILVERIO DEMETRIO	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	05/08/1999	1	2	3
41	MONICA DELMIRO MACEDO	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	03/07/1994	1	1	2
42	FABIANA MONIQUE MIRANDA LEITE	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	19/01/1996	1	1	2
1	DAMIANA DE SOUZA EUGENIO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	04/03/1976	5	5	10
2	ROSA MARIA DE FATIMA BERNARDES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	17/11/1968	4	5	9

3	TALITA NOEMIA APARECIDA PRADO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	27/09/1981	4	5	9
4	CATIENE FERREIRA GOMES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	03/05/1986	5	4	9
5	MAISA GUIMARAES MAIA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	14/12/1987	4	5	9
6	ALINE XAVIER DE SOUZA ARAUJO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	20/04/1989	5	4	9
7	CAMILA VILELA BRUNI RIBEIRO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	04/09/1989	5	4	9
8	ERIKA NUNES MIOTTO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	01/01/1992	4	5	9
9	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	23/07/1994	4	5	9
10	MILANDRA ELLEN DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	04/02/1996	4	5	9
11	JACQUELINE FERNANDA BARBOSA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	18/03/1997	5	4	9
12	TAISSA CAROLINA DE PAULA ROSA RIBEIRO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	18/06/1999	4	5	9
13	LIVIA DIANE DOS SANTOS DE SOUSA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	09/06/2000	5	4	9
14	LÍVIA DOS SANTOS LEITE CARVALHO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	12/06/2001	4	5	9
15	ANA JÚLIA DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	17/09/2003	4	5	9
16	JOANA APARECIDA DE PINHO NOGUEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	26/04/2004	4	5	9
17	TAMILES DOS SANTOS PEREIRA SALES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	07/09/1966	3	5	8
18	MONICA MARIA INACIO LOPES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	12/07/1968	4	4	8
19	VALERIA CAMPOS DOS ANJOS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	05/05/1972	4	4	8
20	CLODOALDO DE OLIVEIRA NAZARIO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	26/10/1974	5	3	8
21	ANA CRISTINA FERREIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	06/06/1982	4	4	8
22	NIZIANE DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	01/09/1983	3	5	8
23	NATALI DE MELLO TERA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	11/02/1984	3	5	8
24	KELY LUARA DO CARMO CORRÊA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	06/12/1986	4	4	8
25	SILVIA DANIELLE DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	28/06/1987	3	5	8
26	MICHELE APARECIDA MOREIRA LOPES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	14/07/1988	3	5	8
27	MARIANE APARECIDA MONTEIRO COSTA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	12/10/1991	4	4	8
28	ANA FLAVIA VENEZIANI NOTOLINI	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	14/11/1991	4	4	8
29	PÂMELA BEATRIZ DE SOUZA MARIANO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	02/03/1992	3	5	8
30	FABIANA LIMA DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	10/07/1992	4	4	8
31	MARIA TELMA APARECIDA CASTRO OZORIO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	06/05/1994	5	3	8
32	STEPHANIE KARINA BARBOZA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	24/08/1994	4	4	8
33	LETICIA ENAIRA MOREIRA MOTTA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	02/12/1994	3	5	8
34	VITÓRIA NUNES GALTER	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	18/10/1996	4	4	8
35	NATALI SILVA PEREIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	25/12/1996	5	3	8
36	CAROLINE DUTRA SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	18/08/1997	4	4	8
37	BRENDA STEPHANIE ARMANDO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	13/10/1998	4	4	8
38	SARAH RAQUEL ALVES CAVALHEIRO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	29/11/1999	3	5	8
39	GIOVANNA TEXEIRA MARTINS SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	21/08/2002	4	4	8
40	LUCAS SATTELMAYER	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	05/09/2002	3	5	8
41	MARIA ELISA OLIVEIRA DE LIMA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	14/12/2002	3	5	8
42	NAILA BARROS NOGUEIRA DA CRUZ	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	08/03/1969	3	4	7
43	DANIELA COSTA CAMARGO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	24/01/1971	2	5	7
44	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO BEZERRA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	02/03/1971	2	5	7
45	NYDIA LYCIE MESQUITA UCHOA DAVID	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	21/09/1973	3	4	7
46	ANDREA CRISTINA DE MELO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	16/12/1974	2	5	7
47	DANIELA PRISCILA FERNANDES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	25/08/1976	3	4	7
48	GILMARA CRISTIANA GUEDES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	30/04/1978	3	4	7
49	ELIZÂNGELA RODRIGUES LOPES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	01/10/1979	4	3	7
50	ROSIANE HELENA DE FREITAS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	20/11/1980	3	4	7
51	LUCIANA APARECIDA GONÇALVES NUNES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	13/03/1981	4	3	7
52	PAULA ANGELINA DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	11/11/1981	2	5	7
53	ANA PAULA MACHADO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	17/10/1982	2	5	7
54	ANDREZZA PEREIRA PIRES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	02/02/1984	2	5	7
55	ANTONIA MARIA ROSA DA PAIXAO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	13/06/1984	3	4	7
56	GISELE CRISTINA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	23/10/1984	3	4	7
57	AMANDA CAROLINA PINTO CORREIA DE ALMEIDA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	26/03/1985	3	4	7
58	NATALIA REGINA ROSARIO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	28/03/1985	2	5	7
59	PATRICIA TORRES NASCIMENTO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	03/12/1986	2	5	7
60	ADRIANA CELINA ALMEIDA SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	17/03/1987	3	4	7
61	NATALIA CARVALHO DE FREITAS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	28/12/1987	3	4	7
62	RAYMOND DHYAN PEREIRA DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	20/06/1988	2	5	7
63	MILENE PERES DA S. CELESTINO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	09/09/1988	2	5	7
64	RAFAELA DE OLIVEIRA MONTEIRO DE TOLEDO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	16/10/1988	2	5	7
65	BARBARA CRISTINE DOS SANTOS FERRARI	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	27/07/1989	2	5	7
66	JULIANA DE PAULA PALMA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	15/03/1991	3	4	7
67	KAREN JÉSSICA SANTOS DE MACEDO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	21/09/1991	4	3	7
68	CAMILA DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	23/12/1991	3	4	7
69	ANA CAROLINA DO AMARAL SOARES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	02/08/1992	4	3	7
70	MARIA LUIZA SPADOTTI FREITAS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	15/02/1993	2	5	7
71	ISABELA CRISTINA VASCONCELLOS KOGA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	08/05/1993	4	3	7
72	CINTIA TAVEIRA CARVALHO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	22/05/1993	4	3	7
73	MARINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	28/01/1995	3	4	7
74	AMANDA DO CARMO LIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	13/04/1995	2	5	7
75	TAÍSA DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	05/06/1995	4	3	7



76	JENIFFER KATHLEN MAGALHAES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	19/06/1996	2	5	7
77	DENNIS CHRISTIAN VIEIRA BARBOSA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	13/12/1996	3	4	7
78	LETICIA MORAES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	06/01/1998	3	4	7
79	NATASHA BATISTA PORFIRIO DUARTE	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	01/03/1998	3	4	7
80	LAURA MENDES PINTO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	23/03/1998	4	3	7
81	VITÓRIA SABRINA GOMES DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	11/02/1999	4	3	7
82	NICOLE DE MACEDO MOTA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	03/08/1999	3	4	7
83	KAYLLANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	25/06/2003	2	5	7
84	GIOVANNA DE ALMEIDA TELES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	23/12/2003	3	4	7
85	BENEDITO LOPES CHAVES NETO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	23/06/1966	2	4	6
86	LUCIENE FEITOSA ALVES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	17/08/1970	1	5	6
87	JANETE MACHADO DA SILVA LIMA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	22/03/1978	3	3	6
88	MARIA CAROLINA DOS SANTOS MELO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	20/12/1980	2	4	6
89	THAIS FERNANDA DA SILVA GOMES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	18/07/1983	2	4	6
90	GISLEINE CRISTINA COSTA DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	15/09/1983	3	3	6
91	VIVIANE FATIMA VIEIRA DE BRITO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	19/11/1984	2	4	6
92	CAMILA IZABEL GOMES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	20/02/1985	3	3	6
93	FÁTIMA APARECIDA BARBOSA JARDIM	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	23/12/1985	1	5	6
94	VALERIA PEREIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	05/12/1986	4	2	6
95	ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA LIMA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	16/03/1987	2	4	6
96	ANTONIA LUCIA RODRIGUES ARAUJO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	17/04/1988	2	4	6
97	SARA CRISTINA DE FATIMA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	18/07/1988	3	3	6
98	FRANCINE FERREIRA FOGACA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	24/08/1988	2	4	6
99	JOSELANE SANTOS RODRIGUES AZEVEDO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	06/04/1989	3	3	6
100	MOARA PEREIRA DA COSTA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	03/05/1989	4	2	6
101	GRACIELE APARECIDA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	10/06/1989	1	5	6
102	TAMIRIS NÓBREGA DE SOUZA RODRIGUES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	26/02/1990	3	3	6
103	JOYCE DAS NEVES DE OLIVEIRA REBOUÇAS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	31/03/1992	2	4	6
104	TAINA SABRINA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	01/02/1993	3	3	6
105	GISELE AMARAL BRITO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	04/04/1994	3	3	6
106	JENNIFER ABEL	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	24/02/1995	2	4	6
107	LUANA TAYNÁ SOARES DARIO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	03/04/1997	2	4	6
108	LAURA AMARAL SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	15/11/1997	2	4	6
109	ELISA DE FATIMA BATISTA DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	25/04/1998	2	4	6
110	SULAMITA DAINE SIMOES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	13/02/1999	3	3	6
111	GABRIELA JOAO PAULO RODRIGUES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	21/05/1999	2	4	6
112	FERNANDA KELLY SANTOS THOMAZ	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	01/12/1999	2	4	6
113	MARIANA FERREIRA DE SOUZA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	07/06/2000	2	4	6
114	REBECA DE CASSIA DE JESUS DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	11/10/2000	1	5	6
115	MARIA RITA AMORIM	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	20/08/2001	1	5	6
116	SARAH ANDRESSA DE OLIVEIRA DOS SNTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	25/12/2001	2	4	6
117	KESLEY CRISTINE DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	19/08/2002	3	3	6
118	TELMA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	01/10/1971	3	2	5
119	LUCIANA VENÂNCIO MOREIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	01/09/1972	2	3	5
120	NORMA APARECIDA DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	29/08/1974	2	3	5
121	CLEIDE MENDES COSTA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	20/12/1976	2	3	5
122	ELISANGELA APARECIDA ANTUNES CAMARGO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	07/11/1980	0	5	5
123	MICHELLE APARECIDA CRUZ	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	25/05/1982	1	4	5
124	VIVIANE CRISTINA TOLEDO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	11/07/1982	1	4	5
125	SELMA MARTINS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	24/10/1983	1	4	5
126	TATIANE EDNA DE OLIVEIRA MATHEUS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	12/01/1984	2	3	5
127	MARIA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	06/08/1984	3	2	5
128	CAMILA PIRES DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	19/10/1984	2	3	5
129	ARIADNA NUNES DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	20/03/1985	1	4	5
130	TALITA ADRIANA RICARDO COLOMBANI	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	07/08/1986	2	3	5
131	MARLUCE SANTANA DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	24/12/1987	1	4	5
132	GISELE BRANDÃO TRABACHINI FARIA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	15/10/1991	1	4	5
133	CARLA DANIELLA GONÇALVES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	10/04/1992	2	3	5
134	CAROLINE EMILY NASCIMENTO SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	30/12/1995	3	2	5
135	JAQUELINE COSTA DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	21/10/1997	1	4	5
136	EVELYN DO MONTE DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	27/07/1998	1	4	5
137	EDUARDA ALVES SAMPAIO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	09/12/1998	1	4	5
138	ALINE SANTOS NOGUEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	10/04/1999	3	2	5
139	JESSICA BEATRIZ DOS SANTOS ALVES LEITE	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	23/04/2002	1	4	5
140	IRIS SANTOS AMORIM	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	07/07/2003	2	3	5
141	MARIA DE JESUS DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	16/09/1976	2	2	4
142	CIBELE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	21/08/1978	1	3	4
143	JANAINA MACHADO PRADO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	29/05/1980	1	3	4
144	KARINA DOS SANTOS SANTIAGO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	23/08/1980	1	3	4
145	MARIA DO SOCORRO AIRES RODRIGUES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	04/06/1981	1	3	4
146	SOPHIA MATTOS SOARES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	26/07/1985	1	3	4
147	PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	06/12/1985	2	2	4
148	IZADORA MACIEL DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	04/04/1988	1	3	4

149	JOYCE ARIANE CEZARIO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	08/10/1990	2	2	4
150	THAIS MOTA FEITOSA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	15/10/1992	1	3	4
151	JUSSARA SOARES DE LIMA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	08/02/1997	1	3	4
152	ISRAELE ROBERTA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	07/12/1997	0	4	4
153	DANIELE DOS SANTOS SOUZA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	01/03/1999	0	4	4
154	THAMIREZ DA SILVA ROCHA OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	28/06/2004	2	2	4
155	PAOLA DE OLIVEIRA NUNES SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	28/07/1989	1	2	3
156	CLARICE APARECIDA DA CONCEIÇÃO ROSA	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	22/09/1996	2	1	3
157	NELI MENDES RIBEIRO	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	20/10/2001	1	2	3
158	GEANE MONTEIRO SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	28/09/1978	1	1	2
159	LAIS DE PAULA RIVIER DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	29/10/1988	2	0	2
1	ALINE DE OLIVEIRA PAULA PAIVA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	15/12/1983	5	5	10
2	MELISSA RUZA REZENDE SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	07/01/1995	5	5	10
3	LUANA CRISTINA DE ANDRADE LUCIO	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	18/10/1995	5	5	10
4	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	25/03/1974	4	5	9
5	FABIANA SILVESTRE ROMANCINI DA CUNHA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	18/06/1985	5	4	9
6	CRISTIANY DE OLIVEIRA BARBOSA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	02/03/1987	5	4	9
7	RENATA DA SILVA ANTONIO ALMEIDA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	26/12/1990	4	5	9
8	LETICIA BOLONHA LUCATI	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	24/07/1994	4	5	9
9	VIVIANE APARECIDA ESP SANTO APOLINARIO	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	11/11/1978	3	5	8
10	ANA LUCIA ALBINO DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	08/06/1980	4	4	8
11	ANDREIA GOMES DE MELO	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	07/11/1982	3	5	8
12	VIVIANE MICHELLE DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	09/05/1984	3	5	8
13	AUDINEA CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	21/02/1988	3	5	8
14	WALQUIRIA APARECIDA DA CRUZ MATIAS	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	14/03/1988	3	5	8
15	RAFAELA DE PAULA RIBEIRO FERREIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	12/05/1989	3	5	8
16	MAYARA CARVALHO SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	30/09/1993	3	5	8
17	YASMIN DE FATIMA DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	15/12/1997	4	4	8
18	GABRIELA DE MANO SOUZA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	16/03/1998	3	5	8
19	LETICIA VICTORIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	02/11/1998	4	4	8
20	SHEILA BEATRIZ RAMOS CANHOTO	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	25/11/1979	3	4	7
21	DENISE CORREA DE T. X. OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	24/04/1985	3	4	7
22	JESSICA CURSINO DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	18/12/1992	3	4	7
23	ANDRESA DIAS AFONSO	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	19/06/1996	3	4	7
24	ISLOANI ALINE DE SENE	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	13/09/1996	3	4	7
25	VANESSA DA SILVA ALCINO	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	19/10/1997	2	5	7
26	INGRID FERREIRA PIMENTA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	22/10/1999	3	4	7
27	ANA LUIZA SANTIAGO	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	08/06/2003	3	4	7
28	AMANDA CAVICHI S. DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	21/02/2004	2	5	7
29	DAMARIS PEREIRA FLORINDO	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	25/01/1973	2	4	6
30	VERA LUCIA BARBOSA DE PAULA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	17/07/1979	2	4	6
31	EDILENE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	25/09/1982	2	4	6
32	SARAH FERNANDA MONTEIRO	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	18/09/1987	1	5	6
33	PAMELA JOHERY RODRIGUES	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	27/03/1990	2	4	6
34	CAMILA ROSA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	07/08/1998	2	4	6
35	LETICIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	11/09/1998	1	5	6
36	ANA JULIA DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	23/02/2000	2	4	6
37	HELLEN FERNANDA CALIXTO BATISTA DOMINGUES PEREIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	13/07/1981	3	2	5
38	ANA RITA DE SOUZA FARIA LEITE	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	04/11/1985	1	4	5
39	DIRCE APARECIDA SILVA MACHADO	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	30/04/1991	2	3	5
40	ELLEN CRISTINA DE SOUZA CONRADO	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	19/08/1992	0	3	3
41	PRISCILA SILVESTRE DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	18/03/1984	1	1	2
42	CARMEN APARECIDA DE ALMEIDA	PEDAGOGIA – REGIÃO NORTE	16/01/1995	1	1	2
1	TATIANA DAS CHAGAS	PEDAGOGIA – REGIÃO OESTE	25/08/1975	5	5	10
2	GABRIELA EVELIN NASCIMENTO NUNES	PEDAGOGIA – REGIÃO OESTE	17/09/2002	5	5	10
3	ELLEN REGINA MAURO MOREIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO OESTE	02/03/1983	5	4	9
4	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO OESTE	11/08/1990	5	4	9
5	ÊMILY VITÓRIA RODRIGUES NOGUEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO OESTE	28/06/2004	5	4	9
6	SONIA RODRIGUES	PEDAGOGIA – REGIÃO OESTE	22/09/1971	4	4	8
7	KAINAN MATHEUS DE ABREU M. PEDRO	PEDAGOGIA – REGIÃO OESTE	01/11/1998	4	4	8
8	JÉSSICA RODRIGUES BRITO	PEDAGOGIA – REGIÃO OESTE	14/08/1999	3	4	7
9	LUCINETE DIAS MEDEIROS DE FREITAS	PEDAGOGIA – REGIÃO OESTE	14/08/1970	2	3	5
10	VELENE DA SILVA MANTA	PEDAGOGIA – REGIÃO OESTE	02/01/1985	2	3	5
11	MARIANA FABRICIO PEREIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO OESTE	23/02/1987	2	3	5
12	TALITA CRISTINE DE ASSIS	PEDAGOGIA – REGIÃO OESTE	19/04/1989	2	3	5
13	PAMELA ARAUJO DO CARMO	PEDAGOGIA – REGIÃO OESTE	25/03/1994	1	4	5
14	ADENILSA CANDIDO DE MORAES	PEDAGOGIA – REGIÃO OESTE	24/08/1972	0	3	3
1	MEIRE APARECIDA BERNARDINO ROSA DOMINGOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	17/03/1978	5	5	10
2	ANA CECILIA DE CASTRO LUCENA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	15/09/1981	4	5	9
3	FERNANDA CLEMENTINO SOBRINHO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	19/12/1982	5	4	9
4	JAQUELINE NOGUEIRA SOARES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	12/01/1986	4	5	9
5	LIDIANE JANAINA DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	06/06/1989	4	5	9
6	DENIZE SUELY DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	09/03/1991	5	4	9

7	MARIA EDUARDA C.DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	07/12/2001	4	5	9
8	GELZA NUNES DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	04/07/1973	4	4	8
9	TÂNIA CECÍLIA DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	10/12/1974	3	5	8
10	PATRÍCIA APARECIDA CHIÓ MARINS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	22/03/1977	4	4	8
11	LETÍCIA MARTINS DE MOURA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	25/05/1985	4	4	8
12	APOENA FERNANDES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	06/11/1986	4	4	8
13	NATALIA SILVA DOS SANTOS INACIO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	10/10/1988	4	4	8
14	FABIANA APARECIDA DA ASSUNCAO ARAUJO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	15/08/1990	5	3	8
15	LETICIA MICHELLE LANDIM DE SOUSA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	16/09/2000	4	4	8
16	MARIA EDUARDA FERREIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	21/12/2000	3	5	8
17	TALITA CRISTINA DE FARIA FONSECA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	27/08/2001	3	5	8
18	MARIA CLARA SALES FELICIANO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	06/07/2004	3	5	8
19	JUCARA BENEDITO MONTEIRO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	28/09/1973	4	3	7
20	EUNICE OLIVEIRA SALGADO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	12/12/1976	3	4	7
21	CLESIA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	21/11/1977	3	4	7
22	MONICA ALVES DUARTE	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	28/07/1978	4	3	7
23	ROSIMARA APARECIDA DE SOUSA CARDOSO PRADO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	01/01/1987	3	4	7
24	REGIANE TAMARES DE PAULA FERRO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	08/01/1993	4	3	7
25	LARISSA LIMA DE AZEVEDO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	14/03/1996	2	5	7
26	ALINE DE OLIVEIRA MARIANO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	08/04/1996	3	4	7
27	NAIARA MARIA NOGUEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	30/10/1996	3	4	7
28	FLAVIA BEATRIZ ALMEIDA FELIX	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	18/10/1999	3	4	7
29	AMANDA CASAGRANDE RAMOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	01/03/2002	2	5	7
30	MILLENE MENDES MOREIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	08/06/2004	3	4	7
31	DENISE SOARES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	25/12/1974	1	5	6
32	GILCE ELISA DA SILVA E SOUZA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	18/02/1978	3	3	6
33	LUCINEIA GONCALVES DE MIRANDA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	20/07/1984	3	3	6
34	PAULA FERNANDA DE MORAES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	07/11/1984	2	4	6
35	ROSEANE DE ALMEIDA LEMES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	13/08/1987	4	2	6
36	JEANE ELLEN DE CASTRO SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	26/07/1989	2	4	6
37	DAILIANE FERNANDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	16/10/1991	2	4	6
38	TAMIRES CAROLINE DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	12/07/1992	2	4	6
39	TAYRES DAYANE BARBOSA DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	22/11/1992	3	3	6
40	GEYSSE GRACINO CORDEIRO DE ARAÚJO PEREIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	30/11/1993	3	3	6
41	SUELEN MEGNELI DA COSTA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	10/01/1997	2	4	6
42	ELIZA PETRA DOS SANTOS RIBEIRO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	19/03/2002	2	4	6
43	ADRIELLY VITORIA DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	01/10/2002	2	4	6
44	SAMARA BISAGGIO SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	22/09/2003	4	2	6
45	MIRIAN SANTOS NEPOMUCENO SANT ANA MARCONDES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	22/01/1973	2	3	5
46	ROBERTO CARLOS DE PAULA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	21/10/1978	2	3	5
47	MIRIAM ABREU DE LIMA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	06/01/1983	1	4	5
48	BARBARA CRISTINA BORGES DE SOUZA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	25/06/1983	1	4	5
49	FERNANDA ALMEIDA RAMOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	20/07/1985	1	4	5
50	JHENNIFER CORREA DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	27/11/1999	1	4	5
51	JANAINA VERAS CAMPOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	03/03/1980	1	3	4
52	IRENE DA APARECIDA RIBEIRA DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	01/03/1990	0	4	4
53	DENIS GABRIEL SILVA ALEXANDRINO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	19/06/1995	0	4	4
54	LIGIA CARINA LADISLAU	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	10/12/1987	1	1	2
55	IVILENE MAIARA FILGUEIRAS DE SOUZA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUDESTE	22/04/1996	0	2	2
1	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA PASSOS DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	26/02/1987	5	5	10
2	RAISSA ROCHA TRAVERZIM	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	11/04/1996	5	5	10
3	IRADICE FLORINDA DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	30/05/1961	4	5	9
4	VALÉRIA BRAZ DE BASTOS POSTAL	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	27/08/1972	4	5	9
5	SANDRA REGINA LIMA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	17/06/1975	4	5	9
6	MARCIO DE MORAIS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	14/01/1981	4	5	9
7	MARCELA ANGELINA DE SOUSA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	07/02/1982	4	5	9
8	LEILA MARIA FÉLIX PEREIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	26/12/1986	5	4	9
9	ANA PATRÍCIA LEITE DA SILVA RODRIGUES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	07/02/1987	4	5	9
10	VANESSA AVILA SOARES MACEDO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	23/05/1989	4	5	9
11	KARINA RIBEIRO PEREIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	19/08/1990	4	5	9
12	GABRIELA LEITE MENDONÇA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	31/12/1992	4	5	9
13	MOARA SILVA MARTINS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	18/09/1998	4	5	9
14	ISABELLE RENATA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	25/09/1998	4	5	9
15	JENIFER XAVIER SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	02/06/2000	4	5	9
16	LARISSA URIANE SANTOS DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	17/12/2001	4	5	9
17	GABRIELLE PIOVESAN SALINAS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	22/02/2003	5	4	9
18	JULLY KATRYANE FIGUEIRA DE JESUS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	17/11/2003	4	5	9
19	JULIA VIEIRA HARRISBERGER	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	20/02/2004	4	5	9
20	ROSELI RODRIGUES DA ROSA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	07/01/1974	5	3	8
21	GISELLE DE OLIVEIRA MIACCI MINEIRO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	05/11/1981	3	5	8
22	VALERIA AP FERREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	23/12/1981	3	5	8
23	LUDMILA DO PRADO ALVARENGA FARIA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	06/09/1983	3	5	8
24	MICHELLE DONIZETE DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	24/01/1987	3	5	8



25	MONICA LEITE PEREIRA GOMES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	29/11/1987	4	4	8
26	MAIARA CAROLINE SANTANA OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	16/11/1990	3	5	8
27	MILENA MAIUMI WATANABE	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	27/09/1992	3	5	8
28	ALINE PEREIRA FLORENCIO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	28/03/1999	3	5	8
29	ESTEFANAS ALVES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	04/07/2000	4	4	8
30	ANA JULIA MARQUES DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	14/02/2001	4	4	8
31	RAISSA NAYARA RODRIGUES DE MORAIS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	30/06/2001	3	5	8
32	EVELYN KAREN CARDOSO DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	28/04/2002	4	4	8
33	ISABELA DE SOUZA OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	31/03/2003	3	5	8
34	SARAH CABRAL ALVES FRANCISCO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	14/08/2003	4	4	8
35	LUANA SALES MESQUITA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	09/06/2004	4	4	8
36	CLEUDA MARIA SILVEIRA ALVARENGA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	13/01/1968	3	4	7
37	VILMA LÚCIA COSTA NOLETO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	06/11/1970	3	4	7
38	ROSAGELA LEME DE SOUZA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	03/02/1972	2	5	7
39	MAJZA DE FATIMA DA CUNHA COSTA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	05/04/1973	3	4	7
40	SANDRA MARA DE AZEVEDO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	09/02/1976	3	4	7
41	KELLY MARA ZUCA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	17/11/1981	3	4	7
42	JACQUELINE CAROLINA BARBOSA PRADO XAVIER	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	21/01/1985	3	4	7
43	ANA PAULA NOGY LOPES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	12/04/1985	3	4	7
44	ELAINE CRISTINE GONDIM GUIMARAES RODRIGUES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	25/10/1986	2	5	7
45	JOSIANE FELIX DE LUCENA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	26/12/1986	2	5	7
46	TUANE EVELYN DA COSTA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	09/10/1989	3	4	7
47	LUANA SUSAN DA COSTA FERREIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	08/05/1992	2	5	7
48	ALINE GOMES DE SOUZA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	15/09/1992	2	5	7
49	MARIANA COSTA E SILVA BARBOSA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	21/06/1995	3	4	7
50	MAILDE CLEA RIBEIRO MATIAS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	06/11/1995	3	4	7
51	SILVIA CRISTINA XAVIER DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	10/06/1996	3	4	7
52	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES FERREIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	14/08/1997	2	5	7
53	THAINA ARRUDA SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	16/10/1997	3	4	7
54	KALYNE SOARES DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	25/06/1998	2	5	7
55	NATHALIA BEATRIZ DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	03/01/1999	4	3	7
56	PAMELA SAMARA APARECIDA REIS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	07/10/2000	3	4	7
57	RAJANE ESTELA DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	09/12/2000	3	4	7
58	NATHALIA ROSSETTI DE SALES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	26/07/2001	4	3	7
59	LIVIA FARIA BARBOSA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	30/06/2002	2	5	7
60	ROSANGELA MARIA ESPOSITO MARTINS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	27/10/1970	3	3	6
61	MARCIA DE OLIVEIRA PALOZI BALTAZAR	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	27/08/1971	3	3	6
62	HELOISA HELENA SILVEIRA MIQUILINE	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	20/04/1972	2	4	6
63	ROSIMAUARA FERNANDES DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	10/01/1974	3	3	6
64	TANIA MARA CORTEZ	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	21/02/1978	3	3	6
65	ADRIANA FIDÊNCIO GONÇALVES DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	27/01/1979	3	3	6
66	MISLENE MOURA DE SENA OLIVEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	22/02/1981	3	3	6
67	SORAYA DE PAULA ESTEVAM	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	13/01/1985	2	4	6
68	VANESSA MIRANDA PEREIRA ALVES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	06/05/1985	1	5	6
69	POLLYANA CARVALHO SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	08/03/1986	3	3	6
70	JULIANA DE ALMEIDA QUEIROZ	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	17/03/1986	2	4	6
71	TAMARA MARTINS SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	18/04/1986	2	4	6
72	DIANE RAMIRO VIEIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	03/07/1986	2	4	6
73	PRISCILA MORAES COSTA TOBIAS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	20/07/1986	3	3	6
74	LIDIANE DOS SANTOS DIAS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	29/09/1986	1	5	6
75	MONICA BARBOSA VARA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	21/09/1987	3	3	6
76	ENY ARIANE CAMPOS AZEVEDO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	14/12/1988	4	2	6
77	NIDJA DA SILVA ARAUJO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	05/03/1989	3	3	6
78	ELIANE DIAS DA MATA BRITO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	30/04/1989	2	4	6
79	MILENE SARITA CARDOSO DE SOUZA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	19/09/1990	3	3	6
80	THAIS APARECIDA TURIBIO SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	29/01/1991	3	3	6
81	ANNA CAROLINA SAYURI HIRAHATA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	26/09/1991	4	2	6
82	MARCELO HENRIQUE EVANGELISTADA SILVA GONÇALVES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	22/01/1994	2	4	6
83	PRISCILA SOARES RODRIGUES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	05/09/1994	2	4	6
84	SUELEN MILATO ROSA FERREIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	09/11/1994	1	5	6
85	BEATRIZ FAGUNDES COLNAGO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	16/12/1994	2	4	6
86	JANE BARBOSA RODRIGUES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	20/12/1994	3	3	6
87	DARAH JOYCE MELO DE ALMEIDA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	02/02/1996	2	4	6
88	ANA FLAVIA CAMARGO LEAL BARREIROS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	09/02/1996	3	3	6
89	KAMILA ALMEIDA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	19/03/1997	3	3	6
90	VITORIA TORRES PADILLA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	28/07/1997	2	4	6
91	NOEMI LUCAS DO PRADO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	30/01/1998	3	3	6
92	ANTONIELLE PANZERI SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	22/03/1998	2	4	6
93	RAQUEL BIANCA YANO DE LIMA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	03/10/1999	3	3	6
94	EVELYN BATALHA DE ARAÚJO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	24/02/2001	3	3	6
95	ANA CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	28/06/2001	3	3	6
96	NATHALY RACHID DIAZ	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	23/11/2001	3	3	6

97	KETHELYN GABRIELA DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	18/08/2002	3	3	6
98	GIOVANA RUBIO DE FARIA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	19/07/2004	3	3	6
99	VÂNIA SOUSA BUENO SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	22/10/1979	2	3	5
100	GISELE DE FÁTIMA FRANÇA DEMARQUE	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	15/01/1981	2	3	5
101	GLEICYANE DE LIMA LOPES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	27/06/1986	1	4	5
102	ALINE GOMES GODOY	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	05/04/1988	4	1	5
103	LIU JIANHONG	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	20/06/1988	1	4	5
104	CRISTIANE REIS DE LIMA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	01/03/1991	1	4	5
105	NATHALIA DE PAULA PISA DE SOUZA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	20/07/1992	1	4	5
106	MAIARA CRISTINA DE SOUZA ROCHA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	11/03/1993	2	3	5
107	VIVIANE ALVES DE SOUSA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	05/10/1996	3	2	5
108	GABRIELLE VIEIRA NOGUEIRA SOARES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	17/10/1999	3	2	5
109	LARISSA CORREA DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	28/10/1999	3	2	5
110	NATHALIE ISABELLE FERNANDES DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	04/02/2000	2	3	5
111	ANA VICTORIA ALVES DE MIRANDA SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	20/04/2001	3	2	5
112	TAINA CRISTINA NARCIZO AUGUSTO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	09/01/2002	2	3	5
113	JULIA FATIMA ESTEVES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	07/09/2002	2	3	5
114	EMILLY ROTONDARO BRAGA DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	07/02/2003	2	3	5
115	ISABELLA VITÓRIA VEIGA SIPRESSI	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	31/03/2003	3	2	5
116	REGILENE TAVARES ALEXANDRE	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	20/06/1971	0	4	4
117	ROSEMEIRE BORGES MONTI	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	08/05/1972	2	2	4
118	SILVIA CRISTIANE DA ROSA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	06/01/1980	1	3	4
119	NICEIA DE PAULA ROCHA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	10/03/1981	3	1	4
120	CRISTIANE BARROS LUSTOSA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	14/11/1982	3	1	4
121	VIVIANE FERRO LIMA SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	04/02/1983	1	3	4
122	KATIA SANTOS FERREIRA DE LIMA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	23/08/1990	2	2	4
123	JESSICA KARINE RIBEIRO DE SOUZA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	14/05/1992	1	3	4
124	LARISSA DA SILVA TEMOTEO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	22/01/1997	2	2	4
125	GABRIELA DPS SANTOS PEREIRA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	25/10/1998	2	2	4
126	ANNE CAROLINA ASLANIAN SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	16/04/1986	3	0	3
127	THAIS PEREIRA MAGALHÃES DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	20/09/1988	2	1	3
128	SABRINE ESTEFANE LEMES	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	14/05/1995	1	2	3
129	EDMARA ALVES DOS SANTOS	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	22/09/1974	0	2	2
130	VILMA APARECIDA REBOUCAS FACADIO	PEDAGOGIA – REGIÃO SUL	18/06/1978	1	1	2
1	ARIANE DANIELE DA ROSA ALMEIDA	PEDAGOGIA – SÃO FRANCISCO XAVIER	21/07/1987	4	3	7
1	WANESSA APARECIDA DE SOUZA LIMA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (***)	12/02/1982	4	5	9
2	GABRIEL AMARAL DE SIQUEIRA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (***)	14/04/1998	4	5	9
3	GABRIELA VIDAL MOURÃO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (***)	10/10/1998	4	4	8
4	LAIRA MACIEL LEMES	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (***)	25/09/2002	3	5	8
5	LARISSA DE MELO CABRAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (***)	06/07/2000	2	5	7
6	MAYCON FERREIRA LINS BAPTISTA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (***)	17/09/2001	2	5	7
7	JULIANA FERREIRA DE LIMA E SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (***)	24/04/2000	2	3	5
8	CAMILA FERNANDA DOS SANTOS DE LIMA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (***)	21/12/2001	2	3	5
1	MARISA PAIVA MONTEIRO DE MORAIS	SERVIÇO SOCIAL	19/07/1970	4	5	9
2	ANA CARLA APARECIDA DE ALMEIDA CAMPOS	SERVIÇO SOCIAL	23/06/1979	4	5	9
3	ANA CLAUDIA MENDES LIMA	SERVIÇO SOCIAL	15/08/1979	4	5	9
4	MAIRA CAROLINE GONCALVES GUEDES	SERVIÇO SOCIAL	08/12/1993	4	5	9
5	DALILA MAIA DE TOLEDO	SERVIÇO SOCIAL	17/03/1999	4	5	9
6	MAYARA OLIVEIRA BARBOSA	SERVIÇO SOCIAL	07/04/1999	4	5	9
7	EVA MARIA ROCHA BARBOSA	SERVIÇO SOCIAL	18/12/1978	3	5	8
8	ANA PAULA RIBEIRO	SERVIÇO SOCIAL	12/03/1980	4	4	8
9	JOANA PAULA MELLO	SERVIÇO SOCIAL	30/06/1980	3	5	8
10	ALLINE CRISTINA MATOS BATISTA CORREA	SERVIÇO SOCIAL	15/12/1983	3	5	8
11	ANDREZA APARECIDA DE PINHO LIMA	SERVIÇO SOCIAL	14/07/1984	3	5	8
12	ALINE SOUZA DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	15/12/1984	3	5	8
13	LUCILENI DE MOURA OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	08/04/1986	3	5	8
14	TALITA MAIARA COSTA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	10/06/1998	4	4	8
15	JONATHAN DE SOUZA TEODORO	SERVIÇO SOCIAL	17/01/1999	4	4	8
16	MARIA EDUARDA RIBEIRO LIMA NEPOMUCENO	SERVIÇO SOCIAL	18/11/1999	4	4	8
17	MARIA HELOISA DINIZ	SERVIÇO SOCIAL	05/10/1972	2	5	7
18	GRACYELE SILVEIRA DE PAULA	SERVIÇO SOCIAL	26/03/1990	2	5	7
19	LARISSA CAROLINE DE MORAIS CEZARIO	SERVIÇO SOCIAL	08/03/1999	3	4	7
20	JÚLIA STEPHANIE DE MACEDO	SERVIÇO SOCIAL	06/03/2001	2	5	7
21	TALITA LINO AMBROSIO	SERVIÇO SOCIAL	22/05/2001	4	3	7
22	GISELLE CAROLINE BASTOS DA COSTA	SERVIÇO SOCIAL	01/04/2002	3	4	7
23	MARINA OLIVEIRA MATOS	SERVIÇO SOCIAL	14/04/2002	4	3	7
24	ANA CLARA DA SILVA ALVES	SERVIÇO SOCIAL	06/05/2002	3	4	7
25	BEATRIZ ADAMEC	SERVIÇO SOCIAL	09/07/2003	4	3	7
26	MARIA BERENICE DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	11/12/1974	2	4	6
27	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	06/09/1977	1	5	6
28	DANIELA DE MORAIS CARVALHO	SERVIÇO SOCIAL	28/03/1989	2	4	6
29	JOYCE DA SILVA RODRIGUES	SERVIÇO SOCIAL	23/11/1997	2	4	6
30	JENIFFER DE OLIVEIRA ALVES	SERVIÇO SOCIAL	07/08/1999	3	3	6

31	NICOLE PEREIRA EVARISTO	SERVIÇO SOCIAL	16/03/2001	3	3	6
32	NICOLY CARDOSO PINTO	SERVIÇO SOCIAL	14/12/2001	4	2	6
33	ANNA MARIA SANTOS DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	08/06/2002	2	4	6
34	MIKAELLA APARECIDA GOMES NOGUEIRA	SERVIÇO SOCIAL	17/06/2003	3	3	6
35	ELAINE CRISTINA RAMOS PEREIRA	SERVIÇO SOCIAL	28/12/1972	1	4	5
36	SIMONE DOS SANTOS CASAES PACIFICO	SERVIÇO SOCIAL	24/01/1978	3	2	5
37	VANESSA CRISTINA DE SOUZA VIANA	SERVIÇO SOCIAL	25/10/1979	1	4	5
38	PRISCILLA SILVA SALES MESQUITA	SERVIÇO SOCIAL	22/07/1984	3	2	5
39	ANA PAULA ALVES BARBOSA	SERVIÇO SOCIAL	18/08/1995	1	4	5
40	ANA LUCIA GUIMARAES PINHEIRO	SERVIÇO SOCIAL	19/06/1970	1	3	4
41	ILMA DILANE BARBOSA LIMA OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	27/09/1981	2	2	4
42	ELIANA DE FATIMA ESTEVAO	SERVIÇO SOCIAL	05/05/1985	2	2	4
43	RUANA MEDEIROS DA SILVA FIGUEIREDO	SERVIÇO SOCIAL	14/11/1990	2	2	4
44	MARIA YASMIN NEVES DE SOUSA	SERVIÇO SOCIAL	30/06/2001	1	3	4
45	JOSEFA MOREIRA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	01/09/1971	0	3	3
46	LUIZ GUSTAVO DE ASSIS MORAIS	SERVIÇO SOCIAL	05/09/1981	0	3	3
1	CARLOS TINO DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	02/05/1961	5	5	10
2	BRUNA FERREIRA DE PAULA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	13/12/1999	5	5	10
3	FELIPE DIAS GONCALVES	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	01/04/1993	4	5	9
4	NATHALIA MARIA DE SOUZA CRUZ	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	13/10/1998	5	4	9
5	GABRIELA DE FÁTIMA SANTOS	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	03/11/2003	4	5	9
6	WAGNER ALEXANDRE NASCIMENTO	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	24/12/1982	4	4	8
7	JULIETTE DE OLIVEIRA PINTO	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	30/11/1990	4	4	8
8	ALISSON ANTUNES DOS SANTOS SILVA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	23/01/1995	4	4	8
9	KAREN HELENA DA SILVA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	14/09/1995	3	5	8
10	RAFAELA SANTOS VENTURA DA SILVA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	30/09/2000	4	4	8
11	VITOR HENRIQUE CAMPOS	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	22/12/2000	3	5	8
12	ANA PAULA MACHADO	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	10/09/2001	4	4	8
13	ERICK KENZO UMEHARA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	21/09/2002	3	5	8
14	JHONATHAN VINICIUS CUSTODIO OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	06/11/2002	3	5	8
15	IGOR GUIMARÃES CARVALHO	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	30/07/2003	3	5	8
16	MARIA FERNANDA ANGELELI	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	19/10/2003	4	4	8
17	JANAINE GADELHA SILVA ROCHA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	05/03/1991	4	3	7
18	CAIQUE MATOS SANTOS	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	02/10/1995	3	4	7
19	GUSTAVO RODRIGO MORAIS ARAUJO	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	07/06/2003	2	5	7
20	CARLOS KAUA BERGHAWN	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	25/01/2004	3	4	7
21	VANDERSON GOULART DE OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	27/03/1980	3	3	6
22	SABRINA NUNES COIMBRA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	18/02/2000	2	4	6
23	MATHEUS EMBOABA MELLO DE SOUSA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	05/07/2001	2	4	6
24	JOÃO NICHOLAS DOS SANTOS FRANÇA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	28/11/2001	2	4	6
25	RAFAEL EPITACIO DE ARAUJO	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	30/04/1987	2	1	3
1	RENATA GUARINO SILVA	JORNALISMO	22/04/1992	5	5	10
2	MATHEUS FELIPPE HENRIQUE CORREIA	JORNALISMO	22/02/2001	5	5	10
3	DANIEL LOPES LINHARES	JORNALISMO	09/03/2000	4	4	8
4	SARA TEIXEIRA BORATO REIS	JORNALISMO	07/03/2004	3	5	8
5	DIEGO SANTANA SAVOIA	JORNALISMO	07/01/1988	1	4	5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL 01/2022

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO MÉDIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PUBLICADA DIA 10/03/2022

DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASS	NOME	CURSO	DATA NASC	PORT	C. GERAIS	TOTAL
1	JOAO VICTOR AMORIM	ENSINO MÉDIO	21/05/2003	2	2	4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL 01/2022

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO SUPERIOR - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PUBLICADA DIA 10/03/2022

DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASS	NOME	CURSO	DATA NASC	PORT	C. GERAIS	TOTAL
1	MONICA MARIA INACIO LOPES	PEDAGOGIA – REGIÃO LESTE	12/07/1968	4	4	8
1	LUCAS MONTEIRO DA SILVA	PEDAGOGIA – REGIÃO CENTRO	10/05/1997	2	5	7
1	GABRIEL DA SILVA BONAVOLUNTÁ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E AFINS (**)	25/02/2002	3	5	8











5322	2.1.8.8.1.01.99	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOC.	2.925,35	2.957,84	0,00	2.957,84	5.883,19
5323	2.1.8.8.1.01.99	AFAPEM - FARMÁCIA - GRUPO 1	15.013,45	13.744,16	0,00	13.744,16	28.757,61
5324	2.1.8.8.1.01.13	CRRESSEM - GRUPO 02	941,91	941,91	0,00	941,91	1.883,82
5325	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO CEF - GR	398.946,54	394.539,60	0,00	394.539,60	793.486,14
5326	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER	1.257.681,93	1.282.480,15	0,00	1.282.480,15	2.540.162,08
5327	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - GR	28.284,22	26.666,58	0,00	26.666,58	54.950,80
5328	2.1.8.8.2.01.04	IPRF - GRUPO 02	1.048,87	1.048,87	0,00	1.048,87	2.097,74
5329	2.1.8.8.1.01.99	GRÊMIO RECREATIVO DA GUARDA CM	86.344,65	85.243,97	0,00	85.243,97	171.588,62
5330	2.1.8.8.1.01.16	DESCONTO VALE TRANSPORTE G-2	164,38	164,38	0,00	164,38	328,76
5331	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER	0,00	187,40	0,00	187,40	187,40
5332	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO CEF - GRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5333	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO BANCO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5334	2.1.8.8.1.01.99	IPRF - TAXA ADM	30.504,42	26.165,51	0,00	26.165,51	56.669,93
5335	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA CONVÊNIO - TAXA ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5336	2.1.8.8.1.01.14	SEGUROS PESSOAS - GRUPO 2	609,55	609,55	0,00	609,55	1.219,10
5337	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER	383,86	383,86	0,00	383,86	767,72
5338	2.1.8.8.1.01.16	DESCONTO VALE TRANSPORTE - TAXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5339	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA CONVÊNIO - GRUPO 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5340	2.1.8.8.2.01.01	RETENÇÃO CONTRIBUIÇÃO RPPS - SER	6.906,54	6.536,20	0,00	6.536,20	13.442,74
5341	2.1.8.8.1.01.17	VALE ALIMENTAÇÃO - TAXA DE ADMIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342	2.1.8.8.1.01.13	ASSEM - TAXA	517,72	517,72	0,00	517,72	1.035,44
5343	2.1.8.8.1.01.13	SINDICATO - GRUPO 2	52,17	52,17	0,00	52,17	104,34
5344	2.1.8.8.1.01.99	INDENIZAÇÃO POR CONTA DE 3º - GR	174,15	304,26	0,00	304,26	478,41
5345	2.1.8.8.1.01.99	OUTRAS CONSIGNAÇÕES - GRUPO I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5346	2.1.8.8.1.01.13	CRRESSEM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	490,84	490,84	0,00	490,84	981,68
5347	2.1.8.8.1.01.14	SEGUROS PESSOAS - TAXA ADMINIST	325,27	325,27	0,00	325,27	650,54
5348	2.1.8.8.1.01.13	SECRETI - GRUPO I	19.176,05	23.726,14	0,00	23.726,14	42.902,19
5349	2.1.8.8.1.01.13	SICREDI - TAXA ADM	693,57	693,53	0,00	693,53	1.387,10
5350	2.1.8.8.1.01.13	CONSIGNADO BRADESCO - GRUPO I	5.710,53	5.988,97	0,00	5.988,97	11.709,50
5411	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÃO DE ISS - TAXA ADM	472,57	491,40	0,00	491,40	963,97
5413	2.1.8.8.1.01.99	PENSAO ALIMENTICIA (SALDO 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	2.1.8.8.1.04.99	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - TAXA D	0,00	940,78	0,00	940,78	940,78
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEPÓSITOS INDEVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5611	1.1.3.8.1.06.00	DD - BANCO SANTOS - REALIZÁVEL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5612	1.1.3.8.1.06.00	REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5613	1.1.3.8.1.06.00	DESPESA A REGULARIZAR (REGULARIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5614	1.1.3.8.1.06.00	RETENÇÃO DE ISS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5615	1.1.3.8.1.06.00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO BANESPA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5616	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO EM RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5617	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO EM RENDA VARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5618	3.6.1.7.1.99.00	Cancelamento de Realizável - GR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5619	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO - RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5620	3.6.1.7.1.99.00	DESÁGIO FINANCEIRO - RENDA VARIÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5621	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA FIXA - GRUPO 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5622	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA FIXA - GRUPO 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5623	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA VARIÁVEL - GRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5624	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO RENDA VARIÁVEL - GRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5628	1.1.3.8.1.11.00	AUXÍLIO DOENÇA - TX ADM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5629	1.2.1.2.1.06.99	ANTECIPAÇÃO VALE TRANSPORTE - TA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5630	1.1.3.8.1.06.00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5631	1.1.3.5.1.99.01	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS -	261,29	131,18	0,00	131,18	392,47
5632	3.9.9.9.1.99.00	AJUSTE PARA PERDAS DE INVESTIMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5633	3.6.1.7.1.99.00	AJUSTE PARA PERDAS DE INVESTIMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5634	1.1.3.5.1.99.01	DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTICIA	254,57	0,00	0,00	0,00	254,57
5911	1.1.9.2.1.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR - BANCO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
***	TOTAL EXTRABORÇAMENTÁRIO		12.967.713,75	12.824.940,46	3.013,91	12.821.926,55	25.789.640,30
	SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
	BANCOS CONTA MOVIMENTO						1.833.843.031,89
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS						1.833.843.031,89
	*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE						1.924.492.483,72
	<b>TOTAL GERAL</b>						<b>0,00</b>

DEVAIR PIETRAIROIA DA SILVA

LÍDIA M R F CAVALCANTI

CARLA DAMASCENO RAMOS

**CONSORCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**  
**PORTARIA Nº 002 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação da Diretora Administrativa do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

FELÍCIO RAMUTH, Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e deliberado na 1ª Assembleia Geral em 13 de Dezembro de 2021,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear JAQUELINE BUENO IGNÁCIO, portadora do RG nº 22.144.410-5 SSP/SP, CPF nº 098.674.418-26, como Diretora Administrativa do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Art. 2º Fica a Diretora Administrativa nomeada no artigo 1º desta Portaria designada como ordenadora de despesas em conjunto com o Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, nos termos do decreto federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e autorizada a realizar empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário e a adquirir bens e serviços.

Art. 3º Fica a Diretora Administrativa nomeada no artigo 1º desta Portaria, autorizada a assinar adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e outros procedimentos similares previstos em Lei.

Art. 4º Fica a Diretoria Administrativa nomeada no artigo 1º desta Portaria, autorizada a justificar e autorizar dispensa e inexigibilidade de licitações.

Art. 5º Fica delegada a Diretoria Administrativa nomeada no artigo 1º desta Portaria, todas as atribuições inerentes a essa função prevista no Contrato e no Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, em especial o previsto no CAPÍTULO VI – DAS DIRETORIAS seus artigos e parágrafos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 15 de março de 2022.

FELÍCIO RAMUTH

Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**EDITAL Nº 2/2022 DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**(CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022)**

A Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de São José dos Campos, designada pela Portaria nº 215/2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos dos arts. 10 a 13 da Lei Complementar Municipal nº 56, de 24 de julho de 1992, e do Ato da Mesa nº 7, de 29 de março de 2021, faz saber que:

1) a partir de 22/03/2022 todas as publicações referentes a este Concurso Público passam a ser realizadas no Diário Oficial do Legislativo de São José dos Campos, cujo endereço eletrônico é: <http://diario.camarasjc.sp.gov.br>, e permanecem sendo disponibilizadas, como subsídio, no site da Câmara Municipal de São José dos Campos e no site da Fundação VUNESP, assim como no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo – Seção I.

2) nos dispositivos 3.18, 3.25, 3.26, 5.17, 5.18, 7.3, 7.16 (a), 7.19, 7.21.10, 11.9, 12.3, 13.1.2, 13.9, 13.15 e 13.16 do Edital de Abertura de Inscrições, onde se lê: "Boletim do Município de São José dos Campos", leia-se: "Diário Oficial do Legislativo de São José dos Campos".

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São José dos Campos, 18 de março de 2022.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES

Presidente da Comissão de Concurso Público

Câmara Municipal de São José dos Campos

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**EDITAL Nº 11/2022 DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**(CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2021)**

A Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de São José dos Campos, designada pela Portaria nº 215/2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos dos arts. 10 a 13 da Lei Complementar Municipal nº 56, de 24 de julho de 1992, e do Ato da Mesa nº 7, de 29 de março de 2021, faz saber que:

1) a partir de 22/03/2022 todas as publicações referentes a este Concurso Público passam a ser realizadas no Diário Oficial do Legislativo de São José dos Campos, cujo endereço eletrônico é: <http://diario.camarasjc.sp.gov.br>, e permanecem sendo disponibilizadas, como subsídio, no site da Câmara Municipal de São José dos Campos e no site da Fundação VUNESP, assim como no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo – Seção I.

2) nos dispositivos 11.8, 12.2, 13.1.1, 13.9, 13.15, e 13.16 do Edital de Abertura de Inscrições, onde se lê: "Boletim do Município de São José dos Campos", leia-se: "Diário Oficial do Legislativo de São José dos Campos".

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São José dos Campos, 18 de março de 2022.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES

Presidente da Comissão de Concurso Público

Câmara Municipal de São José dos Campos

**L E I N. 10.479, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Saúde Vocal, objetivando a prevenção de disfonias em professores da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o Programa Municipal de Saúde Vocal, objetivando a prevenção de disfonias em professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O Programa Municipal de Saúde Vocal poderá abranger assistência preventiva, na rede pública de saúde, objetivando orientar os professores sobre o uso adequado da voz, profissionalmente.

Art. 3º O Programa Municipal de Saúde Vocal terá caráter fundamentalmente preventivo, mas, uma vez detectada alguma disфония, poderá ser garantido ao professor acesso aos tratamentos fonoaudiólogo e médico, obedecendo as regras previstas no Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 16 de março de 2022.

Felício Ramuth

Prefeito

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 360/2021, de autoria do Vereador Fabião Zagueiro)

**DECRETO N. 19.036, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando que a Conferência Municipal de Saúde Mental é o fórum de proposição das diretrizes para a formulação da política de saúde mental;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde dispoendo sobre a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 148.010/21;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde para os dias 25/03/2022 às 18h e 26/03/2022 das 8h às 18h.

Art. 2º O tema central da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será "A Política de Saúde Mental como Direito: pela Defesa do Cuidado em Liberdade, Rumo à Avanços e Garantias dos Serviços de Atenção Psicossocial no SUS" e eixo principal "Fortalecer e garantir políticas públicas: o SUS, o cuidado de Saúde Mental em Liberdade e o respeito aos Direitos Humanos" articulada pelos seguintes eixos:

I - Cuidado em liberdade como garantia de direito a cidadania;

II – Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;

III - Política de Saúde Mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;

IV - Impactos na Saúde Mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental estão previstas no Regimento anexo, que é parte integrante deste Decreto, sendo que as demais disposições serão expedidas em deliberações do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde.

Art. 4º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada no Centro de Formação do Educador – CEFE, situada na Avenida. Olivo Gomes, n. 250, Loteamento Santana, município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 5º Fica nomeada a seguinte comissão organizadora:

I - Presidente: Eliana Bonadio Becker Molina e Margarete Carlos da Silva Correia;

II - Vice-Presidente: Edvan Ricardo de Sousa e Sergio Sobral de Oliveira Neto;

III - Coordenadoria-Geral: Patrícia Minari;

IV - Membros:

a) João Carlos dos Santos;

b) Adelino Lidovino de Oliveira Pezzi;

c) Ana Gleide Alves Amorim;

d) André Luís dos Santos;

e) Edmilson José da Silva;

f) Sidiney Silva Souza;

g) Clarisvan do Couto Gonçalves;

h) Paula Cristina Leal Abreu;

i) Laura Maria Marocco Nogueira;

j) Elaine Leandro Roma;

k) José Temporin.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de março de 2022.

Felício Ramuth

Prefeito

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo



1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

REGIMENTO CAPTULUS I DA FINALIDADE

Art. 1º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de São José dos Campos, Estado de São Paulo terá como tema "A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, SEM A VARIANTE E GARANTIAS COM SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICODIDÁTICA..."

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada nos dias 25/03/2022 e 26/03/2022, das dependências do Centro de Formação de Educadores - CFE, situado na Av. Silvio Gomes, 251 - Santana - São José dos Campos, nos dias 08:00 às 12:00 no dia 25/03 e das 13:00 às 18:00 no dia 26/03/2022.

- 1- Finalidade estratégica da Conferência: a) Saúde de Mulheres; b) Letícia do Regimento de 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental; c) Especialidade sobre a Tema Central; d) Elaboração de grupos temáticos organizados de acordo com os eixos de discussão, de documento guia das propostas, e f) Fomento Final; 2- Finalidade das Direções para a Conferência Multissetorial; 3- Representação e participação das propostas da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental;



- André Luis dos Santos; - Emerson José da Silva; - Sidney Elvira Souza; - Cláudia de Costa Gonçalves; - Paula Cristina Leal Alves; - Laura Maria Marrico Nogueira; - Elaine Leandro Neme; - José Teodoro;

- Art. 4º - São atribuições da Comissão Organizadora: a) promover e supervisionar a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental; b) elaborar o Regimento Interno; c) responsabilizar-se pelo cumprimento do planejamento oficial, selecionar os coordenadores e moderadores, bem como selecionar sobre os trabalhos técnicos; d) estabelecer a composição do quadro de participantes, de modo a garantir a representatividade (gênero); e) assegurar a infraestrutura necessária para a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental; f) preparar as convites de encaminhamento aos Deputados, assim como convocar a sua aplicação; g) verificar e estimular a participação de todos os segmentos pertencentes à realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental; h) emitir e distribuir certificados aos participantes da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental; i) promover a publicação dos resultados da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental; j) manter em última instância as questões não previstas neste Regimento;

Art. 5º - A Implantação Geral da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental terá as seguintes atribuições: a) promover, coordenar e dirigir as atividades da Comissão Organizadora; b) dirigir o trabalho das demais comissões da Comissão Organizadora;



f) O quadro mínimo de participação é de 504 integrantes por centro, sendo um dos delegados titulares inscritos previamente.

g) Na ausência do Delegado titular caberá ao suplente apresentar-se à Secretaria para substituição e troca de credenciais. No caso de delegados titulares que não comparecerem por motivo de força maior, o mesmo deverá desenvolver o trabalho na Secretaria da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental até que um suplente possa assumir a titularidade.

h) Cada sala temática da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será conduzida por um (a) coordenador e 01 (um) digitador designado pela Comissão Organizadora, 01 (um) relator, e 01 (um) secretário que serão eleitos pelos participantes na respectiva sala.

i) Compete ao Coordenador digital os trabalhos, orientando as discussões e procurando as respostas, de acordo com as normas deste Regimento.

j) Compete ao Relator elaborar o relatório dos trabalhos, fazendo resumo e sumarizar os votos, assim como contagem de relatórios e propostas submetidas e deliberação.

k) Compete aos Secretários transcrever os acordados por consenso, coordenar o tempo estabelecido para cada manifestação, promover o contagem de votos e registrar o resultado de cada votação, discriminando votos favoráveis, contrários e ausências, e no caso de Secretário designado pela Comissão Organizadora, administrar o Convênio de Assistência ao Impedimento de voto.

l) Compete ao digitador, sob a orientação de seu Coordenador, prestar o suporte de sala temática.

Art. 6º - A Comissão Organizadora, instituída no termo do Decreto nº 14801/2021, terá a responsabilidade de programar, executar e avaliar as atividades da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, sendo a seguinte composição:

- I - Presidente: Eliana Honório Neves Molina e Margarete Cássia da Silva Cordeiro; II - Vice-presidentes: Ezequiel Ricardo da Souza e Sérgio Ezequiel de Oliveira Neto; III - Coordenadora-Geral: Patrícia Mizari Elias; IV - Membros: - João Carlos dos Santos; - Adelson Lindoso de Oliveira Fozzi; - Ana Gláucia Alves Amorim;



m) preparar e manter em funcionamento os grupos de trabalho.

Art. 7º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento eventual, por sua Secretária Adjunta.

Art. 8º - O funcionamento da etapa Municipal se dará através de discussão nos eixos, participação de grupos de trabalho e de uma Plenária Final.

Art. 9º - O Relatório da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental deverá ser apresentado à Comissão Organizadora Geral, até 15 (quinze) dias de término da etapa Municipal.

g) caberá à Comissão de Relatoria elaborar o Relatório finalizado na etapa Municipal.

h) A Comissão de Relatoria da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental deverá ser composta por membros nomeados em ato relacionado com o Tema Central.

Art. 10º - O desenvolvimento da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental ocorrerá a cargo das Comissões definidas pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, sendo:

- a) Comissão Executiva; b) Comissão Organizadora; c) Comissão de Comunicação e Mobilização; e d) Comissão de Relatoria;

CAPÍTULO III DO TEMA

Art. 10 - O Tema Central da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental que orientará as discussões nos distintos eixos de sua realização, será: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, com o acesso e garantia dos serviços de atenção psicodidática (a) 202" e ser desenvolvido em eixo e sub-eixo.

11º O eixo principal da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será "Fortalecer e garantir políticas públicas e SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade, com o acesso e garantia dos serviços de atenção psicodidática em 04 (quatro) eixos e seus sub-eixos, conforme abaixo:

EIXO 1 - Cuidado em liberdade com garantia de direitos e cidadania;





- AI Desinvestimento/realocação de recursos terapêuticos, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa;
  - BI Promoção de Saúde e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;
  - CI Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;
  - DI Saúde mental na sistema prisional de alta complexidade e institucionalização: atenção psiquiátrica e acompanhamento dos psiquiatras;
  - EI Serviços técnicos de violência, agressões e cuidados em Saúde Mental;
  - FI Prevenção e promoção do autocuidado e integralidade de cuidado;
  - II - Saúde, Financiamento, Formação e participação social no contexto do sistema de saúde mental;
  - AI Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação de políticas públicas de saúde mental;
  - BI Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento científico, competitivo e base de pesquisa (científica);
  - CI Gestão social e participação social na formulação e na avaliação de Políticas de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
  - DI Educação continuada e permanente para os(as) trabalhadores(as) em Saúde Mental; Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde;
  - EI Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização de políticas de saúde mental;
  - FI Financiamento e responsabilidades aos três setores de gestão (Federal, Estadual/Municipal e Municipal) na implementação de políticas de saúde mental;
  - GI Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento em saúde de saúde mental;
- ITEM III - Política de Saúde Mental e os princípios de sua implementação, Integridade e Equidade;**
- AI Interoportunidade e integralidade de cuidado individual e coletivo na Política de Saúde Mental;
  - BI Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;
  - CI Garantia de acesso universal ao sistema de saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e políticas específicas no território;



- DI Reforma organizacional, reforma assistencial e - 2022;
- III - Impactos na saúde mental de população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia;
- a) Acompanhamento das crises existenciais, políticas, social e sanitária e os impactos na saúde mental da população principalmente as vulnerabilidades;
- b) Impactos na saúde psicossocial no período de pandemia e possibilidade de retorno aos(as) usuários(as), entre outros, as ferramentas a distância;
- CI Saúde de(a) Trabalhador(a) do setor e atendimento decorrente da generalização das condições de trabalho durante a crise e emergência sanitária;
- IIº e 1º - Conferência Municipal de Saúde Mental seguir o processo orientador emitido pelo Conselho Nacional de Saúde, de caráter propositivo, e será organizado por representantes da Comissão Organizadora, do Conselho Estadual e da Comissão de Saúde, nos moldes de sua a dinâmica temática.

**CAPÍTULO IV  
DOS MEMBROS**

- Art. 11 - Poderão ser nomeados como membros da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental todas as pessoas representantes dos segmentos dos usuários de SUS, trabalhadores em SUS, públicos e comunitários, gestores/gestoras de serviços públicos e privados interessados no aperfeiçoamento do Sistema de Saúde e na elaboração de uma política de saúde, de acordo com:
  - I. Participantes;
  - II. Consultores;
  - III. Tapetes;
- Parágrafo único** - São membros natos com participação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, os Intendentes Municipais de Saúde Itaipava e Sapucaia;
- Art. 12 - Ao fazer sua inscrição, cada membro será designado pela Comissão Organizadora a participar de um grupo de trabalho, tomando como base o número de vagas disponíveis no mesmo.
- Art. 13 - Será facultado a qualquer dos membros da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, mediante prévia inscrição através de propostas ou inscrições participativas realizadas exclusivamente on line.



**SEÇÃO I  
DOS PARTICIPANTES**

Art. 14 - Poderão participar da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental todas as pessoas interessadas na política de Saúde Mental do Município de São José dos Campos, até o total de 300 (duzentos) participantes, nas condições de: delegados e observadores;

**DELEGADOS NATOS - USUÁRIOS TRABALHADORES, GESTOR/PRESTADORES:** membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde - COMUS e dos Conselhos Gestores de Unidades (CGUs), distribuídos da seguinte forma:

- I - até o limite de 100 (cem) usuários;
- II - 50 (cinquenta) trabalhadores de saúde;
- III - 50 (cinquenta), gestor/prestador.

Esses segmentos totalizam 200 (duzentos) delegados.

- a - Os Delegados Natos do segmento Gestor serão indicados por meio do Conselho Municipal de Saúde à Comissão Organizadora;
  - b - As inscrições dos Delegados e de seus suplentes, dos segmentos cidadãos, devem ser efetuadas através do e-mail: [comus@sjc.sp.gov.br](mailto:comus@sjc.sp.gov.br), até o dia 23 de março de 2022. As vagas remanescentes após o prazo de inscrição serão preenchidas por credenciamento de interesse antes da abertura, dia 25 de março de 2022, no local da Conferência, no horário das 17 às 18 horas.
  - BI - **DELEGADOS ELEITOS - USUÁRIOS:** Serão considerados delegados, os maiores de 16 (dezasseis) anos, devidamente credenciados como representantes dos usuários, num total de 100 (cem) delegados.
  - CI - **SUPLENTE DE DELEGADOS:** Serão considerados suplentes, os maiores de 16 (dezasseis) anos, representantes do segmento dos usuários, devidamente credenciados.
- § 1º - A representação dos usuários será de 50% em relação ao conjunto dos demais segmentos, conforme diretrizes totalizando 100 (cem) Delegados.
- § 2º - A representação dos trabalhadores de saúde será de 25% em relação ao total de participantes da Conferência, totalizando 50 (cinquenta) Delegados.



SEÇÃO II  
DOS CONVIDADOS E IMPRENSA

Art. 19 - Os critérios para escolha dos convidados e imprensa serão definidos pela Comissão Organizadora e o Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Os membros na condição de convidados especiais e imprensa terão direito somente a voz, sendo vedado o voto.

CAPÍTULO V  
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 20 - Após encerramento da leitura do Relatório e orientações gerais os participantes serão distribuídos em grupos de trabalho que se reunirão por um período de 03 (três) horas para aprofundar as questões sobre o tema debatido.

- a) leitura do documento guia pelos membros da mesa;
- b) Após leitura do documento guia nas salas dos Grupos de Trabalho, os pontos não anotados como destaque serão considerados como aprovados por unanimidade pelos participantes, e em seguida, serão chamados, por ordem, um a um, os destaques para serem apreciados;
- c) Todos os destaques deverão ser apresentados oralmente ou por escrito à mesa coordenadora;
- d) Os propositores dos destaques terão um tempo de 05 (cinco) minutos para defesa do seu ponto de vista, após o que, o coordenador concederá a palavra a um participante para argumentações em contrário;
- e) A aprovação das propostas será feita por maioria simples dos presentes após a votação;
- f) Votados os destaques, estará aprovado o relatório do Grupo de Trabalho.

Art. 21 - Cada Grupo de Trabalho, com no máximo 30 integrantes, será constituído por:

- I. Coordenador;
- II. Relator;
- IV. Participantes do segmento dos usuários, dos trabalhadores e dos gestores/prestadores.

12



5ª - A representação dos gestores/prestadores de serviços de saúde será de 25%, em relação ao total de participantes da Conferência totalizando 50 (cinquenta) Delegados.

Art. 15- Farão parte da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, na qualidade de participante a título de direito a voz e voto:

I. Todos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde;

II. Todo cidadão que se inscrever para participar da Conferência;

III. Representantes de organizações sindicais de trabalhadores, Grupos Religiosos, Creches, Pastoris de Saúde, Associações de Moradores ou Comunitários, Associações de Pais e Mestres e de outras instituições da sociedade civil organizada que não foram citadas regularmente inscritas.

Parágrafo Único - O credenciamento dos participantes da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será feito pela Comissão Organizadora, indicando no crachá o segmento a que pertence.

Art. 16 - A composição do conjunto de delegados e de convidados deverá buscar atender aos seguintes critérios de equidade:

- a) De gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;
- b) Étnico-raciais, em especial da população negra e indígena, bem como das comunidades originárias e tradicionais, respeitado seu peso demográfico e suas especificidades regionais e locais;
- c) Das populações rurais, do campo e da floresta, das águas e periferias urbanas;
- d) De entidades, coletivos e movimentos de jovens e de idosos e aposentados.

Art. 17 - A composição do conjunto de delegados e de convidados, quando possível, promoverá o mínimo de 50% de mulheres em cada delegação.

Art. 18 - Na etapa Estadual só poderão participar os delegados eleitos na 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental obedecendo à paridade prevista na legislação pertinente.

- I. 50% serão representantes dos Usuários, e de suas entidades e movimentos;
- II. 25% serão representantes de Trabalhadores da Saúde;
- III. 25% serão representantes de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

11



### I. Leitura das moções:

a) Serão emitidas Moções com pertinência temática em a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental e que tenham sido subscritas por no mínimo 10% (dez por cento) dos delegados inscritos.

II. Apresentação dos delegados eleitos pelo Conselho Municipal de Saúde para a Conferência Macrorregional.

### SEÇÃO I

#### DO RELATÓRIO FINAL

Art. 27- O relatório final será lido na Plenária Final.

### CAPÍTULO VII

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28- As despesas em relação a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

### CAPÍTULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental.

São José dos Campos/SP,



### SEÇÃO I DO COORDENADOR

Art. 22 - Cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador indicado pela comissão organizadora, com a função de:

- I. Presidir a Reunião de Trabalho;
- II. Organizar as Discussões;
- III. Controlar o tempo;
- IV. Estimular a participação de todos os membros do grupo de trabalho.

### SEÇÃO II

#### DO RELATOR

Art. 23 - Além do Coordenador, cada Grupo de Trabalho contará com um relator, designado pela Comissão Organizadora, que ficará incumbido de redigir as propostas, votar e a conclusões do grupo, participando posteriormente, da organização e consolidação do Relatório na Plenária Final.

### CAPÍTULO VI

#### DA SESSÃO PLENÁRIA FINAL

Art. 24 - A plenária final, aberta a todos os participantes da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, terá caráter deliberativo para aprovação do Relatório Final.

Parágrafo Único - somente os participantes inscritos na Conferência em seus devidos segmentos tem direito a voto.

Art. 25- Os trabalhos serão coordenados por uma mesa diretora indicada pela Comissão Organizadora, sendo os trabalhos secretariados pelo Relator Oficial.

Art. 26 - A organização dos trabalhos da plenária final da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental contará com os seguintes itens: